REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — 085 QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1980 BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.751, de 28 de dezembro de 1979, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.751, de 28 de dezembro de 1979, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências".

Senado Federal, 13 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana,* Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.752, de 31 de dezembro de 1979, que "extingue o Certificado de Aplicação previsto no art. 15, do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.752, de 31 de dezembro de 1979, que "extingue o Certificado de Aplicação previsto no art. 15 do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, e dá outras providências".

Senado Federal, 13 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana,* Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.753, de 31 de dezembro de 1979, que "adapta a Tarifa Aduaneira do Brasil à Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.753, de 31 de dezembro de 1979, que "adapta a Tarifa Aduaneira do Brasil à Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, e dá outras providências".

Senado Federal, 13 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana,* Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.754, de 31 de dezembro de 1979, que "altera a composição do Fundo Nacional de Desenvolvimento, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.754, de 31 de dezembro de 1979, que "altera a composição do Fundo Nacional de Desenvolvimento, e dá outras providências".

Senado Federal, 13 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana,* Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 111ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 182/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, que dispõe sobre a aposentadoria especial dos telegrafistas, radiotelegrafistas e operadores de telecomunicações em geral, no serviço privado e público.

— Projeto de Lei do Senado nº 183/80, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que amplia a proteção ao trabalhador rural vítima de acidente do trabalho.

1.2.2 — Comunicações da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

— De substituições de membros em Comissões Mistas.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Recebimento dos Ofícios nºs S/23 e S/24/80, dos Srs. Governadores dos Estados do Rio Grande do Sul e de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal, a fim de que aqueles Estados possam realizar operações de empréstimos externos, nos valores que mencionam para os fins que especificam.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Dando conhecimento à Casa da edição especial da revista *Union Postale*, da União Postal Universal, inteiramente dedicado ao Brasil.

SENADOR VALDON VARJÃO — Defesa de tratamento deferenciado para a Região Centro-Oeste, como opção para o desenvolvimento da produção agrícola.

SENADOR FRANCO MONTORO — Saudação ao ex-Presidente Eduardo Frei, do Chile, que se encontra na tribuna de honra da Casa.

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Inveracidade de notícia veiculada pelo jornal *O Globo*, sobre o ingresso de S. Exª no Partido Democrático Social.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Apelo ao Ministro do Interior, no sentido de assistir às populações dos Municípios goianos que menciona, atingidos pelas cheias dos rios Araguaia e Tocantins.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Esvaziamento da CPI do acordo nuclear.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 59/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP), a elevar em Cr$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado,** após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Dirceu Cardoso, Valdon Varjão e Affonso Camargo. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 60/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC), a elevar em Cr$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado,** após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 61/80, que autoriza a Prefeitura Municpal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr$ 154.660.329,77 (cento e cinqüenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado,** após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 62/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR) a elevar em Cr$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado,** após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 63/80, que autoriza a Prefeitura Municpal de Campo Largo (PR), a elevar em Cr$ 214.400.000,00 (duzentos e quatroze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado,** após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 64/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC), a elevar em Cr$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e nove cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado,** após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 65/80, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado,** após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 66/80, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo. **Aprovado,** após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 67/80, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais, a realizar empréstimo externo no valor de US$ 63,000,000.00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais. **Votação adiada** para a sessão do próximo dia 4 de setembro, nos termos do Requerimento nº 318/80, após usarem da palavra os Srs. Itamar Franco, Jarbas Passarinho e Humberto Lucena.

— Requerimento nº 178/80, de autoria do Sr. Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da Oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980. **Retirado** da Ordem do Dia pela Presidência.

— Requerimento nº 185/80, de autoria do Sr. Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370/79, de sua autoria, que altera os arts. 654, § 1º; 670, **caput**; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 36/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.376, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/80 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966. **Discussão encerrada,** voltando à comissão competente em virtude do recebimento de emenda em plenário.

— Projeto de Lei do Senado nº 196/79-Complementar, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão adiada** para reexame da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Requerimento nº 319/80, após usar da palavra o Sr. Humberto Lucena.

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Redações finais dos Projetos de Resolução nºs 59 a 66, de 1980, constantes da Ordem do Dia da presente Sessão. **Aprovadas,** nos termos dos Requerimentos nºs 320 a 327/80. À promulgação.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.6 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ITAMAR FRANCO — Falecimento da Senhora Geralda Ferreira Armond Marques, Diretora do Museu Marinao Procópio, de Juis de Fora — MG.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Atualização do Código de Menores.

1.7 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 112ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1980

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 191/80 (nº 332/80, na origem), referente à escolha do Sr. Renato Bayma Denis, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Gâmbia.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 189/80 (nº 325/80, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Lindolfo Leopoldo Collor, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia. **Apreciado em sessão secreta.**

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 34, de 1980.

4 — ATAS DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 111ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1980
2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E NILO COELHO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 182, DE 1980

Dispõe sobre a aposentadoria especial dos telegrafistas, radiotelegrafistas e operadores de telecomunicações em geral, no serviço privado e público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos trabalhadores em telegrafia, radiotelegrafia e operações de telecomunicação, em geral que contarem, pelo menos, cinco anos de contribuição previdenciária e vinte e cinco anos de tempo de serviço, com um mínimo de quinze na atividade, é assegurado o direito de requerer a aposentadoria especial prevista em lei.

Art. 2º Os servidores públicos exercentes de uma das atividades mencionadas no artigo anterior também poderão aposentar-se, após cumpridos vinte e cinco anos de tempo de serviço e quinze na atividade, dispensada a exigência de contribuição previdenciária.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta (60) dias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A sistemática legal brasileira pertinente à previdência social, prevê alguns casos de aposentadoria especial, que se concede ao trabalhador com menos tempo de serviço, quando a atividade exercida provoque um desgaste físico mais acentuado ou mesmo uma permanente perspectiva de dano à saúde ou à vida do trabalhador.

Algumas profissões não constam de tal legislação simplesmente porque surgiram posteriormente ou, então, eram incipientes, não disciplinadas, à época em que as leis pertinentes foram editadas.

É bem verdade que o Poder Executivo já está autorizado a incluí-las, por decreto, no elenco das que outorgam a seus exercentes o direito de aposentar-se com menos tempo de serviço.

Contudo, quando tal providência não ocorre com a brevidade desejada, nada obsta que se o faça através de projeto de lei, visto que, quem dá a autorização referida ao Executivo é o Poder Legislativo, podendo, ele mesmo, se o desejar, tomar diretamente a medida. Afinal, quem pode o mais, pode o menos.

Os manipuladores de comunicações, como são englobadamente chamados os telegrafistas, radiotelegrafistas e outros trabalhadores desse ramo, não figuram no rol dos que podem obter aposentadoria especial, o que é uma injustiça que já tarda em ser corrigida. Tais atividades envolvem, subidamente, riscos de insalubridade e penosidade para seus exercentes, além de constantemente os estarem expondo, quanto à saúde e quanto à própria vida.

Isto posto, contamos com a colaboração de nossos ilustres Pares para transformar em lei esta proposição, que se destina, principalmente, a corrigir uma falha em nossa legislação previdenciária, tanto no âmbito do serviço privado quanto do serviço público. As modificações que visem aperfeiçoar o projeto serão sempre bem recebidas.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — **Orestes Quércia.**

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 1980

Amplia a provação ao trabalhador rural vítima de acidente do trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Substituam-se os §§ 1º e 2º do artigo 1º da Lei nº 6.195, de 19 de dezembro de 1974, pelo seguinte:

"Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo acidente do trabalho é aquele assim definido no artigo 2º da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976."

Art. 2º Para atendimento dos encargos decorrentes desta Lei poderá ser elevada para até um por cento a contribuição adicional a que se refere o art. 5º da Lei nº 6.195, de 19 de dezembro de 1974.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Foi a Lei nº 6.195, de 19 de dezembro de 1974, que estabeleceu a proteção dos trabalhadores rurais no caso de acidentes do trabalho, definindo-se nestes termos:

"Art. 1º O seguro de acidente do trabalho rural de que trata o artigo 19, da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, ficará a cargo do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL), na forma estabelecida nesta Lei.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, acidente do trabalho é aquele assim definido no *caput* e no § 2º, do art. 2º, da Lei nº 5.316, de 14 de setembro de 1967.

§ 2º Equipara-se ao acidente do trabalho de que trata este artigo a doença profissional, inerente à atividade rural e definida em ato do Ministro da Previdência e Assistência Social."

Por sua vez, a Lei nº 5.316, de 14 de setembro de 1967, citada define como acidentes do trabalho os ocorridos nas seguintes situações:

"Art. 2º Acidente do trabalho será aquele que ocorrer pelo exercício do trabalho, a serviço da empresa, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

§ 1º Doença do trabalho será:

a) qualquer das chamadas doenças profissionais, inerentes a determinados ramos de atividade e relacionadas em ato do Ministro do Trabalho e Previdência Social;

b) a doença, não degenerativa nem inerente a grupos etários, resultante das condições especiais ou excepcionais em que o trabalho seja executado, desde que, diretamente relacionada com a atividade exercida, cause redução da capacidade para o trabalho que justifique a concessão de benefício por incapacidade previsto nesta Lei.

§ 2º Será considerado como do trabalho o acidente que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte ou a perda ou redução da capacidade para o trabalho.

Art. 3º Será também considerado acidente do trabalho:

I — o acidente sofrido pelo empregado no local e no horário do trabalho, em consequência de:

a) ato de sabotagem ou de terrorismo praticado por terceiro, inclusive companheiro de trabalho;

b) ofensa física intencional, inclusive de terceiros, por motivo de disputa relacionada com o trabalho;

c) ato de imprudência ou de negligência de terceiro, inclusive companheiro de trabalho;

d) ato de pessoa privada do uso da razão;

e) desabamento, inundação ou incêndio;

f) outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.

II — O acidente sofrido pelo empregado, ainda que fora do local e horário de trabalho:

a) na execução de ordem ou na realização de serviço sob a autoridade da empresa;

b) na prestação espontânea de qualquer serviço à empresa, para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

c) em viagem a serviço da empresa, seja qual for o meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do empregado;

d) no percurso da residência para o trabalho ou deste para aquela.

Parágrafo único. Nos períodos destinados a refeições ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante este, o empregado será considerado a serviço da empresa."

Vê-se, portanto, que a legislação de amparo ao trabalhador rural só considera acidentes do trabalho os mencionados no *caput* e no § 2º do art. 2º da Lei nº 5.316, de 1967 (nos termos do § 1º do art. 1º da Lei nº 6.195, de 1974. Dessa forma, todas as hipóteses a que se refere o art. 3º da Lei nº 5.316, de 67, que configuram, para o trabalhador urbano, acidente do trabalho não são consideradas como tais em relação ao trabalhador rural, não sendo, assim, como tal admitido o que ocorra "no percurso da residência para o trabalho ou desta para aquela" (letra "d", item II, art. 3º da Lei nº 5.316, de 67.

Ora, é inadmissível referida duplicidade de conceitos em relação ao mesmo fato, em detrimento, precisamente, do trabalhador mais carente que é, todos o sabem, o trabalhador rural.

Aliás, atualmente, ao contrário do que acontecia no passado, grandes contingentes de trabalhadores rurais residem nas periferias das cidades, deslocando-se, todo dia, necessariamente, para os respectivo locais de trabalho no meio rural.

Impõe-se, portanto, uniformizar o conceito de acidente do trabalho, principalmente porque hoje o trabalhador rural está mais sujeito a ser vítima de acidente no período de ida e vinda para o trabalho.

Vale salientar que, quando promulgada a Lei disciplinadora do seguro de acidente do trabalhador rural estava, de fato, em vigor, a Lei nº 5.316, de 1967, que dispunha sobre acidentes do trabalho nas atividades urbanas.

Hoje, entretanto, a matéria está regulada pela Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1967, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS que revogou a Lei nº 5.316, de 14 de setembro de 1967, ainda que não tenha alterado a definição de "acidente do Trabalho".

De qualquer modo, a referência pela legislação atual a outra revogação, não tem cabimento, razão pela qual o projeto, alterando a legislação de amparo ao trabalhador rural, em matéria de acidente, refere-se não mais à Lei nº 5.316, de 1967 e sim à Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — **Franco Montoro.**

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Ofício nº 119/80

Brasília, 13 de agosto de 1980.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Deputados Darcílio Ayres e Osmar Leitão, para integrarem, em substituição aos Senhores Deputados Jairo Magalhães e Paulo Pimentel, respectivamente, a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 44/80-CN, que "altera o § 5º, do art. 51 e acrescenta parágrafo ao art. 56, da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevado apreço. — Deputado **Nelson Marchezan,** Líder do PDS.

x x x

Ofício nº 120/80

Brasília, 13 de agosto de 1980.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Deputados Angelino Rosa e Delson Scarano para integrarem, em substituição aos Senhores Deputados Antonio Morimoto e Francisco Rossi, respectivamente, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 45 e 46/80-CN, que "restabelecem as normas de votos dos membros do Congresso Nacional, considerados juntamente, para aprovação de Emenda à Constituição".

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e elevado apreço. — Deputado **Nelson Marchezan,** Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência recebeu, dos Governadores dos Estados do Rio Grande do Sul e de São Paulo, os Ofícios nºs

S/23 e S/24, de 1980 (nºs GG-SF 1.032/80 e 412/80-CG, na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aqueles Estados possam realizar operações de empréstimos externos, nos valores, respectivamente, de US$ 15,000,000.00 e 50,000,000.00, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já se encontra em circulação o nº 3 da Revista *Union Postale*, inteiramente dedicado ao XVIII Congresso da União Postal Universal (UPU), realizado na Cidade do Rio de Janeiro, de 12 de setembro a 26 de outubro de 1979.

Essa importante publicação periódica, bimestral, editada em sete línguas — francês, alemão, inglês, árabe, chinês, espanhol e russo, — passou, também, a incluir, em cada número, textos em português, considerado, de agora em diante, como um dos idiomas oficiais da UPU — a grande organização especializada da ONU que, à semelhança da UNESCO, da FAO, da OMS, no âmbito da educação, da agricultura, e da saúde, reúne, em Berna, na Suíça, cerca de 150 países-membros.

Sobre as dimensões e o êxito do XVIII Congresso da União Postal Universal, cujo planejamento e execução constituíram um grande desafio enfrentado, com sucesso integral, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), pronunciei um discurso específico, na sessão de terça-feira, 4 de dezembro de 1979, razão pela qual dispenso-me de tecer considerações adicionais.

Ocorre, todavia, que a edição especial da *Union Postale*, de maio/junho, 1980, constituiu uma autêntica consagração para o Brasil, menos pela divulgação das atividades relativas ao citado Congresso, do que pelas informações e conceitos que a UPU, através de seu órgão oficial, está encaminhando aos governos e às instituições internacionais de ciência, cultura e tecnologia de todos os países do mundo, contribuindo, decisivamente, para, ao mesmo tempo, incrementar o prestígio do Brasil no exterior e divulgar uma imagem positiva da nossa terra e do nosso povo.

Cumpre destacar, no entanto, as expressivas manifestações de apoio, aplausos e profundo reconhecimento de todas as principais autoridades da UPU e dos administradores postais então congregados, aos esforços despendidos pelo Governo Brasileiro para o pleno sucesso do XVIII Congresso Postal Universal, com ênfase no concernente à capacidade organizadora e à eficiência da ECT.

Sem receio de contestação, os dirigentes do XVIII Congresso, no balanço efetuado para avaliação do desempenho e dos resultados obtidos, proclamaram a liderança e a excepcional competência do ilustre Presidente da ECT, o Coronel Adwaldo Cardoso Botto de Barros. Neste sentido, merecem referência os pronunciamentos formulados pelos Senhores Renê Joder, antigo Diretor-Geral dos Correios da França e decano do Congresso; Mohamed Ibrahim Sobhi, Diretor-Geral do Escritório Internacional e Secretário-Geral do Congresso; H. Edgar S. Stock, Presidente da Comissão de Estudos Postais; Fritz Koller, Doutor em Direito, Presidente da Comissão de Assuntos Gerais; Leslie Kingsbury, Presidente da Comissão de Remessa de Correspondência; Ingveld John Hisdal, Presidente da Comissão dos Correios Aéreos; Henryk Rabcewicz, Presidente da Comissão de Encomendas Postais, Dradjat Soepaat, Presidente da Comissão de Efeitos Monetários; Djbril Sow, Presidente da Comissão de Cooperação Técnica; Ferdinand Pageau, Presidente da Comissão de Redação; Mamadon Simporé, Secretário-Geral da UAPT.

Seria desnecessário reproduzir as palavras dessas personalidades a respeito da ECT e do seu ilustre Presidente Adwaldo Cardoso Botto de Barros. São a expressão unânime dos Delegados dos principais Países, enaltecendo a comprovada capacidade e inexcedível operosidade por ele evidenciados em sua gestão, à frente da ECT.

Basta transcrever, em resumo, o que o Diretor-Geral da UPU, Sr. Mohamed Ibrahim Sobhi teve ocasião de afirmar, interpretando e condensando os pronunciamentos dos mencionados Administradores Postais:

> "Antes de chegar ao fim de minhas reflexões, quero felicitar, mais uma vez, calorosamente, como o fizeram todas as Delegações durante o Congresso e, sobretudo, na Sessão Solene de encerramento, ao Sr. Adwaldo Cardoso Botto de Barros, Presidente do XVIII Congresso, pela maneira segura, imparcial e eficaz, como presidiu as sessões plenárias. Além dessas qualidades, todos apreciamos sua permanente atenção e cortezia, sempre à frente dos trabalhos, assegurando-lhe a boa marcha e os bons resultados."

Neste mesmo sentido, se expressou o ilustre Professor universitário e administrador postal norte-americano, Sr. H. Edgar S. Stock, Presidente da Comissão de Estudos Postais:

> "... As minhas impressões, e estou convencido de que isto vale para todos os participantes, estão marcadas de maneira indelével, pelo calor e pela hospitalidade do Governo e do povo do Brasil, — vibrante e cheio de vida, legitimamente orgulhoso de seu passado, seguro e confiante do presente e decidido a realizar todas as suas legítimas esperanças — de um país que abriu, ao máximo, os seus braços para acolher os delegados postais de 145 países."

Finalmente, na impossibilidade de transcrever as calorosas manifestações de todas as autoridades postais, que participaram do XVIII Congresso da UPU no Rio de Janeiro, vale a pena mencionar, à guisa de conclusão, o conciso pronunciamento do Professor Fritz Koller, Doutor em Direito, Presidente da Comissão de Assuntos Gerais:

> "... Todos esses fatores contribuíram para que o XVIII Congresso Postal Universal do Rio de Janeiro se evidenciasse como um dos mais importantes de toda a história da União Postal Universal (UPU), que completou, recentemente, 105 anos de existência.
>
> Este fato obriga o meu País — A Alemanha — a quem foi conferida a honra de organizar o próximo Congresso, a seguir o formoso exemplo brasileiro, fato que constitui para nós um estímulo e um exemplo."

Sr. Presidente, acredito que esta breve comunicação também constitua um estímulo e uma homenagem à nossa ECT — que se expande e que vem, não somente aprimorando os seus serviços, como igualmente, desenvolvendo os recursos humanos, através dos quais desempenha a sua importante missão.

Quanto ao seu dinâmico Presidente, Coronel Adwaldo Cardoso Botto de Barros — digno sergipano, cuja atuação no cenário nacional é motivo de regozijo para todos os seus conterrâneos, em virtude das proporções de extraordinária importância da obra que vem realizando na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, — e demais integrantes do Conselho de Administração e dos diversos Diretores da Empresa, encaminho as minhas felicitações.

Ao trazer ao conhecimento do Senado Federal a consagradora edição especial da *Union Postale*, inteiramente dedicada ao Brasil, parece-me igualmente justo congratular-me com o Ministro das Comunicações, Haroldo Correa de Mattos e com o Presidente João Baptista de Figueiredo, cujo decisivo apoio àquele Congresso possibilitou, agora, à UPU, levar ao mundo inteiro informações concretas sobre a realidade brasileira na área das comunicações postais e telegráficas. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valdon Varjão.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não pretendo e não desejo ser a ave agourenta a prenunciar dias ainda mais sombrios para o País, mas não posso deixar de levantar a minha voz, chamando a atenção dos responsáveis pela administração pública brasileira, para o que está parecendo não ser preocupação de ninguém, ou seja, o generalizado desassossego que grassa por todo o País, como maldita epidemia, sem que, responsavelmente, se procure debelar a terrível crise em que estamos nos imergindo, visto que, enquanto sentimos por todos os meios e modos os efeitos, os reflexos e as consequências dos desacertos, o Ministério do Planejamento alardeia um falso e inconseqüente otimismo, que mesmo com o máximo de boa vontade, com todo desejo de ver esta Nação engrenar uma marcha de efetiva recuperação da sua tumultuada economia, sinceramente não divisamos estes horizontes, nem sentimos soprar estes ventos benfazejos que tanto gostaríamos de ver e sentir, incutindo-nos uma confiança capaz de tirar do nosso espírito o deplorável pessimismo de que estamos possuídos.

Parece, Sr. Presidente, que em cada etapa do nosso calendário se procura uma região do País para se criar um foco de tensão, de revolta e desconfiança, não sabemos com que intuito, mas talvez para testar a capacidade de suportação da gente brasileira para conviver com a desgraça, como se fôssemos as cobaias de modelos administrativos, de hipóteses econômicas, dos caprichos de um planejamento superado, porque não se pode admitir experiências tão constantes e tão afinadas com o fracasso, como as que insistentemente observamos entre nós, ou para desviar com crises regionais a atenção da crise maior em que se debate a Nação.

O País queda-se atônito, porque em nenhum setor desta parada administrativa vislumbra-se o passo certo ou a cadência do pelotão do bom senso, e a cada nova medida lançada pelo todo-poderoso "delfin", há uma ressonância

com o fracasso, uma convivência com o malogro, um compassar com o desastre.

A inflação atinge níveis quase insuportáveis; a carestia aponta para o alto as suas terríveis baterias e parece querer atingir o infinito, mas o nosso "delfin" sorri e debocha de quem descrer dos mágicos poderes de suas medidas de combate ao flagelo econômico, mal que não se pode debitar ou creditar, como queiram, aos preços do petróleo exclusivamente, pois, em realidade, fatores outros ligados principalmente aos modelos econômicos tentados, convergem para o agravamento da crise, sem que os seus autores tenham a humilde simplicidade de mudar racionalmente o que está errado, reconhecendo o erro, não como punição que sirva de execração, mas como fator de grandeza de espírito em reconhecê-lo, tendo a hombridade de proclamá-lo, e até pedir a cooperação de quem possa aconselhar, pois não é possível que todo mundo neste País tenha ficado burro e só no Ministério se entenda de economia e planejamento.

De Norte a Sul o drama é um só — desconfiança e temor.

Ninguém acredita nas promessas do Governo, porque o que hoje é apresentado como uma esperança, amanhã evidencia o tremendo engodo, pois até o slogan do "plante que o Governo garante" perdeu-se na incredulidade da garantia nenhuma, em razão da mentira que lá na zona de produção ele representa.

Hoje, já os nossos lavradores estão usando nas faixas "Plante, pouco porque o gordo é um louco"; "Plante só o que comer, porque no gordo ninguém pode crer".

Na televisão, no rádio e em outros veículos publicitários, é bonito o colorido e o som da mensagem. Mas quando o agricultor bate às portas dos órgãos que são encarregados de concretizar a mensagem, comprova que ela é tão-só constituída de palavras. E é esse procedimento que desacredita o Governo, que desestimula o agricultor, que desmente a mensagem otimista de quem planeja, que ensombrece a confiança no poder público.

Não se pode governar e administrar com a preocupação da boa imagem. A arte está em se ter coragem para enfrentar os problemas e solucioná-los, incutindo no povo a confiança necessária, que gere o natural respeito que irá retratar positivamente a imagem tão perseguida.

Aí é que está o grande segredo.

Sr. Presidente: a tensão social a que nos referimos já andou pelos pagos do Sul, fez escala no Nordeste e, qual sombra malfazeja, chega agora ao Centro-Oeste.

Já dissemos aqui que o Centro-Oeste é hoje a opção certa de uma volumosa produção, pela privilegiada posição geográfica próxima aos dois hemisférios e se beneficiando dos regimes pluviométricos disso decorrente.

Pelo comum não temos rigorosos períodos chuvosos, desconhecemos os danosos efeitos das geadas e nunca sofremos o flagelo da seca.

Nossos campos e cerrados deram prova evidente de capacidade de produzir e nosso agricultor respondeu alto e forte PRESENTE, quando instado por um financiamento compatível com as necessidades regionais, e de lá a produção de arroz, milho, soja, feijão, café e até a experiência tritícola não desenconrajou sua implantação neste pedaço do Brasil.

O nosso rebanho bovino cresceu a ponto de nos colocar em posição de destaque na pecuária brasileira. Mas hoje as negras nuvens de uma errada, absurda, incompreensível e até diríamos suicida política agrícola toldam os horizontes regionais e nosso agricultor, descrente e desestimulado, está tendo a impressão que o que se está fazendo com o Centro-Oeste é uma sórdida vingança para com quem soube explorar as potencialidades de uma terra julgada imprestável, mas que surpreendeu até aos céticos e ateus da crença que pregávamos.

Só assim podemos entender o atual tratamento que está sendo dispensado à nossa região.

Veja, Sr. Presidente, que vou demonstrar o absurdo com números, expediente tão a gosto do ministério planejador, evidência incontestável do que afirmamos, prova provada da equívoca orientação que, por certo, irá aniquilar o estímulo plantador daqueles que são responsáveis pelo setor mais delicado de uma sociedade — a alimentação.

O Governo fixou como base de financiamento, ou seja custeio ao produtor, os seguintes valores: Cr$ 5.300,00 para uma produtividade de até 1.000 Kg por hectare. Cr$ 7.000,00 para uma produtividade entre 1.001 e 1.600,00 Kg por hectare. Cr$ 10.500,00 para uma produtividade acima de 1.600 Kg por hectare.

A tonelada de adubo está custando na região entre Cr$ 20.000,00 a Cr$ 26.000,00.

Sabido que é que são necessários de 200 a 300 quilos de adubo por hectare para se pensar em uma produtividade razoável, temos que para o adubo mais barato ao preço atual, o produtor despende de Cr$ 5.500,00 a Cr$ 7.000,00 somente com o fertilizante, isto já com a terra pronta para ser plantada. Adicionando a esse custo o da semente em torno de Cr$ 1.500,00 por saca, no caso do arroz, com 1 saco por hectare, verifica-se que só aí já ultrapassa o custeio dado pelo governo, ficando a limpa da plantação e aplicação de defensivos totalmente por conta do produtor, onerando-o com uma parcela que muitos não têm capacidade de suportar, e ainda o sempre crescente custo do combustível, lubrificante, peças de reposição e manutenção das máquinas.

Diante desse quadro, Sr. Presidente, as classes produtoras da região de Barra do Garças e do Estado de Mato Grosso, não podendo arcar com os custos da produção, resolveram tomar uma decisão extrema de parar totalmente o maquinário agrícola e colocá-lo à disposição dos agentes financiadores, notadamente o Banco do Brasil, pois com a oferta de financiamento apresentada pelo Governo não terão condições nem de plantar, quanto mais de solver os encargos decorrentes da plantação, colheita, secagem e armazenamento.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Pois não, meu caro colega Dirceu Cardoso. Com muito prazer ouço V. Exª

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — *Nobre Senador*, V. Exª que entrou nesta Casa, modesta e humildemente, tem feito discursos aqui pondo a calva do Governo à mostra, ao sol escaldante da verdade. Hoje V. Exª traz aí dados irrecusáveis da situação agrícola nacional e fala em nome de uma região de que conheço a sua área e o seu Município, Barra do Garças, que produz seis milhões de sacas de arroz e possui seis milhões de cabeças de boi, uma região que precisa ser ouvida. V. Exª é um autêntico representante, não somente de Mato Grosso, do Brasil sofrido, do Brasil agrícola, enganado, ludibriado e menosprezado. Aceite a minha solidariedade; essa solidariedade que não me tem faltado na minha luta, eu a retribuo, em gênero, número e grau.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Muito obrigado, Senador Dirceu Cardoso. V. Exª dizia bem que Barra do Garças produz seis milhões de sacas de arroz. Tenho a impressão de que não produziria mais, porque a desesperança já está alastrada em todos os setores da plantação, e há falta de crédito, e há falta de apoio e há falta de credibilidade.

Quero dizer ao nobre Senador que, no dia 2 de novembro, em Barra do Garças, quando o gerente do Banco do Brasil saiu de sua casa, uma senhora estava acendendo velas na porta do Banco. Disse o gerente: "Minha Senhora, aqui não é cemitério". Ao que ela respondeu: "Mas meu marido está enterrado aqui e é aqui que merecem ser acendidas essas velas". É assim que o agricultor de Barra do Garças se encontra neste instante.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Perfeitamente, meu nobre colega. Para mim é um prazer.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Em Barra do Garças é onde existe o Projeto Canarana?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Exato, Excelência.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — É onde está a Cooperativa 31 de Março?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — A Cooperativa 31 de Março, já falida e a Copercana.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Por que ela atingiu os objetivos? Por que, no Rio Grande do Sul, Tenente Portela, foram transferidos para Barra do Garças — eu analisei o projeto, porque eu, nesta época, era funcionário do Banco do Brasil, aqui em Brasília — 83 famílias?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Foram transferidas 1.500 famílias, até bem pouco tempo.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Inicialmente foram transferidas 83 famílias e estas tinham financiamento com prazo de até 15 anos, havia estradas internas, tanto que elas pagaram esses empréstimos em 2 ou 3 anos. Foi um verdadeiro sucesso em Barra do Garças. Hoje li no jornal que a alta Diretoria do Banco do Brasil está reunida aqui com os gerentes das capitais e das principais cidades, junto com os superintendentes de operações nos Estados, e autorizou a todos eles iniciarem as operações de custeio, na base de 9 mil cruzeiros por hectare, de arroz sequeiro e de feijão, em todo o Território Nacional e que a alçada do gerente, que era anteriormente de 1 milhão de cruzeiros, por agricultor, passaria a 1 milhão e meio sem, inclusive, ser consultado o Superintendente de Operações — foi o que li, hoje, nos jornais, inclusive no *Correio Braziliense.*

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Tem V. Exª razão no que está afirmando pois, realmente, o *Correio Braziliense* traz essas notas e essas informações. Mas, o que é lamentável é que, para serem tomadas essas medidas, é preciso que o povo ative as greves e enfrente os problemas, além de fazer os movimentos de paredes, para que o Governo sinta a realidade.

Isto deveria ser feito antes do movimento do povo. O que estamos vendo agora é uma calamidade: os índios da tribo Xingu, matando os trabalhadores — já mataram 11 — porque estes estavam devastando as matas, porque a FUNAI ainda não demarcou a área que lhes é destinada e eles dizem que continuarão matando mais. Temos a impressão de que dentro de poucos dias serão medidas essas áreas.

A nossa intenção é chamar a atenção do Governo para que essas medidas sejam feitas por antecipação e não depois, para remediar.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Perfeitamente, nobre Senador Henrique Santillo. Ouço o seu aparte com muito prazer.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — V. Exª, ilustre Senador Valdon Varjão, representante nesta Casa do grande Estado do Mato Grosso analisou e analisa muito bem a crise global vivida pelo País, com profundos reflexos e conseqüências na área da agricultura. V. Exª falou em humildade no trato dessas questões deste País, na tentativa de se tentar resolver essa crise. Precisa o Governo de humildade, disse V. Exª e disse-o muito bem porque ou estão cegos, ou estão surdos, ou estão agindo com extrema ironia diante de extrema gravidade.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MS) — Perfeitamente!

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Porque o povo vive a crise e os governantes viajam, produzem modinhas, letras musicais, comparecem a estádios, a hipódromos, a festas, a churrascos e a banquetes. Quanto ao problema a que se referiu o ilustre Senador Bernardino Viana, também lí, hoje, no *Correio Braziliense* a notícia a que ele se referiu demonstrando-se mais uma vez a importância da mobilização da sociedade, de todos os segmentos sociais na defesa dos seus direitos, na procura da conquista do respeito aos seus direitos. Se realmente isso ocorrer vai ser mais um fato positivo neste sentido. Agora, um outro aspecto; S. Exª se refere especialmente ao Centro-Oeste, à agricultura do Centro-Oeste. Nós representamos áreas de expansão da fronteira agrícola no País que tem solos normalmente utilizados um, dois ou três anos para a agricultura e, imediatamente, transformados em pastagens, com a abertura de novas fronteiras agrícolas em cerrados, cultura de segunda e até de primeira. E o Banco do Brasil não está financiando a destoca nem a preparação do solo, não tem um centavo de recursos para, portanto, permitir ao Centro-Oeste ampliação de suas fronteiras agrícolas que não significarão um aumento elevado na produção agrícola, mas simplesmente porque uma parte de sua área, anualmente, agricultável é transformada em pastagem, porque o sólo assim o exige. De forma que é mais um problema, é mais uma reivindicação do Centro-Oeste sobretudo. Este problema não existe na região Sul e em boa parte do Sudeste, mas existe no Centro-Oeste; é gravíssimo no Centro-Oeste. O Centro-Oeste precisa de um tratamento diferenciado sob este aspecto e não se submeter a um mesmo tratamento que se submete a agricultura do Sul ou de parte do Sudoeste do País. Portanto, me parabenizo com V. Exª me solidarizo com a luta dos corajosos, dos valentes agricultores do seu Estado, porque os do meu Estado também estão na luta.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Muito obrigado, Senador Henrique Santillo. Concedo agora o aparte ao meu prezado colega Mendes Canale, com muito prazer.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — Disse muito bem V. Exª Senador Valdon Varjão que o Governo quando toma providências principalmente no setor agrícola, as providências são tomadas sob pressão. Nada existe de planejado, porque aquilo que se planejou, o que nós assistimos é falho. E eu justifico esta minha afirmativa. O Governo tomou providências nesta reunião ainda ontem realizada foi porque os agricultores...

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — De todo o Mato Grosso.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — ... questionaram, no nosso Estado, principalmente no nosso Estado. E eu mesmo durante o recesso, no dia 14 de julho para ser preciso, enviei um telex ao Sr. Ministro da Agricultura, reclamando providências no sentido de que o financiamento relacionado a investimentos fosse restabelecido, porque quanto ao custeio continuava de forma acanhada continuava mas, o investimento estava acertado. Houve, então, uma primeira manifestação em relação ao Estado de Mato Grosso e ao Estado de Goiás; o que se falou inicialmente numa liberação de 10 bilhões de cruzeiros para atender o investimento da agricultura na região de Mato Grosso e de Goiás. Voltamos a insistir novamente que não era só o Mato Grosso, o nosso velho Mato Grosso mas, também o Mato Grosso do Sul estava reclamando o financiamento na parte de investimento agrícola, nova reunião mas, com uma baixa de valor daquele que havia inicialmente se acenado dos 10 bilhões para 5 milhões apenas de cruzeiros, aumentando a área para um atendimento de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais. Ora, isso para demonstrar que agindo pressionado os recursos são mínimos. E agora o que nós assistimos? É quando se fala em liberação de recursos e com tanta ênfase, como disse o Senhor Ministro do Planejamento mas, na ênfase, nas entrelinhas está escrito apenas: custeio. Mas, nós falamos e reclamamos do investimento. E reclamamos por quê? Para que se cumpra então aquilo que se planejou. Porque o planejado pelo Governo, para que se possa chegar ao ano de 1985 com uma fronteira agrícola ampliada, de mais de 60% sobre os 45 milhões de hectares que nós temos hoje plantados no nosso País, precisa o Governo oferecer condições para que haja um desenvolvimento dessa fronteira agrícola de 7 a 8% ao ano, para que em 1985 possamos ter uma produção de grãos que de fato possam atender não só à demanda interna, mas para que possa também colaborar no equilíbrio da balança comercial e para que se possa também atingir aos 10 bilhões e 700 milhões de produção de álcool no País. Mas o que nós temos assistido é que dentro desse planejado é que apenas 3% dessa expansão da fronteira agrícola a que nós estamos assistindo, e logo chegaremos em 1985 num déficit de 12 milhões de hectares de plantio previsto para essa época. Então é falho o planejamento. E só se toma providência quando o setor atingido reclama, faz greve, coloca máquinas e tratores nas ruas. Assim não há planejamento e quando se fala em planejamento este é falho. Eu cumprimento V. Exª V. Exª enfoca um problema da maior importância para a Nação, porque fere exatamente o ponto primordial que é o soerguimento da nossa economia. E nós do Estado do Mato Grosso temos razão de reclamar um tratamento especial, como ainda há pouco o disse o Senador Santillo, em relação ao Centro-Oeste. Entretanto, quero ser mais específico ainda. Nós em relação ao nosso Estado do Mato Grosso — Mato Grosso e Mato Grosso do Sul — temos que ter um tratamento diferente, permitam-me os Srs. Senadores representantes de outras unidades da Federação. Porque dividiram o nosso Estado, e não o dividiram apenas para satisfazer desejos desses ou daqueles, desta ou daquela área, mas dividiram-no com o sentido de desenvolver a economia básica das duas regiões, pois a economia básica do Mato Grosso do Sul, como do Mato Grosso do Norte, mas especialmente a do Mato Grosso do Sul, se assenta na agropecuária. E nós ouvimos, quando ainda estávamos na ARENA, na convenção partidária em que foi indicado o Senhor Presidente da República, quando o Sr. General João Baptista Figueiredo, falando aos convencionais, disse que daria prioridade à agricultura e à agropecuária, os aplausos que ele recebeu de toda a representação política que ali estava, de todas as regiões do País. Mas, o que nós temos assistido, até hoje, é que não descobriram ainda, não obstante as revelações que têm sido feitas, que se assenta na agropecuária o levantamento e o soerguimento da economia nacional. Nós apenas temos assistido a promessas vãs, de que vão encher as panelas do povo, mas estas panelas continuam cada vez mais vazias, e os nossos produtores a reclamar as atenções do Governo. Parabenizo V. Exª, e que as palavras do ilustre representante do Mato Grosso possam encontrar eco no espírito dos governantes da Nação.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Muito obrigado, Senador Mendes Canale. V. Exª, como eu, conhece a realidade daquele Estado. Eu poderia tecer considerações sobre o aparte, mas um colega nosso pediu-me que fosse breve porque o Senado, dentro de instantes, receberá a visita do ex-Presidente chileno, Sr. Eduardo Frei. Eu gostaria que S. Exª estivesse presente para ver a realidade brasileira e conhecer como vivemos neste Estado.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Perfeitamente, nobre Senador.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Valdon Varjão, é realmente estranho que V. Exª faça um pronunciamento desta natureza.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Não há nada de estranho. Estou falando sobre a realidade que estamos vivendo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Só um espírito de absoluta parcialidade poderia deixar de reconhecer a prioridade que o Governo vem concedendo à agropecuária brasileira. Eu acredito, nobre Senador, que, hoje, ninguém que conheça razoavelmente este problema, desconhece isso. A agropecuária é o único setor para o qual não está havendo restrição de empréstimo. No entanto, o que nós vemos aqui? O Senador Dirceu Cardoso, disse, ontem, que todos os

tipos de empréstimo, até mesmo aqueles feitos aos produtores de café do Estado do Espírito Santo, aos produtores de leite do seu Estado, tem que ser evitado porque são inflacionários. Mas ele, contraditoriamente, também acha que V. Exª tem razão. Ora, nobre Senador, V. Exª certamente sabe que a agricultura tem sido contemplada com as mais amplas medidas do apoio do Governo. Eu citaria não somente as linhas especiais de crédito, mas o seguro agrícolo, e toda uma política de revisão dos preços de financiamento da produção e da comercialização. Aqui, nobre Senador, já houve tempo em que muitos defendiam maiores salários para os operários. Mas agora, não, agora há uma inversão total. O que se defende agora são os patrões, além do razoável. Há porém uma diferença grande entre defender a classe assalariada e defender a classe patronal. Quanto a seu estudo, nobre Senador, lembro a V. Exª que a eleição da prioridade das zonas do cerrado e do pantanal é patente. Todo o processo de produção que surgiu naquela área não nasceu senão, nobre Senador, dos programas de pesquisas conduzidos pelo Governo. A própria produção de Barra do Garças a que V. Exª se referiu, surgiu de amplo apoio do Governo. Por isso estranho, que V. Exª faça críticas tão veementes ao Governo no caso em questão.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — V. Exª, na preocupação de defender o Governo está querendo tapar o sol com a peneira e não está percebendo as críticas que estão no contexto do meu discurso. O que estou criticando é o sistema de planejamento deste Governo. Depois lhe passarei uma cópia do meu pronunciamento para que V. Exª atente para o que estamos falando.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Se V. Exª me permite, quero concluir o meu aparte.

O SR. VALDON VARJÃO (PDS — MT) — Perfeitamente. Ouço V. Exª

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Tudo o que tem surgido no cerrado e no pantanal tem sido com o apoio do Governo. Queremos, é claro, aumentar a produção e reduzir o preço dos gêneros alimentícios, mas, por outro lado, é necessário evitar preços altos, exagerados, que resultem da elevação do custo da produção, o que certamente virá exacerbar o processo inflacionário.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Quero agradecer o aparte do nobre Senador José Lins, que, realmente, como disse, se preocupa muito em defender o Governo, sem se preocupar com os problemas reais, como o que trazemos aqui ao conhecimento da Casa.

Ouço o aparte do nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — As críticas de V. Exª são todas justas e muito bem fundamentadas. Nós estamos com um endividamento externo volumoso e um desequilíbrio na balança comercial. Para nós podermos tentar estabelecer o equilíbrio da balança comercial e daí partimos para o superavit, para diminuirmos a dívida externa. No momento, o único caminho que temos é marcharmos para a expansão agrícola, criarmos novas fronteiras agrícolas. Agora, para isso — como disse o Senador Mendes Canale, no seu longo aparte — é preciso investimento. Estivemos, recentemente — e V. Exª participou de uma viagem de estudos de trabalho — no Nordeste, onde ouvimos queixas amargas dos agricultores do Ceará e de outros Estados e nordestinos; não apenas em relação à falta de investimentos para o setor agrícola, mas também para o custeio. Agora, o Senador José Lins, provavelmente, não tem tempo de ir ao Ceará para conversar com os agricultores e saber das angústias do seu povo, dos seus agricultores, porque S. Exª está muito mais preocupado em ir ao Ceará para aliciar homens da Oposição, como fez ainda recentemente, levando a tiracolo ao Palácio do Governo o Deputado Federal Manoel Gonçalves para aderir ao PDS. S. Exª deveria preocupar-se mais em ouvir os camponeses e agricultores do seu Estado, pois aí estaria melhor informado e não teria condições de contestar V. Exª.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Sr. Presidente, contando com a aquiescência da Mesa eu desejaria pelo menos ler a última lauda do meu discurso para dar-lhe melhor sentido. Gostaria, antes, de agradecer a todos os apartes que me foram dados, bastante valiosos para o esclarecimento da realidade nacional. Mas, quero agradecer, em especial, ao aparte extraordinário do meu nobre colega Senador Evelásio Vieira, que viu a realidade nordestina de perto, traçando-a aqui em poucas palavras.

A APRA (Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia), reunida em sessão a que compareceram mais de 1.000 agricultores, encabeça o movimento de paralisação contando com o apoio das demais organizações classistas da região, como a Associação Comercial, Sindicatos Rurais, Rotary Clube, Maçonarias, etc., à custa de muito esforço e muito trabalho, que hoje permite ao município de Barra do Garças ostentar o invejável título de maior produtor de arroz de sequeiro do mundo.

OV.B.C. — Valor Básico de Custeio — não atende ao mínimo necessário para estimular um esforço de atividade agrícola, sem contar com a inexplicável morosidade no atendimento às propostas de financiamento, pois nesta altura do ano agrícola não se teve ainda uma definição global dos órgãos financeiros sobre a extensão da cobertura econômica com que pode contar o produtor.

Espoliado de todos os modos, o agricultor centro-oestino, e de resto de todo país, tem sido responsabilizado por todas as mazelas e desacertos da política econômica do Governo, a ponto de se afirmar que a inflamação tem como uma de suas causas os gastos com a agropecuária, numa condenável inversão dos fatos, pois é o aceleramento inflacionário que está debilitando o nosso esforço agrícola por não poder o produtor arcar com a desenfreada alta dos preços de tudo que precisa para atingir um nível de desenvolvimento satisfatório e menos dependente.

É primário em economia que a produção e a produtividade desaceleram a inflação e aliviam os seus efeitos.

Mas, entre nós, parece que tudo faz parte de uma manobra para exaurir o produtor e levá-lo à falência total, como se produzir constituísse uma afronta, *um desafio que precisa ser sufocado.*

O que se admite em tudo é a transferência de responsabilidades dos desacertos da política agrícola atual.

O setor de insumos, acobertado pela desculpa dá alta do petróleo, parece constituir uma área intocável, diríamos mesmo de segurança, pois aumenta à vontade o preço dos seus produtos, asfixiando a produção, e providência alguma é tomada, para conter a ganância desse polvo destruidor, que com os tentáculos multinacionais está imobilizando até a ação do Governo, tão cioso em fixar congelamento para os produtos agrícolas, nem liberando o preço dos insumos básicos, numa agricultura tão dependente.

O Governo reclama que a oposição somente critica mas não oferece soluções.

Entretanto, todas as opções válidas por nós oferecidas não encontram eco no espírito governamental porque ele fala outra linguagem e não entende o nosso modesto português.

Quando falamos que é preciso conter o nosso endividamento externo, o todo poderoso ministro vem a desafiar que a nossa capacidade de dever ainda é muito grande pois o País tem muito crédito do exterior.

Quando apresentamos opções para o problema da seca, nossas palavras se perdem no recinto deste Plenário.

Quando denunciamos que o Senhor Presidente da República tem uma parcela de boa vontade e quer soluções reais para os graves problemas da Nação, mas que o seu ministério não fala a mesma língua do Presidente, ele paradoxalmente desafia a todos com a afirmativa que não efetuará mudança alguma em seu primeiro escalão, e como os ministros contam com este respaldo continuam desacertando.

Quando apresentamos sugestões para a realização das eleições em novembro próximo vindouro, Sua Excelência, obstinadamente, tomou posição em favor da prorrogação dos mandatos, e o seu partido com ele faz uníssono, talvez receioso de um julgamento do povo sobre o seu governo.

Quando, agora, mostramos que a política agrícola do Governo está levando o País a uma perigosa encruzilhada, que é a encruzilhada da fome, um seu ministro assevera não poder modificar em nada para uma região porque o resto do País iria fazer exigências semelhantes, esquecendo-se que o Centro-Oeste é uma região *sui generis* na produção de arroz, pelas suas peculiaridades climáticas, e que só por isso merece uma distinção.

No entanto, os técnicos do Governo não atentam para as características específicas de cada região brasileira, e fixam critérios únicos para todo o País, numa demonstração de despreparo da nossa realidade.

Sr. Presidente, o certo é que as máquinas-tratores, plantadeiras, colhedeiras, caminhões, etc., estavam ontem parados em todo Estado de Mato Grosso.

Os produtores entenderam que o silêncio do ronco dos motores do maquinário agrícola talvez realizasse um milagre de fazer com que o Governo ouvisse os seus lamentos, suas queixas, suas súplicas e até suas reivindicações que são feitas com base numa realidade inquestionável.

É possível que algum setor do Governo, querendo se eximir da responsabilidade por não ter sabido analisar as implicações que uma má orientação pode causar a um setor tão importante como o agrícola, taxe o movimento de subversivo, numa tirada demagógica para encobrir a gravidade da revolta que o desespero do produtor centro-oestino inspirou.

A paralisação das máquinas pode ser interpretada pelo Governo como tendo um fundo de subversão, pois a ela são creditadas todas as denúncias

dos absurdos administrativos do País. Mas a omissão do Governo na solução dos nossos problemas mais prementes, onde se realça o da agricultura, que espécie de crime constitui?

A fome é a pior conselheira de uma sociedade. Já os antigos afirmavam sabiamente que quando a fome entra pela porta a honra sai pela janela.

Se o ser faminto sacrificava este valor tão representativo, não podem e não devem os responsáveis pelo equilíbrio social testar o limite da fome do povo, pois um povo faminto perde a noção até do direito. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência registra, com muita honra e prazer, a presença do eminente homem público sul-americano, o ex-Senador, ex-Presidente do Senado Chileno e ex-Presidente da República do Chile, Eduardo Frei, que honra a nossa tribuna de honra, no dia de hoje.

Para saudá-lo, concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro. (Palmas.)

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Presidente Eduardo Frei.

Há doze anos, o presidente do Chile, Eduardo Frei, compareceu a este Congresso e recebeu uma das maiores homenagens prestadas por esta Casa. Veio na qualidade de Presidente da República. Hoje, S. Exª visita Brasília, em caráter particular, e acaba de ser homenageado num almoço que lhe foi oferecido por todos os partidos brasileiros, no Restaurante do Senado.

É impressionante, Sr. Presidente, a significação deste ato, acima das divisões partidárias. Todas as agremiações fizeram questão de comparecer e prestar uma homenagem a este homem que é um símbolo da luta pela democracia e pela liberdade na América Latina. (Muito bem! Palmas.)

S. Exª recebeu, pela palavra do Presidente do Senado, Senador Luiz Viana, por delegação expressa de todos os partidos, uma homenagem que neste momento tem a sua repercussão no plenário deste Senado.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Com prazer ouço a palavra do nobre Líder Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Quero registrar, em nome do meu Partido, a imensa satisfação pela presença do cidadão do mundo, Eduardo Frei, na Casa de Rui Barbosa. A presença de S. Exª nesta Casa, além de altamente honrosa, significa um alento para os crentes na democracia plena. Esta Casa sente-se honrada, engrandecida e, mais do que isso, estimulada pela presença de um dos maiores defensores das liberdades públicas, de um latino-americano que projetou no mundo a verdadeira índole do povo americano, amante da paz, mas principalmente amante da liberdade.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Exª que põem em realce uma das grandes qualidades deste democrata e deste estadista que, em nome do povo chileno, governou o seu país, e constitui, hoje, uma das grandes trincheiras, uma das grandes bandeiras na luta pela democracia e pela liberdade em nosso continente.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Ouço, com prazer, o aparte de V. Exª.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Eminente Senador Franco Montoro, eu não precisaria apartear V. Exª no instante em que enaltece a personalidade marcante do estadista — disse bem V. exª nesta Casa — Presidente Eduardo Frei. O nome estadista raramente pode ser aplicado na América Latina, senão de forma muito parcimoniosa. E o Presidente Eduardo Frei, pelo seu trabalho, pelas suas lutas, pelo seu amor e pelo cultivo das liberdade democrática, efetivamente faz jus ao nome de estadista, porque é um estadista consagrado.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço a manifestação de V. Exª, que se associa àquelas de todos os Partidos e de todas as Bancadas. Mostra bem o sentido de unidade e a aspiração que nos une, a todos, no sentido de um trabalho para dar à vida pública da América Latina aquele sentido de respeito aos Direitos Humanos.

S. Exª, no seu Governo e pela sua atitude exemplar, na hora em que sua pátria passa por momentos difíceis, encarna, com uma nitidez extraordinária e límpida, a vontade e as esperanças do povo chileno.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Ouço, com prazer, o aparte da Liderança da Maioria.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Franco Montoro, em nome da Maioria, quero solidarizar com o discurso de V. Exª em honra ao grande Presidente da nação chilena. Congratulo-me com a visita desse eminente homem público e grande estadista que é Eduardo Frei, reconhecendo, ainda, o extraordinário trabalho que, durante toda a sua vida, tem realizado em prol de seu povo. Ressalto ainda, nobre Senador Franco Montoro, a amizade entre o povo brasileiro e o povo chileno, desejando que, ela cada vez mais se consolide. Peço a S. Exª, o Dr. Eduardo Frei, que leve ao seu povo os nossos votos de sucesso da nação chilena, no grande esforço que hoje faz em busca do seu destino de grandeza, destino que ela tanto merece.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço as palavras de V. Exª que, em nome da Bancada da Maioria, vem marcar, mais uma vez, a unanimidade da homenagem que o Senado da República, seguramente em nome do povo brasileiro, presta a esse grande estadista.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Com prazer ouço o aparte de V. Exª

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Em nome do Grupo Independente, que não participou do almoço ao ilustre homem público que nos visita, ergo a minha voz, porém, para dizer que S. Exª é o genuíno produto daquela plêiade de intelectuais que deu ao Mundo dois Prêmios Nobel de Literatura — Pablo Neruda e Gabriel Mistral. Na paisagem geográfica da América do Sul, onde distinguimos a alvinitência dos Andes de sua terra natal, destinguimos, também, como homem público que não se contém mais nas fronteiras daquela faixa apertada entre os Andes e o Pacífico, um homem que é mais alto do que o Aconcágua na luta pelo Direito e pela Liberdade, esse homem é Eduardo Frei, que não é um chileno, é um autêntico sul-americano. (Palmas.)

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluo esta saudação ao grande estadista, pedindo ao Presidente, ao amigo, ao parlamentar, ao ex-Presidente do Senado chileno, que leve à nação amiga as saudações do povo brasileiro e aquela esperança de que S. Exª tem sido o grande portador — a esperança de que a nossa América Latina possa, unida, dar ao Mundo o exemplo de um Continente que, acima de tudo, respeita a pessoa humana e os Direitos fundamentais que lhe caracterizam.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Pois não.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Senador Franco Montoro, nós que participamos, nos dias finais da semana passada, do Encontro de Canela, tivemos a oportunidade do ouvir ali a mensagem plena de fé e de esperança do Presidente Frei nos destinos de uma Humanidade livre. Por isso mesmo, no instante em que o Senado Federal homenageia a pessoa do Presidente Eduardo Frei, que se estenda esta homenagem a todos os democratas do Chile e da América Latina que têm sido vítimas dos regimes de opressão. Evidentemente que, se no país-irmão tivesse prosseguido o regime democrático, hoje o Presidente Eduardo Frei não estaria alijado das funções públicas em seu país, arrancado da cadeira parlamentar por um ato de força, através de um golpe sangrento que sacrificou tantas e tantas vidas humanas. O Presidente Eduardo Frei é bem um símbolo da situação abscurantista por que passa o Continente sul-americano. Ainda há poucos dias tínhamos a tristeza, para não dizer a dor profunda, de testemunhar mais um golpe sul-americano, na Bolívia, quando, realizando-se eleições livres, aqueles escolhidos pelo povo foram preteridos pela força das armas. Portanto, que o exemplo que o Presidente Eduardo Frei nos dá, com a sua presença no Brasil de hoje, sirva de estímulo para que neste Parlamento lamentemos os Parlamentos fechados da América do Sul, e protestemos contra aqueles que, usando a força das armas, alijam os que são escolhidos pela força do voto. Que o Presidente Frei leve do Brasil o protesto dos democratas brasileiros e transmita aos seus irmãos de resistência e de luta democrática a nossa esperança, que é a esperança do Presidente Frei, de que haverá de chegar o dia em que não existirão mais ditaduras neste Continente. (Palmas.)

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Muito obrigado a V. Exª e aos demais Srs. Senadores que me honraram com suas intervenções.

Ao concluir, Sr. Presidente, cito um episódio que acaba de ocorrer.

Estava mostrando algumas dependências do Congresso ao Presidente Frei, quando se aproximaram de nós alguns líderes sindicais — metalúrgicos, tecelões e da construção civil — os quais sabendo da presença do Presidente Frei, quiseram comprimentá-lo, porque, ao lado da qualidade que aqui foi exaltada — de campeão da luta pela liberdade —, Frei é para eles também um exemplo da luta pela Justiça e pelos Direitos dos trabalhadores.

Esta síntese das poucas horas em que o Presidente Frei, esteve em Brasília retrata bem as duas grandes características da sua vida, da sua obra e da aspiração dos nossos povos — a luta pela Liberdade e a luta pela Justiça.

Que a presença de S. Exª represente também no Brasil um reforço dessa luta, que deve atingir toda a América Latina e todo o Mundo.

Desenvolvimento com Justiça e com Liberdade é o novo nome da Paz, e um dos lutadores nesta grande obra, nesta aspiração de toda a Humanidade, é, sem dúvida, este grande estadista, este grande chileno que hoje nos honra com a sua visita — Presidente Eduardo Frei. (Muito bem! Palmas.) O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Antes de passar à Ordem do Dia, a Presidência vai levantar a sessão por 5 minutos, para que os Srs. Senadores que o desejarem possam cumprimentar o ilustre visitante.

(Suspensa às 15 horas e 28 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 33 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Declaro reaberta a sessão.

Antes de passar à Ordem do Dia, concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza, para uma breve comunicação.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na semana passada, o jornal *O Globo,* numa quinta página, lá num cantinho, com apenas quatro linhas, trazia a notícia, infundada e estapafúrdia, de que eu estaria prestes a ingressar no partido do Governo o PDS, deixando o meu partido de origem, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, do qual, com muita honra, sou também fundador nacional.

A notícia foi lida por alguns parlamentares nesta Casa mas, data a sua *inexpressividade e completa falta de veracidade, entendíamos que, em realidade, não se fazia necessário tecer quaisquer considerações sobre ela.*

Entretanto, dois ou três dias depois, ela explode, na imprensa de Goiás, já aí em manchetes, onde não faltaram, outras colocações mais aberrantes, ainda, inclusive a de que eu estaria deixando o PMDB para compor-me com o Governo, nome que em Goiás passou a ser usado para cobrir os atos de adesões.

Dizia a reportagem que, sobretudo, tendo em vista o retorno do eminente Senador Henrique Santillo às hostes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, em virtude do retorno de S. Exª haviam diminuído os meus espaços.

Ora, Sr. Presidente, não somente V. Exª como toda a Casa são testemunhas de que entre o eminente Senador Henrique Santillo e eu há o melhor relacionamento e essa campanha, que prima pela desinformação, pela deselegância, na realidade, não é difícil adivinhar a sua procedência. Teve origem num projeto de lei de minha autoria, ampliando a Amazônia Legal em Goiás e que esta Casa aprovou, depois de dois anos de tramitação e de uma luta dura, aqui travada, numa marcação, assim, quase que de homem a homem. O projeto foi à Câmara dos Deputados e ali vozes poderosas se ergueram contra ele.

Eu identifico a origem, Sr. Presidente, porque antes dessa notinha do jornal *O Globo* contou-me um eminente Senador que circulava nos corredores da Câmara a notícia sobre a queixa de parlamentares do PDS que "estariam ameaçando romper com o Governo porque este estaria trocando sua representação parlamentar em dois grandes Estados do Norte, pelo Senador Lázaro Barboza, de Goiás, já que o Governo teria assumido o compromisso de, em troca da adesão do Senador Lázaro Barboza, de Goiás, aprovar o projeto de ampliação da Área Amazônica Goiana".

Sr. Presidente, quero deixar claro que o Senhor Presidente da República não tem comigo qualquer compromisso em relação à matéria. Sua Excelência tem é com Goiás, compromissos de público, assumido em cadeia nacional de televisão, na presença de centena de repórteres, de parlamentares do seu partido, do atual e do ex-Governador de Goiás e de dirigentes empresariais, quando Sua Excelência o Senhor Presidente da República, em contato com eles, afirmou, textualmente, que era seu propósito estender os incentivos da SUDAM, em Goiás, não apenas para até o paralelo de 16 graus, mas a todo o território goiano. Há efetivamente o compromisso presidencial, que a imprensa do meu Estado, de Brasília e do País registrou, como, por exemplo, o jornal *O Popular.* Vejam a manchete no fac-símile: "Figueiredo Apóia Incentivos da SUDAM para todo o Estado", como vê o Senado, o compromisso presidencial não é comigo. Assim, é evidente que a notícia de composição minha com o partido do Governo, tendo em vista a aprovação desta matéria, ou tendo em vista o retorno do Senador Henrique Santillo aos quadros do PMDB, é um absurdo, Sr. Presidente, que, na realidade, não mereceria da minha parte sequer apreciação se não fosse o estardalhaço com que está montada essa campanha que visa, objetivamente, eminente Senador Henrique Santillo, desacreditar o autor do projeto junto aos seus companheiros de partido na Câmara dos Deputados.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Ouço V. Exª

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Eminente companheiro e amigo, gostaria também de dar o meu testemunho quanto ao equívoco dessa nota publicada em *O Globo.* Na verdade, salta aos olhos que nós não temos nenhum problema de espaço político, em Goiás.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Nem V. Exª me ameaça, nem eu ameaço V. Exª; muito pelo contrário.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — E nem poderia ser de outro modo. V. Exª, com muita justiça, pleiteia a sua reeleição para este Senado, e o meu mandato espero que vá até 1986. As eleições de que V. Exª deverá participar, acredito que com bastante sucesso, serão às de 1982. De modo que esse equívoco precisa ser desfeito. Sei que V. Exª jamais precisaria de um testemunho meu quanto ao seu comportamento partidário. Mas, permita-me V. Exª que eu também diga aqui que sempre o comportamento de V. Exª, tanto aqui nesta Casa como em nosso Estado, tem sido o de um autêntico e vibrante oposicionista, colocando-se sempre ao lado da maior parcela do povo goiano que o elegeu para esta Casa, e muito bem. De modo que gostaria de me solidarizar com V. Exª e também, tanto quanto possível, colaborar para que se desfaça esse equívoco lamentável.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Eminente Senador *Henrique Santillo, agradeço o testemunho de V. Exª*

Sr. Presidente, encerro essas considerações. Encerro-as dizendo que o projeto polêmico de nossa autoria que se encontra na outra Casa do Congresso, pronto para ser apreciado, certamente haverá de continuar contando, como contou até aqui, com as simpatias de parlamentares, acima das facções partidárias. E reitero, Sr. Presidente, que o compromisso que existe, compromisso público e resgistrado fartamente pela imprensa do País, do senhor Presidente da República não é comigo, é com o Estado de Goiás, é compromisso, aliás, que Sua Excelência assumiu antes mesmo de o Senado da República aprovar o projeto de nossa autoria.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra, para uma rapidíssima comunicação, ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A minha intenção é, através desta comunicação, solicitar ao Ministro Mário Andreazza providências urgentes no sentido de atender às populações desassistidas dos municípios de Araguacema, Couto Magalhães, Peixe, Miracema, Araguatins, São Sebastião do Tocantins, Xambioá e Tocantinópolis, todos do Estado de Goiás, região assolada, há alguns meses, pelas violentas cheias dos rios Araguaia e Tocantins.

Sobretudo as cidades de Araguacema, Couto Magalhães, Peixe e Miracema do Norte tiveram a maioria de suas habitações inteiramente destruídas pelas águas, tendo, na ocasião, o Ministro Mário Andreazza sobrevoado a região e prometido providências destinadas a assistir às *populações atingidas e,* até o momento, passados mais de quatro meses, *nada se fez no sentido de minorar* o sofrimento daqueles brasileiros.

Estou, ao mesmo tempo, enviando diretamente ao Ministro do Interior este mesmo apelo, que a gente de Goiás espera ver atendido, por ser de direito. (Muito bem!)

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma rápida comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra, para uma rápida comunicação, ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Depois do esvaziamento da Comissão Parlamentar de Inquérito da Energia Nuclear, com o afastamento do Sr. Presidente e de 3 dos seus membros; depois que o PDS mandou para a Europa, em viagem de recreio e de vilegiatura, por um tempo indeterminado o Relator dessa Comissão; depois deste esvaziamento total, Sr. Presidente, hoje, dois fatos nos chamam a atenção.

Esteve na Casa o General que desejávamos que aqui estivesse para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito. Hoje, veio, incógnito, mas foi reconhecido.

E o segundo, o fato de que, Sr. Presidente,

"Dezesseis engenheiros da NUCLEP, subsidiária da NUCLEBRÁS com fábrica em Itaguaí, Estado do Rio, e participação acionária de empresas alemãs, KWU, GHH e VAL, enviaram carta ao diretor-superintendente da empresa, com data de 2 de julho último, denunciando seu efetivo controle pelos sócios alemães."

Segundo os engenheiros esse efetivo controle assim se exerce:

"Nós, engenheiros abaixo-assinados, apresentamos a V. Sª o nosso protesto baseado nos fatos abaixo relacionados, que estão ocorrendo atualmente na Área Técnica da NUCLEP e que culminaram com o afastamento do Engº Hans Nolte da chefia do Departamento de Fabricação:

1. Dentro do contrato de criação da NUCLEP, de acordo com as necessidades de "transferência de tecnologia na área nuclear", foram definidas quais as funções de linha dentro do organograma que seriam preenchidas por elementos designados pelo Consórcio europeu e por elementos brasileiros treinados ou não pelo Consórcio. A ocupação de cargos de linha pertencentes a elementos brasileiros por elementos estrangeiros e de confiança do Consórcio entrega o poder de decisão total a estes elementos, o que não nos parece ser o objetivo do contrato de constituição da NUCLEP nem o da transferência de tecnologia.

2. A total autoridade dada pela Diretoria Técnica aos assessores estrangeiros para interferirem segundo um critério subjetivo de qualidade nas diversas etapas de fabricação de todo e qualquer compomente, deixou demonstrado a entrega do poder de decisão a estes, sem qualquer possibilidade de discussão ou recurso pelos elementos brasileiros.

3. Finalmente cabe-nos denunciar a política levada a efeito por elementos do Consórcio observada há bastante tempo no sentido de que não temos planos de permanência na NUCLEP, superior ao prazo contratual. Isto tem servido como pretexto para que se estabeleça uma prática que favorece o aumento constante de influência e, até mesmo do número de elementos estrangeiros na Área Técnica, restringindo cada vez mais o poder de atuação efetiva e dar área de trabalho dos elementos brasileiros."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Através da Mensagem nº 189, de 1980, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Lindolfo Leopoldo Collor, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia.

Para apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — José Sarney — Alberto Silva — Agenor Maria — Aderbal Jurema — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Orestes Quércia — José Caixeta — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

As matérias constantes dos itens 1 a 12 da pauta figuraram na Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a sua votação adiada por falta de *quorum*. Vai-se passar, assim, à votação das matérias.

Item 1:

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1980), que autoriza a Prefeitura municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trinta e oito vezes falei sobre esses empréstimos, falei para a Casa vazia e deserta, pois os nobres colegas se encontravam fora do recinto, viajando na "estranja" ou por este Brasil afora. Hoje, pelo aspecto geral e o clima vejo que o projeto vai ser aprovado, mas para tanto a bancada do PDS convocou todos os seus elementos: os índios e os caciques, os mortais e os imortais, os vivos, os mortos e os ressuscitados, a fim de que hoje, ao fim do décimo dia de obstrução, pudesse oferecer ao plenário, ao Senado e à Nação a afirmação de sua força.

Sr. Presidente, não precisava mais argumento algum, quando nós podemos dizer que a relação dos pedidos de autorização de empréstimos ao Senado já monta 28 pedidos, fora os que estão na pauta hoje. Vinte e oito mais oito, trinta e seis. E como anuncia o nobre Senador Tarso Dutra, mais um que entra. Então, 37 pedidos. A safra de hoje é de cinco bilhões de cruzeiros, a safra de ontem remonta a estes números impressionantes: 3 trilhões de cruzeiros.

São os empréstimos, Sr. Presidente. E, ainda mais: em dólares, são cerca de 100 milhões de dólares.

Sr. Presidente, mudei minha posição de ontem para hoje, ou melhor, meu ângulo de visão. Tenho pena do Ministro do Planejamento, não o condeno por isto. Sei que quando remete para cá essas mensagens, tenho certeza de que, na sua consciência, tinha uma vontade imensa de cortar a sua mão para não assinar esses pedidos de empréstimos. Mas por que manda, não sei:

Sr. Presidente, há entre o céu e a terra tantos mistérios de que não suspeita nossa vã filosofia. Eu não sei porque o Sr. ministro remete, nem porque o Senhor Presidente da República os endossa. Sei que o Senado os aprova.

Ontem dizíamos nós: vai faltar o pão às classes menos favorecidas. Na mesa dos Senadores ele não vai sobrar na côdea apenas que cai do excesso de alimentação, vai sobrar por excesso de recurso que temos para os comprar. Na mesa do pobre vai faltar o pão, que subiu hoje de preço e vai continuar a subir.

Ontem, lemos o versinho que vimos na casa de Cunha Lima, à beira do Açude Velho, em Campina Grande. Hoje recebi de um poeta anônimo de Taguatinga estes versos, que quero ler para a Casa e que retorna ao mote dos versos com que eu terminei a leitura de ontem:

"MOTE
O pobre ganha cacête
E o rico ganha lauréis

GLOSA
A vida está muito dura,
Já não digo para o nobre,
Mas a existência do pobre
É, fome, dor, amargura;
A inflação não tem cura,
Leva os dedos e os anéis;
Só escapam os coronéis
De fazenda e palacête,
O pobre ganha cacête
E o rico ganha lauréis."

Sr. Presidente, a V. Exª que é tão atento ao relógio, há cinco anos estou pedindo, mas reitero o meu pedido, que V. Exª mandasse colocar debaixo da mesa, ou aqui, uma ampulheta ou um relógio que regularia o meu tempo.

Sr. Presidente, Niemeyer pensou, quando fez o plano arquitetônico da Casa, que só V. Exª tivesse olhos, porque nós não temos relógio. Aqui, no fundo da cabeça, o relógio está aqui. Ele quis fechar, lá de Paris, esta semana, uma galeria ensolarada que o Senado está construindo para iluminar as Comissões que ali vão funcionar quis fechar, da Rive Ganche, de Paris, com uma parede, uma janela que tem a mais bela visão panorâmica deste Senado. Quis fechar, com uma parede. E a Secretaria, através do Senador Alexandre Costa, do Sr. Vice-Presidente Nilo Coelho e da minha humilde pessoa, se pôs contra este desejo do ilustre arquiteto que coloca ali dos finais de encanamento para instalar uma pia ao lado do nosso café. Uma pia!

Pois bem, esse arquiteto se esqueceu de colocar o relógio à nossa frente. E é isto que eu requeiro: a ampulheta dos 10 minutos ou o relógio à nossa frente, a fim de que nós pudessemos regular a nossa intervenção.

Srs. membros do PDS, vamos liberar hoje 5 bilhões e 700 milhões de cruzeiros. Aí vem esse rosário de pedido de empréstimo; 38, com 3 trilhões de cruzeiros, cerca de 100 milhões de dólares.

Assim, Sr. Presidente, é o encaminhamento que desejo fazer contra o empréstimo, requerendo a V. Exª que manda me informar se foram satisfeito os seguintes itens da Resolução baixada pelo Senado de nº 62, parágrafo único, do art. 3º:

> "A fundamentação técnica da medida excepcional prevista neste artigo será apresentada ao Conselho Monetário Nacional, que a encaminhará, por intermédio do Ministro da Fazenda, ao Presidente da República, a fim de que seja submetida à deliberação do Senado Federal."

Eu requeiro que V. Exª informe a Casa se foi satisfeita a exigência do parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 62, de autoria ou da lavra do Senado Federal.

O Sr. Valdon Varjão (PP — MT) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valdon Varjão, para encaminhar a votação.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quero registrar que mesmo que a minha Bancada se retire de plenário, eu estarei presente aqui, não atendendo ao chamado do Líder da Maioria, mas em consideração as minhas atitudes de homem que nunca correu de luta, de elemento que enfrenta qualquer circunstância de frente e nunca de costa, estarei presente nem que seja para dar o voto negativo. Não estou falando isso para agradar a Bancada do Governo, estou falando pela minha consciência e por um apelo feito aqui pelo venerando amigo Passos Pôrto, a quem muito considero nesta Casa, que me disse: "Não se acorvade, faça a sua presença, mesmo que você não esteja de acordo com as posições."

De maneira que mesmo que a minha Bancada se retire, estarei presente para dar o meu voto.

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto ao Senado Federal, nesta tarde, para discutir o assunto de empréstimos, fundamentalmente dos empréstimos aos municípios. E, mais uma vez, queremos registrar a nossa compreensão à atitude, às vezes, de desespero do nobre Senador Dirceu Cardoso, que vê, nessa permanente enxurrada de empréstimos a estados e municípios uma distorção do sistema financeiro nacional.

Por algumas vezes eu próprio apelei ao Senador Dirceu Cardoso para que facilitasse a aprovação de empréstimos que atendiam municípios do meu Estado. E nós vivemos e continuaremos a viver este drama sem saber que atitude tomamos, na hora em que o fato se apresenta consumado a esta Casa: os empréstimos examinados pelas comissões competentes — no caso dos empréstimos a municípios, a Comissão de Economia — surgem para discussão e aprovação.

Ouvi, inclusive, nestes últimos minutos, Senadores pertencentes à Comissão de Economia discutindo que não têm condições de ficar, em princípio, contra os empréstimos, depois de darem o seu parecer favorável na Comissão competente.

Sr. Presidente, tendo em vista que o meu Partido não defendeu ainda, por sua Liderança, a posição que nossa Bancada deve tomar com relação a esses problemas, aproveito a oportunidade para registrar que a origem de tudo isso está em um defeito do sistema tributário brasileiro. Acredito que esta é uma hora bastante oportuna para nos conscientizarmos do problema quando a Casa aprecia, nos seus últimos dias de tramitação, sete propostas de emenda constitucional, todas visando o fortalecimento financeiro dos municípios e dos estados.

É evidente que os números não deixam qualquer dúvida sobre isto: nos últimos anos vivemos um processo de centralização de poder, inclusive do poder financeiro; o poder central, cada vez mais forte e o chamado poder local, as chamadas administrações municipais, cada vez mais fracas.

Quem sabe, Sr. Presidente, se não haverá alguma boa notícia da Liderança do Governo com relação à perspectiva desta Casa ter, na semana que vem, conseguido aprovar alguma coisa que seja a favor dos municípios brasileiros.

V. Exª, Sr. Presidente, tomou a iniciativa de cancelar a sessão de hoje em que já poderíamos votar essas emendas, transferindo-a para terça-feira da semana que vem, no sentido de procurarmos um entendimento entre os partidos desta Casa. Tenho certeza que todos têm em seu programa o fortalecimento dos municípios como um de seus pontos principais. É necessário, agora, uma integração dos partidos, para que possamos dar algum passo no sentido do fortalecimento dos municípios brasileiros, sem o que estaremos sempre vivendo esse problema dos pedidos de empréstimos, que é dinheiro que vem de lá para cá e, por empréstimos, tem que ir daqui para lá.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senado, em priscas eras, baixou a Resolução nº 62, que dispõe sobre operações de crédito nos Estados e Municípios, fixa seus limites e condições.

O art. 3º da Resolução estabelece:

> "Art. 3º Os Estados e Municípios poderão pleitear que os limites fixados no art. 2º desta Resolução sejam temporariamente elevados, a fim de realizarem operações de crédito especificamente vinculadas a empreendimentos financeiramente viáveis e compatíveis com os objetivos e planos nacionais de desenvolvimento, ou ainda, em casos de excepcional necessidade e urgência, apresentada, em qualquer hipótese, cabal o minuciosa fundamentação.
>
> Parágrafo único. A fundamentação técnica da medida excepcional prevista neste artigo será apresentada ao Conselho Monetário Nacional, que a encaminhará, por intermédio do Ministro da Fazenda, ao Presidente da República, a fim de que seja submetida à deliberação do Senado Federal."

O processo está aqui no avulso, não vejo atendida a regra do Parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 62, de priscas eras do Senado Federal.

Requeiro a V. Exª que me comunique se o Conselho Monetário Nacional recebeu esses dados, os encaminhou ao Senhor Presidente da República que, por sua vez, os encaminhou à apreciação do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Respondendo à solicitação do nobre Senador Dirceu Cardoso, eu diria a S. Exª que estava certo de que S. Exª, tão atento quanto é a todas as matérias desta Casa e avulsos, teria verificado na página 3 que está justamente dito o que S. Exª quer. Mas, antes de ler o parecer da Comissão de Economia que aborda a matéria, eu pediria licença a S. Exª para acentuar que a Resolução nº 62, a que se refere, foi modificada pela Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, cujo art. 2º díz, explicitamente:

> "Art. 2º Os limites fixados no artigo 2º da Resolução número 62, de 1975, não se aplicam às operações de crédito contratadas pelos Estados e Municípios com recursos provenientes do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano (FNDU), do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS) e do Banco Nacional da Habitação (BNH)."

Justamente firmada neste dispositivo, a Comissão de Economia, zelosa como é nesta matéria, ela, no item 6 do seu Parecer foi inteiramente explícita dizendo:

> "Verifica-se que seria extrapolado o teto fixado pelo item 1, do artigo 2ª da Resolução 62/75, razão por que foi utilizada a operação com recursos do BNH a qual, na forma do art. 2º, da Resolução 93/76 é considerada extralimite.
>
> "Face ao estabelecido no parágrafo único do artigo 2º da Resolução 93/76, o assunto foi encaminhado e aprovado pelo Conselho Monetário Nacional, tendo sido cumpridas as exigências legais, somos pelo acolhimento da presente mensagem, apresentando o projeto de Resolução."

É o que se vai votar. (Pausa.)

O Sr. Dirceu Cardoso (ES.) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, firmada já agora na Resolução nº 93, citada por V. Exª; não na Resolução nº 62, do Regimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso para uma questão de ordem.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estudei Direito não numa Faculdade da Bahia, estudei Direito numa Faculdade do Rio de Janeiro; não tenho as luzes e a inteligência de V. Exª, mas quero convocar V. Exª para o que acaba de enunciar ao Senado. O que eu li foi o seguinte:

> "Parágrafo único. A fundamentação técnica da medida excepcional prevista neste artigo será apresentada ao Conselho Monetário Nacional, que a encaminhará, por intermédio do Ministro da Fazenda, ao Presidente da República, a fim de que seja submetida à deliberação do Senado Federal."

Este parágrafo — é uma questão de interpretação minha — não fala de limites.

Sr. Presidente, o silêncio que existe, aqui — se eu fosse do PDS — seria um silêncio tumular, de catacumba, mas como eu sou do Independente — vou falar do lado de cá porque não agüento este barulho... (Pausa.)

Sr. Presidente, eu vou enunciar o meu pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nobre Senador, V. Exª já concluiu a sua questão de ordem?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Estou tentando concluir.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Estou apenas perguntando...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, quando tiver concluído o meu tempo, V. Exª, por obséquio, casse a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Eu não desejo cassar a palavra de V. Exª

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Eu autorizo a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nobre Senador, V. Exª levantou, foi para um outro lugar e, então, perguntei a V. Exª se já havia concluído. Acho que não há nenhuma ofensa a V. Exª

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — O tumulto existe ali, estava perturbando a minha linha de raciocínio. Amanhã vou lá para junto do busto de Rui Barbosa, porque ninguém me perturbará.

Sr. Presidente, dos meus cinco minutos, já correram três, mas já vou acabar.

Sr. Presidente, não se fala em limites, mas em fundamentação técnica. Eu li, nos alfarrábios da interpretação do Direito de Carlos Maximiliano, que nós temos que nos ater ao que estabelece o dispositivo de lei. Não fala, de maneira nenhuma, se nós podemos ultrapassar os limites, extrapolar os limites. Nada. Fala em fundamentação técnica do empréstimo. Então, pode ser o empréstimo para hospital, para casa de saúde, para rua, para sede do PDS, para sede de tudo isso, Sr. Presidente, mas a fundamentação técnica é que se está pedindo.

Eu, então, requeri a V. Exª que me informasse se veio a fundamentação técnica. V. Exª leu a página terceira, que não tem nada a ver com fundamentação técnica. Desculpe-me V. Exª. V. Exª é um imortal, eu sou mortal demais, vou morrer demais até. V. Exª que é o supra-sumo da inteligência, da cultura nacional, da Academia Brasileira de Letras, onde não chegam nem os meus pensamentos.

O artigo 3º não fala de fundamentação; fala de limites de empréstimos. Não quero saber de limites. Quero saber da fundamentação técnica. Baseado nisto é que os órgãos técnicos, o Fundo Monetário Nacional, o Sr. Ministro do Planejamento, o Senhor Presidente da República, e a Comissão de Finanças desta Casa, baseado nisto e, que podem conceder o empréstimo.

E a página 3ª que V. Exª me remeteu, Sr. Presidente, não diz nada disto. Só se V. Exª leu em grego e eu estou entendendo em português.

Assim, dentro do tempo, esta é a questão de ordem que remeto à alta consideração de V. Exª

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Atendendo à solicitação de V. Exª, devo dizer que em qualquer matéria há sempre alguns pressupostos. A Resolução prevê que a fundamentação técnica da medida excepcional prevista neste artigo será apresentada ao Conselho Monetário Nacional, que a encaminhará, por intermédio do Ministro da Fazenda, ao Presidente da República, a fim de que seja submetida à deliberação do Senado Federal.

Ora, se nós temos aqui no processo que o pedido foi encaminhado ao Conselho Monetário Nacional e este, a pedido do Senhor Presidente da República, encaminhou a Mensagem ao Senado Federal, é óbvio que todas as etapas terão sido cumpridas. Não fossem elas cumpridas, o Conselho Monetário Nacional não teria tomado conhecimento. O Sr. Ministro da Fazenda não a teria encaminhado ao Senhor Presidente da República e o Senhor Presidente da República não a teria encaminhado ao Senado Federal. Se o fez é porque as formalidades estão cumpridas e nessas condições, vamos proceder à votação da matéria.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, já espelhado em outro dispositivo regimental, art. 2º, incisos I, II e III, da Resolução nº 62 do Senado Federal.

Estou aguardando a ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Exª está com a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Pela ordem.) — Sr. Presidente, eu sou velho, não tanto quanto V. Exª, mas sou velho, no fim das bancadas, cá no fundo, tão distante de V. Exª, onde vejo apenas uma *nuance*, se V. Exª não falar no microfone, eu não ouço. Agora, sei que estou com a palavra.

Sr. Presidente, na velha Faculdade de Direito que estudamos V. Exª estudou na grande Faculdade da Bahia, eu estudei na Faculdade do Rio de Janeiro aprendi: para se interpretar uma lei, Sr. Presidente, há dispositivos que não podem ser intrínsecos, têm que categóricos. O que a lei, com a Resolução do Senado, Sr. Presidente, que V. Exª mesmo invocou, aprovado por uma mesa em que tomaram parte José de Magalhães Pinto e outros Senadores ilustres, firmou é que o documento básico é a fundamentação técnica, não é nada de limite. E diz V. Exª então: tudo está implícito.

Sr. Presidente, este Senado, de que eu faço parte já aprovou pedidos de empréstimo que não tinham nada. Vou dizer mais, houve um pedido — que trago aqui, mas não quero exibir para não constranger o Senado inteiro — um pedido de empréstimo feito há poucos dias. Depois do parecer dos órgãos tosos, esses mesmos, órgãos que emitiram parecer favorável como pedido de empréstimo reconheceram que tinham errado, voltou o processo todo a tramitação outra vez, para retificar.

E isto o que está sendo tratado o interesse brasileiro.

Sr. Presidente, pode ser autoridade do Fundo Monetário Nacional, pode ser. Pode ser a autoridade do Sr. Ministro do Planejamento, porque fui esta manhã na Câmara e me excluí, quero dizer me inscrevi. Desculpe-me este lapsus lingual, que é pelo cansaço e pelos aborrecimentos. Mas, continuo na minha luta, perseguindo os meus princípios, com a minha velhice, os meus cabelos brancos, a minha estrela e o meu cansaço.

Sr. Presidente, a interpretação tem que ser categórica. V. Exª diz que está implícito. Não, Sr. Presidente, nós podemos engolir isto, mas não está direito que engulamos, tem de vir declarado que foi satisfeita a exigência da lei, os limites podem ter passado astronomicamente, mas a fundamentação técnica tem que vir instruindo o processo. E não vejo o processo, nem na página 3, que V. Exª me remeteu, nem na explicação de V. Exª, nem nos implícitos que V. Exª argüiu agora.

Então, eu pergunto, Sr. Presidente, como um Senador independente, que não tem o direito de almoçar com o Sr. Eduardo Frei, — todos os Partidos foram convidados, e o Senador independente ficou de longe, comendo pão e manteiga, mas, com a graça de Deus, Sr. Presidente, às minhas custas — se não tenho esse direito de participar, mesmo como Senador independente, mas quero que V. Exª me atenda, dizendo onde que se encontra, em que mundo, em que estrela, tu te escondes a fundamentação técnica, Sr. Presidente, no processo que o Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado pedindo autorização para a concessão desse empréstimo?

Sr. Presidente, é o que requeiro a V. Exª Quero dar uma explicação, Sr. Presidente: isto se chama o Regimento Interno.

O Sr. Nilo Coelho (PDS — PE) — E o tempo?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Ilustre Senador Nilo Coelho, se V. Exª quer gritar para que vote o Senado... Não! Há um orador que está baseado no Regimento Interno, e se V. Exª está saindo e se alterando, julgando que eu corra da minha posição, enganado está V. Exª Não corro nunca. Morro nos meus tratos. V. Exª é Vice-Presidente e não pode perturbar como está perturbando.

Sr. Presidente, sou um Senador tão eleito quanto o nobre Senador Nilo Coelho. Tanto, não digo mais, tão eleito quanto S. Exª Mas, requeiro, então: onde está a fundamentação técnica?

O Regimento, Sr. Presidente, é a nossa Bíblia. Ninguém, nenhum homem da Mesa pode violentá-lo. Nenhum homem da Mesa tem vontade acima do Regimento e dos seus dispositivos. Nenhum, seja ele V. Exª ou seja ele o Senador Nilo Coelho. Ninguém pode se arvorar acima do Regimento. O Re-

gimento me dá tanta autoridade quanto a V. Exª V. Exª preside os trabalhos, e eu interpelo V. Exª em nome do dispositivo regimental.

Então, Sr. Presidente, pergunto a V. Exª: não são dispositivos implícitos. Tem que dizer: foi atendido o § 2º dessa mesma disposição que V. Exª citou, a fundamentação técnica do projeto?

Sr. Presidente, vou lutar até o fim nesta mesma posição. Os que não quiserem ouvir que saiam da Casa. O Senado vive na minha voz, vibra comigo, palpita com as minhas palpitações, anseia com as minhas ansiedades, vive com as minhas esperanças e pode morrer com o meu desespero.

É esta, Sr. Presidente, a posição do Senado, em face do Regimento Interno e da minha atitude.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Desejo, antes de passar à votação, como deveria fazê-lo, atender à solicitação do Senador Dirceu Cardoso, para mostrar a S. Exª a total improcedência da alegação que faz.

A fundamentação está no processo, na página 4, como pode S. Exª verificar:

"OPERAÇÃO DE CRÉDITO A SER CONTRATADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (SP) JUNTO AO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

Características da Operação:

A — **Valor:** Cr$ 1.738.247.416,64 (correspondente a 3.179.876 UPCs de Cr$ 546,64, em abril de 1980;

B — Prazos:

1 — de carência: 18 meses;

2 — de amortização: 216 meses;

C — Encargos:

1 — juros de até 8% a.a. (até 7% a.a. para o BNH e 1% a.a. para o Agente Financeiro);

2 — correção monetária: de acordo com a variação trimestral das ORTNs (UPC);

3 — despesa fiscal obras: 4%;

4 — taxa de administração do BNH: 1% sobre o empréstimo;

D — Garantia: vinculação de cotas-parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação dos recursos: construção e instalação de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais da COHAB — Programa FINEC/FIEP, naquela Cidade."

E acrescenta:

2. Segundo o parecer apresentado pelo Banco do Estado de São Paulo S.A., a operação de crédito sob exame é viável econômica e financeiramente.

3. Trata-se de operação a que por força das disposições contidas no artigo 2º da Resolução nº 93, de 11-10-76, do Senado Federal, não se aplicam os limites fixados no artigo 2º da Resolução nº 62, de 28-10-75, da mesma Casa do Congresso, haja vista que os recursos a serem repassados provêm do Banco Nacional da Habitação.

4. De acordo com os registros do Departamento da Dívida Pública, a situação geral da dívida consolidada interna do Município apresenta-se conforme o quadro a seguir:

Cr$ mil

Dívida Consolidada Interna	Posição em 31-3-80	Operação sob exame	Situação posterior à Contratação pretendida
I — Intralimite	6.418.799,5	—	6.418.799,5
a) Em títulos	3.241.634,2	—	3.241.634,2
b) Por contratos	—	—	—
c) Por garantias	3.177.165,3	—	3.177.165,3
d) Outros	—	—	—
II — Extralimite	16.106.179,2	1.738.247,4	17.844.426,6
a) FDU	1.578.637,5	—	1.578.637,5
b) FAS	—	—	—
c) BNH	14.527.541,7	1.738.247,4	16.265.789,1
III — Total Geral (I+II)	22.524.978,7	1.738.247,4	24.263.226,1

5. Levando-se em conta, entretanto, a soma do endividamento intra e extralimite, para efeito de análise sobre a capacidade de pagamento do postulante, teríamos a seguinte situação:

	Dívida intra e extralimite Posição em 31-8-80	Operação sob exame	Situação posterior à contratação	Limites do art. 2º da Res. nº 62/75
Montante global	22.524.978,7	1.738.247,4	24.263.226,1	22.147.923,0
Crescimento real anual	4.306.606,2	1.738.247,4	6.044.853,6	6.327.978,0
Dispêndio anual máximo	4.182.212,5	110.813,0	4.293.025,5	4.745.983,5

6. Como se vê, considerado todo o endividamento da referida Prefeitura (intra + extralimite + operação sob exame), seria ultrapassado o teto que lhe foi fixado pelo item I do citado artigo 2º da Resolução nº 62/75.

7. Assinale-se, ainda, que o orçamento de pleiteante para o ano corrente prevê a realização de receita de Cr$ 40.968.000,00 mil (deduzidas as operações de crédito), da qual cerca de 15,91% destinam-se a atender a investimentos com recursos próprios, fato que, segundo o Departamento da Dívida Pública, não deverá acarretar à Prefeitura de São Paulo maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

8. Ademais, sua margem de poupança real é bastante superior ao maior dispêndio relativo à dívida contraída somada ao do financiamento pretendido.

9. Em face do que preceitua o parágrafo único do artigo 2º da precitada Resolução nº 93, de 1976, o assunto deverá ser encaminhado ao Conselho Monetário Nacional e, posteriormente, à Presidência da República e ao Senado Federal, se de acordo o Chefe do Poder Executivo."

Como vêem, foram cumpridas todas as formalidades.

Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Requeiro verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vai ser procedida a verificação requerida pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

A votação será feita pelo processo eletrônico. Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se a votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Alberto Lavinas — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Cunha Lima — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Henrique de La Rocque — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Lúcio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Guiomard — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Moacyr Dalla — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Roberto Saturnino — Saldanha Derzi — Tancredo Neves — Tarso Dutra — Vicente Vuolo.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Dirceu Cardoso — José Richa.

ABSTÊM—SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Valdon Varjão.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram 39 Srs. Senadores. 35 Srs. Senadores votaram sim, 2 não, tendo ocorrido 2 abstenções. O projeto foi aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de

seu Parecer nº 513, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1980, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Hoje, com a presença do Sr. Ministro Delfim Netto na Câmara dos Deputados, para lá me desloquei, na manhã de hoje, e inscrevi-me para interpelar a S. Exª. Aguardei o desenrolar da sessão, até que fosse chamado, a fim de interpelar o Sr. Ministro do Planejamento exatamente sobre esta enxurrada de processos e alterações que S. Exª e o Senhor Presidente da República remetem à Casa, em número de 8, na pauta de hoje. S. Exª tinha tempo determinado para comparecer àquela Comissão, e o Presidente da Comissão, Deputado Inocêncio de Oliveira, declarou que estava encerrado o tempo do Sr. Ministro, e que S. Exª não mais atenderia a nenhum interpelador. Assim, foram baldados os meus esforços para indagar de S. Exª se são de fato inflacionários esses empréstimos, espancando uma dúvida que eu trago no meu espírito.

Portanto, não me limitei apenas a lutar aqui dentro do Plenário do Senado, mas fui buscar o Sr. Ministro do Planejamento na Câmara dos Deputados, às 10 horas de hoje, inscrevendo-me para interpelar S. Exª a respeito da condição inflacionária desses empréstimos.

A nobre Bancada do PDS resolveu aprovar o primeiro empréstimo destinado à Prefeitura de São Paulo; o segundo destina-se à Prefeitura Municipal de São José, Santa Catarina.

Srs. Senadores, não sou contra os empréstimos aos municípios, nem sou contra os empréstimos aos Estados; sou, hoje, contra, por causa da grave hora que atravessamos, com a inflação de 8,5% ameaçando ultrapassar o nível de 10% nos próximos meses, quando poderemos ser lançados num torvelinho de uma agitação social sem limites. Ontem eu disse aqui da limpadora dos nossos gabinetes, que guardou no seu escaninho um embrulhinho. Perguntei do que se tratava. Ela disse: "É o meu almoço de amanhã". Constituía esse almoço de um pão puro, sem manteiga. Ela comprou ontem, porque o preço do pão não havia subido. Hoje, pela manhã, o preço do pão subiu e vai subir mais até o fim do mês quando o Governo retirar o subsídio do trigo. Então, teremos um pão mais caro.

Assim, Srs. Senadores, luto contra os empréstimos por causa da inoportunidade deles. Sei que muitos Senadores do PDS estão comigo na sua consciência, mas, politicamente, têm que prestar obediência ao comandamento da liderança e do Governo. Sei disso. Sei que o Ministro do Planejamento, que não me respondeu, porque não pude argüi-lo, mas deveria me responder, como S. Exª me respondeu numa sessão do Senado: o empréstimo é inflacionário, e faremos tudo para ir, pouco a pouco, mitigando esses empréstimos até que não sejam mais solicitados ao Senado Federal. Por isso digo, Srs. Senadores, há interesses, por baixo disso, que o Governo está ocultando do País. Não estamos combatendo a inflação com esses empréstimos. Dando esse empréstimo ao Município de Santa Catarina, estamos liberando o quê? Para o Município de Santa Catarina fazer o seguinte: destiná-lo à implantação do Programa de Apoio às cidades de Porte Médio.

Então, na fundamentação técnica lê-se o seguinte do Senhor Presidente da República ao Senado:

> "Nos termos do artigo 42, item VI, da Constituição, tenho a honra de propor a Vossas Excelências seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à implantação do Programa de Apoio às cidades de Porte Médio, subprojeto Aglomerado Urbano de Florianópolis (SC), de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejam isso: o projeto é destinado a São José, mas, a justificação, segundo a mensagem do Senhor Presidente da República, diz o seguinte: "Destinado o empréstimo à implantação do Programa de Apoio às cidades de Porte Médio, subprojeto Aglomerado Urbano de Florianópolis."

O Sr. Presidente não está aí para me esclarecer, como me esclareceu, no primeiro projeto, com as luzes de sua inteligência e sua clarividência.

Estou em dúvida, aqui, se o empréstimo é para São José ou para Florianópolis.

Vou ler, para que o Senado veja o que estamos aprovando. O empréstimo é para São José, mas diz o Senhor Presidente da República, não sou eu: "Destinado à implantação do Programa de Apoio às cidades de Porte Médio, subprojeto Aglomerado Urbano de Florianópolis."

Sr. Presidente, peço a V. Exª que me explique, ou que explique ao Senado por que que o dinheiro se destina a São José e o empréstimo às cidades de Porte Médio, destinado, na expressão do Senhor Presidente da República, ao subprojeto Aglomerado Urbano de Florianópolis?

Esta é a informação que solicito a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Mesa já anunciou e vai anunciar outra vez:

Está em votação o Projeto de Resolução nº 60, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em 22 milhões de cruzeiros o montante de sua dívida consolidada.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente. (Assentimento da Presidência.) — Dirceu Cardoso, brasileiro, casado, vacinado, eleitor por conseqüência, requer, nos termos regimentais, a seguinte informação da Mesa do Senado Federal do Brasil, de que V. Exª é o Presidente nesta circunstância: Como a Mensagem do senhor Presidente da República ao Senado diz o seguinte:

> "Nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, tenho a honra de propor a V. Exªs seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José (SC), a elevar a sua dívida etc..."

Exatamente, na ementa da nossa pauta. Agora, diz o seguinte a fundamentação:

> "... a fim de que possa contratar empréstimo junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, esse na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado — o empréstimo — à implantação do Programa de Apoio às cidades de Porte Médio, subprojeto Aglomerado urbano de Florianópolis (SC)."

Então, peço a V. Exª, com a força que o Regimento me dá, que V. Exª me informe. O projeto que vamos votar é para São José ou para Florianópolis, de acordo com os termos da mensagem do Senhor Presidente da República?

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Senador Dirceu Cardoso, à medida protelatória de procrastinação usada por V. Exª, que tolerantemente o Senado aceita, quero dizer que o avulso explica todo o detalhamento que V. Exª está discutindo. A responsabilidade financeira do empréstimo analisado pela Comissão, onde a maioria, inclusive, era de Senadores da Oposição, diz que o ônus financeiro do empréstimo é do Município de São José. O Município de Florianópolis não é parte em nada desse empréstimo.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, veja V. Exª como vota o Senado. A mensagem do Senhor Presidente da República, digna de respeito, de consideração e de acatamento, a mensagem diz que se destina às cidades de Porte médio, subprojeto aglomerado urbano de Florianópolis. Veja, o Senado vai votar uma outra coisa, Sr. Presidente, eu tenho provas.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — V. Exª sabe que hoje existe uma definição dada pelo Congresso sobre área metropolitana, que envolve um aglomerado de município, que é o caso que estamos discutindo. Não vou dialogar com V. Exª é senhor absoluto deste problema.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sou Senhor absoluto, não. Sou senhor absoluto da minha palavra e do meu direito de falar mas do problema não sou. Não me espanto com as observações de V. Exª, nem com as advertências, espanto-me é com Regimento Interno. Só isso.

Irreverente não estou sendo, estou lutando como V. Exªs estão lutando também, em campos opostos e em posições opostas, mas estou lutando. Luto, Sr. presidente, porque amanhã o povo vai nos pedir contas disso. Estamos lançando uma enxurrada de dinheiro, aumentando os meios de pagamentos. Nós, com o nosso voto e a nossa posição. É isto, Sr. Presidente, é esta a mi-

nha contrariedade, esta que é a minha posição, quer queira V. Exª, quer não queira, continuarei lutando até o fim, enquanto puder lutar. Quando não tiver mais o direito garantido no Regimento, só me resta uma coisa, olhar para cima, para o céu, para a reticência sorridente das estrelas que vão dizer, amanhã, quem está certo e quem está errado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, requeiro verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Vai ser procedida a verificação requerida pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

A votação será feita pelo processo eletrônico. Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Affonso Camargo — Alberto Lavinas — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Cunha Lima — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Henrique de La Rocque — Humberto Lucena — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Lúcio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Guiomard — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Marcos Freire — Moacyr Dalla — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Roberto Saturnino — Saldanha Derzi — Tancredo Neves — Tarso Dutra — Vicente Vuolo.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Dirceu Cardoso — José Richa — Valdon Varjão.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Henrique Santillo — Lázaro Barboza.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram "SIM" 38 Senadores e "NÃO" 3 Senadores. Houve 3 abstenções.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 515, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr$ 154.660.329,77 (cento e cinqüenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 516, de 1980, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

Em Votação.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não fossem as circunstâncias desagradáveis que têm conduzido a nossa posição, me sentiria na obrigação de declarar, e com prazer, que vejo o Senado votar com o comparecimento de quase todos os seus membros que não estão omissos, que não foram desidiosos, que atenderam à convocação dos seus Líderes e do Presidente da Casa que, finalmente, atenderam ao chamamento do seu dever.

O Senado se afirma por isto, com a Casa cheia, com todos aqui, respondendo ao povo, votando conscientemente, respondendo pelo comportamento ao dever que têm para com o País, para com a Nação, para com o povo.

É contristado todas as vezes que noto o Senado vazio, o Senado votando sem ter número, o Senado votando os projetos, sem ter *quorum* e, às vezes, projetos graves serem votados sem ter uma dezena de Senadores presentes.

É isto, Sr. Presidente, que é o meu dever, não estou absolutamente puxando a orelha de ninguém. O nosso dever é este, quando aceitamos que os nossos Partidos indicassem os nossos nomes como candidatos à postulação de um lugar no Senado, aí sim, implicitamente estávamos reconhecendo que o nosso dever é aqui no plenário, votando a favor ou contra todos os projetos que passam por esta Casa.

Cumpro o meu dever assim, Sr. Presidente, como V. Exª o está cumprindo, e como os outros parlamentares o estão, também. Fico triste e ouço aí nas galerias o rumorejo do povo. É uma decepção quando o Senado está com 5 ou 6 Senadores, aqui, tratando de assuntos sérios, sem que ninguém esteja presente no plenário.

Ouço isso porque vou de quando em vez para as galerias levando gente que vem visitar o Senado, e vejo os murmurejos e estas amargas queixas que o povo faz do Senado da República.

Sr. Presidente, quando vejo o projeto das prerrogativas eu me indago se nós temos o direito de reclamar mais prerrogativas, nós que às vezes não cumprimos aquelas poucas prerrogativas que a Constituição e o Regimento da Casa nos dão.

Sr. Presidente, houve uma hora na Revolução Francesa, uma hora tão grande quanto a Tomada da Bastilha, foi quando os representantes dos três estados, na grande convenção, os representantes do povo, os representantes do clero e os representantes da nobreza, de tanta regalia adotada, de tantos privilégios usados, de tanto esmagar o povo com as suas franquias, a convenção, com essas três classes ali representadas, aboliu o privilégio dos seus representantes; a convenção cassou o privilégio dos seus representantes. Isso há duzentos anos atrás. Hoje, duzentos anos depois, queremos mais prerrogativas, para mais viagens, para mais direitos e os deveres mesmo são poucos. Às vezes, Sr. Presidente, as prerrogativas se confundem com o desejo de prerrogativas e não prerrogativas, como devia ser.

Assim hoje, aqui, com as caras feias dos que não estão gostando, quero cumprir até o fim o meu dever e vou cumpri-lo. Não quero e não preciso agradar a ninguém; não desejo comissão nenhuma, não desejo passeio nenhum, não desejo entrar em nenhuma coisa que o Senado criou, quero viver a minha vida isolada, cumprindo o meu mandato. Não quero vantagens; não quero sair em passeios representando o Senado; não quero de maneira nenhuma solicitar a um colega um favorecimento para que eu seja isto ou aquilo, nada Sr. Presidente. Quero dizer, escandindo as palavras: não preciso agradar a nenhum colega porque não lhe vou pedir voto para Secretário, para Presidente, para Vice-Presidente, para Tesoureiro, para Ministro, para nada, nem tampouco para comissão. Portanto posso agir assim. Os que estão com caras feias que as façam bonitas, como deve ser; eu continuo seguindo o meu caminho e a minha vida.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Quero comunicar a V. Exª, eminente Senador, que seu tempo já está esgotado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Apenas dois minutos, para anunciar a pauta e mais nada.

Sr. Presidente, o 3º item da pauta é um projeto que autoriza empréstimo à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Paraná.

Sempre disse aqui: só os grandes municípios, Sr. Presidente, é que chegam ao Senado Federal. Os municípios do Estado de V. Exª não vêm aqui pedir empréstimos. Só Paraná, Minas, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Bahia, estes grandes Estados, os pequenos municípios somem, desaparecem na massa anônima dos quatro mil municípios brasileiros. Esses não aparecem aqui, para esses ninguém pede empréstimo, não têm padrinho, e quem não tem padrinho morre pagão.

O nobre Senador Tarso Dutra disse que vêm vindo pedidos, então, é possível que venhamos a ter uma enxurrada; assim como eu disse hoje, já atingimos a 60, somos capazes de atingir a 100 pedidos de empréstimos.

Sr. Presidente, portanto, esta é a minha contrariedade à posição do Senado Federal pelos empréstimos. Esta é a minha declaração. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Vai ser procedida a verificação requerida pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

A votação será feita pelo processo eletrônico. Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Alberto Lavinas — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Cunha Lima — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Henrique de La Roque — Humberto Lucena — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Lúcio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Guiomard — José Lins — José Richa — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lázaro Barboza — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Marcos Freire — Moacyr Dalla — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Roberto Saturnino — Saldanha Derzi — Tarso Dutra — Valdon Varjão — Vicente Vuolo.

VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:

Dirceu Cardoso.

ABSTÊM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram "SIM" 39 Srs. Senadores, "NÃO", 1.

Houve uma abstenção.

O projeto está aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — **Item 4:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 517, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR) a elevar em Cr$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Se eu pudesse ler para o Senado os telegramas que tenho recebido, de apoio à minha posição e, às vezes, desses municípios que estamos beneficiando, isso poderia criar um constrangimento a todos aqueles que votam a favor. Vou repetir para que não haja confusão no que estou falando: se eu pudesse ler — não vou fazê-lo —, porque o nobre Senador Saldanha Derzi, pediu-me para não ler, porque até de Mato Grosso, tenho recebido telegramas favoráveis à minha posição; jornais que me honram, com pouquinhas linhas, dizendo que estou mantendo uma posição de vigilância; homens públicos deste País, que ouço por onde passo; alguns como ouvi aqui, criticam porque sou contrário, mas há aqueles que são a favor da minha posição contrária aos empréstimos.

Não sou contra os municípios, mas é a hora, é a hora que estamos vivendo, uma hora grave de que estamos participando e não estamos nos apercebendo da carga de gravidade que ela tem — ninguém está percebendo isso.

Sr. Presidente, o Município de Paranavaí, um dos grandes municípios do Paraná, também pede o seu empréstimo.

Vou falar até o fim.

O nobre Senador Saldanha Derzi, médico, já me recomendou que estou cansando a voz, que estou embrulhando as palavras, só não estou embrulhando ainda as idéias, não estou caducando.

Diz o item 4: "Autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí a elevar em Cr$ 112.334.989,83 o montante de sua dívida consolidada", com a mesma fundamentação dos outros, exceto nos seus limites, etc.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, onde se encontra o princípio federativo? Onde? Onde esta votação do Senado está colocando o princípio federativo, se é que nós somos uma Federação?

O Governo está interferindo diretamente, violando o princípio federativo, interferindo no município e no Estado. Nem o princípio federativo está sendo respeitado. Mas, como estamos em véspera de transformações, é preciso que se diga que nem esse princípio está sendo respeitado. É possível que seja até riscado da nossa história, o princípio federativo, essa concentração de poder em nome do Senhor Presidente e em torno dele.

Sr. Presidente, continuo então contra o empréstimo a Paranavaí, não porque seja contra a necessidade do povo, mas é para calçamento e outras obras que podem ser adiadas. Sendo contra, sou favorável, Sr. Presidente, aos que trabalham nos becos de cana dos municípios de Sergipe, nos becos de café dos municípios do meu Estado, mergulhados na lama das plantações de arroz de Goiás, do Maranhão e de Mato Grosso, aqueles que estão nas cavernas, Sr. Presidente, tirando carvão, em Criciúma e São Jerônimo, aqueles que estão enfrentando o mar para pescar o peixe para o nosso abastecimento. Esses é que estão sofrendo o peso desse aumento dos meios de pagamento, que o Senado está dando liberalmente, à mão-cheia, sem raciocinar, que está dificultando a vida daqueles que nós bateremos às suas portas daqui a 2 anos, pedindo votos para voltarmos ao Senado ou às representações eletivas desta República.

Sr. Presidente, ainda contra o empréstimo ao Município de Paranavaí. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Requeiro verificação de *quorum*, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Vai ser procedida a verificação requerida pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

A votação será feita pelo processo eletrônico. Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Cunha Lima — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Henrique de La Rocque — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Lúcio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Guiomard — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lázaro Barbosa — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Marcos Freire — Moacyr Dalla — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Roberto Saturnino — Saldanha Derzi — Tarso Dutra — Valdon Varjão — Vicente Vuolo.

VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:

Dirceu Cardoso.

ABSTÊM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Votaram "SIM", 35 Senadores e "NÃO", 1 Sr. Senador.

Houve uma abstenção.

Está aprovado o projeto.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — **Item 5.**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 519, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou atender, hoje, à solicitação do Senador Jarbas Passarinho, Líder do PDS, e que está agora encaminhando a votação dos pedidos de empréstimos. E S. Exª pediu, porque precisa de 10 minutos, e eu então vou usar do tempo, para que S. Exª possa usá-lo bem, realmente, na sua prestação de serviços à República e ao Governo.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Eu trocaria todos os meus títulos para ser o Líder de V. Exª

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — V. Exª não é de direito, mas o é de *fato*.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, só a física que estou dando ao Presidente, que vai até o gabinete, e volta para verificar e, para aliviar V. Exª, para aumentar o número dos presentes, só essa física, já é um castigo pequenino que estou dando a S. Exª. Ele que foi tão duro comigo na sessão de ontem, estou lhe dando uma "fisicazinha", estou arrebentando, Sr. Presidente, o peito cansado, mas quero dar essa física ao ilustre Presidente que vem aqui, anunciar a verificação e vai para o gabinete descansar, beber o seu chá e, de lá, assistir o desenrolar dos acontecimentos. Quem deve a Deus paga ao diabo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, agora, pela quadragésima quarta vez, quarenta e quatro vezes, ocupo esta tribuna contra os empréstimos.

Diz o Senador Bernardino Viana: 44, este ano, fora os outros. Exatamente. Em 44 a conta se perde, Sr. Presidente, na longa noite que vimos enfrentando.

Sr. Presidente vou encaminhar a votação até completar o quadragésimo sétimo. Estou sentindo um cansaço imenso, Sr. Presidente, mas vou até o fim, se Deus me permitir.

O Município de Campo Largo, no Paraná, eleva para 214 milhões e 400 mil cruzeiros o montante de sua dívida consolidada. Também é do grande Estado, o Paraná, que vem insistentemente gozando dos favores dos empréstimos.

Sr. Presidente, se eu fosse homem ligado ao Palácio desejaria saber do Sr. Ministro do Planejamento e do Senhor Presidente da República, particularmente, nos seus gabinetes de trabalho, se eles prezam mais a Bancada que aprova ou o Senador que combate.

Tenho dúvida de que, na plena consciência que eles estão, da gravidade da hora que atravessamos, se eles são mais sensíveis a V. Exªs que aprovam, ou a mim que, sozinho e único sobre a minha posição, me mantendo contra esses empréstimos. Se eu tivesse força eu os negaria. Quando passar a crise serei favorável a todos, mas nesta crise sou contra qualquer um que vier.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou reservar para o último a história de um telegrama recebido de uma autoridade que me empresta a sua solidariedade pela posição que venho assumindo.

O povo do meu Estado, já nem quero saber se me apóia ou desapóia; recebo de brasileiros independentes como eu, analisando a minha posição, o estímulo do apoio que me têm dado.

Sr. Presidente, não vou citar o nome mas, hoje, um jornalista da *Folha de S. Paulo*, que visitou a Casa e me brindou, no princípio do ano, com um artigo, editorial, dizendo que eu não tinha conhecimentos para fundamentar minha objeção, que era uma objeção deseperada, perdida, contra os empréstimos, hoje ele não disse a mim mas a uma interposta pessoa, que me chamou e me confidenciou, ele disse:

> "Estou arrependido do artigo que escrevi contra o Senador. Vejo aquela alma penada, aquela vanguarda perdida, lutando sozinho contra as grandes linhas do pensamento político desta Casa, o PDS, e muitos do PMDB, do PP e do PT também, que se mantêm favoráveis à linha dos empréstimos. O Sr. diga a ele que peço desculpas, arrependido, do artigo que escrevi contra ele."

Sr. Presidente, isso não veio de um Senador, veio de um jornalista cujo nome não vou citar, para não comprometer ninguém. Vou citar apenas o nome do jornal, porque esse fato pode ser apurado: a *Folha de S. Paulo*, que me concedeu na primeira hora e, hoje, me pediu desculpas pela minha atitude contra esses empréstimos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o município do Paraná, esse novo município, vai receber os votos do PDS, e quero crer que quando o Presidente reassumir a Presidência, vir lá do gabinete, enquanto V. Exª o substitui na Presidência, porque tudo é permitido no Senado, até esperar o Presidente, — o Regimento não fala em nada disto, espera-se chegar o Presidente, espera-se chegar os retardatários, espera-se chegar os que estão tirando uma soneca em seus gabinetes, espera-se tudo para votar o projeto, tudo isto é permitido aqui neste Senado. Hoje nós estamos vendo, a cada requerimento de verificação de *quorum*, voltam mais cansados do que eu, o Presidente e os outros Senadores, para cumprir os seus deveres para com o País, para com a Nação, para com o povo.

Sr. Presidente, sou contra o pedido de empréstimo do Município de Campo Largo, do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Vai ser procedida a verificação requerida pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

A votação será feita pelo processo eletrônico. Peço aos Srs. Senadores que ocupam os seus lugares. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Alberto Lavinas — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Cunha Lima — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvidio Nunes — Henrique La Roque — Humberto Lucena — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Lucio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Guiomard — José Lins — José Richa — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lázaro Barboza — Lenoir Vargas — Lomanto Junior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Marcos Freire — Moacyr Dalla — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Saldanha Derzi — Tarso Dutra — Teotonio Vilela — Valdon Varjão — Vicente Vuolo.

VOTAM "NÃO" O SR. SENADOR:

Dirceu Cardoso

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Henrique Santillo

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram SIM, 38 Senadores, e NÃO 1.

Houve 2 abstenções.

O projeto foi aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — **Item 6:**

> Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo
>
> PARECER, sob nº 522, de 1980, da Comissão
>
> — **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senado vai apreciar, agora, o projeto que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu, — Bi-gua-çu! — Santa Catarina, a elevar em Cr$ 2.147.859,20 o montante de sua dívida consolidada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu me congratulo comigo mesmo de ter dado um chá de cadeira nos Senadores.

Nunca vi os Senadores ficarem tanto tempo no Plenário. No dia em que entrarem os 36 projetos vão ser retirados do Plenário, Senadores de maca.

Trinta e seis projetos! E muitos que descem vão lá nos gabinetes, tem que voltar outra vez, isso vai dar enfarte, às vezes, aos Senadores. Mas, fico satisfeito de a Bancada do Governo completa, sorridente, já desanuviada e que está esmagando este humilde e obscuro Senador. Fico satisfeito. Nunca vi o meu Senado tão freqüentado pelos Senadores.

Faço um apelo aos jornalistas que, amanhã, nos seus jornais registrem isto: o Senado está agora "au grand complet", exercendo a sua atividade e cumprindo o seu mandato. Quase todos aqui estão, só os capitães de longo curso estão pela Europa e América do Norte. Mas nós, capitães de costa, de porto a porto, estamos aqui cumprindo nosso dever.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Município de Bi-gua-çu, em Santa Catarina, com a mesma fundamentação fementida, com que se está pleiteando esses empréstimos, vem pedir à Casa a aprovação do seu empréstimo. Vai dever esse obséquio à nobre Bancada do Governo e à Bancada daqueles que votam favoràvelmente e vão ter seus nomes inscritos na decisão desta tarde. Não podia ser isso votação simbólica, tem que ser mesmo uma votação pesso-al! Esta é que é a minha intenção.

Assim, Sr. Presidente, contra também o empréstimo ao Município de Biguaçu, em Santa Catarina.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vai ser procedida a verificação requerida pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

A votação será feita pelo processo eletrônico. Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Alberto Lavinas — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Cunha Lima — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Henrique de La Roque — Humberto Lucena — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Lúcio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Guiomard — José Lins — José Richa — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lázaro Barboza — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Marcos Freire — Moacyr Dalla — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Saldanha Derzi — Teotônio Vilela — Valdon Varjão — Vicente Vuolo.

VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:

Dirceu Cardoso

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena

Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram SIM, 36 Srs. Senadores e NÃO 1. Houve 2 abstenções.

O projeto foi aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — **Item 7:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 524, de 1980, da Comissão

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Pressurosamente, afossurosamente, restabeleço a linha do meu raciocínio e da minha posição. Afossurosamente é um termo baiano, Sr. Presidente, dos trabalhos de Ruy Barbosa.

É a Bahia que V. Exª já governou, a Bahia que tem aqui, na pessoa de Lomanto Júnior, uma grande expressão da sua política e do seu governo.

Assim, Sr. Presidente, V. Exª agora está alegre. Nos outros projetos V. Exª ia ao seu gabinete tomar uma respiraçãozinha e voltava; agora, ficou permanentemente na Presidência para assistir à sua Bahia, "aquele ninho rumoroso, de eterna poesia entre a montanha e o mar". Li isto na obra de V. Exª, citando Ruy.

Ontem cometi de fato um engano. Citei, como de um autor inglês, o pensamento: "Aqueles que estão de pé cumpram o seu dever", que é de Milton, no *Paraíso Perdido.*

Sr. Presidente, V. Exª há de me desculpar. Também sou contra o empréstimo à Bahia, à sua Bahia, à Bahia de Lomanto Júnior, de Jutahy Magalhães, a cujo pai sempre prestei o tributo da minha admiração; a cujo pai, eu Deputado Estadual pelo PSD no meu Estado, prestei uma homenagem, a ele que era da UDN e Presidente da Vale do Rio Doce. Rompi as fronteiras do meu Partido e prestei uma homenagem a seu pai. Hoje não presto homenagem igual a V. Exª, porque V. Exª nos castiga muito na Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sr. Presidente, infelizmente também combato o empréstimo à Bahia, que pede, neste primeiro instante — a Bahia sempre gulosa — 25 bilhões, 128 milhões, 667 mil.

Sr. Presidente, portanto, peço desculpas a V. Exª de negar também meu apoio à Bahia que tanto admiro; à Bahia que deu o vulto maior da vida jurídica brasileira; à Bahia que deu a tese para dois livros importantes da Literatura Brasileira, o de V. Exª e o de João Mangabeira; à Bahia que deu Ruy, de quem tenho, nos meus caderninhos de nota, citações magníficas. Tenho minhas anotações, Sr. Presidente, arrancadas do livro de V. Exª e dos livros de Ruy. Eu, menino ainda, perdido na noite dos tempos, lia para meu pai os discursos de Ruy. Esta homenagem não posso prestar a ele agora, tanto tempo transcorrido. Ele que disse essas palavras que trago no coração, e ontem, na hora em que me atormentaram no encaminhamento das votações, eu devia pronunciá-las: "a indignação converteu em açoite a doçura de Cristo". Nada mais bonito do que esse pensamento de Ruy: "a indignação converteu em açoite a doçura de Cristo".

Sr. Presidente, nesta hora rememoro uma página da Literatura Oriental: O Imperador de um reino qualquer do Oriente tinha obras magníficas, morre e deixa o reino para seu filho, que não correspondia à linha paterna, nem na realização, nem na inteligência, nem nos ideais. O povo resolveu erigir um monumento ao seu velho pai morto, em mármore branco, para comprovar a alvinitência daquele vulto que perdera. Mas certa vez o filho fizera tantos atos maus que, ao sair do palácio, encontrou a metade do rosto do pai enegrecida, no monumento de mármore branco: envergonha-se do filho que não correspondera à linha paterna.

Infelizmente hoje, Sr. Presidente, vejo que o rosto de Ruy — e eu queria vê-lo sempre, na sua figura de mármore, resplandecente, iluminado — também tem um lado um pouco escuro, porque o Senado não está fazendo justiça ao velho Ruy.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vai ser feita a verificação requerida.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, para a verificação de votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se a votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Cunha Lima — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Humber-

to Lucena — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Lúcio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Guiomard — José Lins — Jutahy Magalhães — Lázaro Barboza — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Moacyr Dalla — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Saldanha Derzi — Tarso Dutra — Teotônio Vilela — Valdon Varjão — Vicente Vuolo.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Dirceu Cardoso — José Richa.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votam "SIM", 33 Senadores e "NÃO" 2.

Houve duas abstenções.

Aprovado o projeto.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — **Item 8:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 525, de 1980), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metroplitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 526, de 1980, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Essas contínuas enunciações de projetos de empréstimo e as contínuas aprovações me recordam, hoje, uma história que li há muito tempo, curta, curtíssima, a respeito da fecunda História da Inglaterra.

Ao tempo da conquista da Inglaterra pelo Duque da Normandia, Guilherme "O Conquistador", ele fez erigir, por volta de 1100, a torre de Londres, onde muitos reis e príncipes pagaram com a sua cabeça a contrariedade à vocação do povo.

Há uma solenidade que ali se repete há 700 anos, exatamente às 10 horas da noite, na Torre de Londres erguida à margem do Tâmisa. Quinze minutos antes das 10 horas, o chefe da Guarda da Torre de Londres acende uma velha lâmpada de azeite e, marchando com a sua guarda, passa pela torre branca, passa pela torre cinzenta; e diante da porta da torre sangrenta, onde muitos reis e príncipes pagaram com a sua vida a contrariedade do povo, ele se detém e a guarda grita: "Quem vem lá?" O chefe da guarda responde — há 700 anos vem respondendo — "São as chaves do Rei Jorge". Então, a guarda diz: "*Que entrem as chaves do Rei Jorge. Salve o Rei Jorge!*" E *entra pela porta* da torre sangrenta.

Nesse instante, Sr. Presidente, o relógio da torre está marcando 10 horas. A última pancada das 10 horas registra a guarda e o chefe da guarda gritando, a uma só voz: "Viva o Rei Jorge!"

Sr. Presidente, esta história me recorda: 6 ou 7 vezes, 8 vezes, V. Exª anuncia o empréstimo e o chefe da guarda anuncia a aprovação 8 vezes, na tarde de hoje, não há 700 anos, mas há poucos dias, nós vimos aprovando esses projetos. Saiba o Senado disso; aquela solenidade se repete há 700 anos, às 10 horas da noite, diante da passagem da guarda pela porta da torre sangrenta, da Torre de Londres, monumento erguido por Guilherme "O Conquistador", Guilherme da Normandia, quando conquistou a Inglaterra.

Pois bem, Sr. Presidente, é possível que um dia alguém, depois de nós, possa registrar que 7 ou 8 vezes o Presidente comunicou o pedido de empréstimo e 7 ou 8 vezes V. Exª anunciou a aprovação desses empréstimos. Só não se pode gritar: "Viva o Rei Jorge"; nós devemos gritar: "Salve o povo brasileiro", que nós, a cada dia mais estamos esmagando com os empréstimos que estamos concedendo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vai-se proceder à verificação de *quorum* solicitada por V. Exª

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares para votar. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Alberto Lavinas — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Cunha Lima — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Henrique de La Rocque — Humberto Lucena — Jarbas Passarinho — João Calmon — João — Lucio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Guiomard — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lázaro Barboza — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Moacyr Dalla — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Saldanha Derzi — Tarso Dutra — Teotônio Vilela — Valdon Varjão — Vicente Vuolo.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Dirceu Cardoso — José Richa.

ABSTEM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram SIM, 36 Senadores e NÃO, 3.

Houve uma abstenção.

O projeto é aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — **Item 9:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer nº 527, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US$ 63,000,000.00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais, tendo

PARECER, sob nº 528, de 1980, da Comissão

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 318, DE 1980

Nos termos do art. 350 combinado com a alínea c do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 67, de 1980, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US$ 63,000,000.00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), a fim de ser feita na sessão de 4 de setembro de 1980.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — **Itamar Franco.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação o requerimento.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Peço a palavra, para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo chamar a atenção do Senado para o que vou falar, apesar da pressa do nobre Líder da Maioria, já votando contra o requerimento, sem escutar a argumentação do Senador que representa o Estado de Minas Gerais nesta Casa.

O Senado, até então, aprovava, como tem aprovado, e ainda nesta tarde aprovou vários pedidos de empréstimo aos Estados e municípios; mas acontecia que aprovávamos os empréstimos aos Estados e municípios mas, por incrível que pareça, estávamos proibidos, porque a Mesa sempre negou os nossos pedidos de verificação desses empréstimos em nossos Estados. Vou dar um exemplo, Sr. Presidente, de um determinado empréstimo para Minas Gerais em relação, por exemplo, ao problema FIAT. Fiz o pedido de informações e a Mesa indeferiu esse pedido. Posteriormente, Sr. Presidente, recorrendo à Comissão de Constituição e Justiça, ela entendeu que era realmente válido ao Senador verificar como esse empréstimo está sendo aprovado.

Portanto, Sr. Presidente, é uma coisa lógica, racional. Se estamos emprestando — e emprestando sobretudo com os nossos votos —, se nós aqui representamos o povo na sua regionalidade, nós aqui representamos os nossos Estados, cabia, como cabe ao Senador, verificar como esse empréstimo está sendo aplicado. Felizmente, Sr. Presidente, isso foi aprovado, agora, na Comissão de Constituição e Justiça. Que fiz eu então, Sr. Presidente? Encaminhei, novamente, à Mesa uma série de pedidos de informação ao Estado de Minas Gerais e os trouxe aqui.

Então, a primeira argumentação que uso para a Liderança da Maioria, nesta Casa, já agora dentro do caráter técnico, não o caráter político, porque, de outras feitas, já tenha aprovado, também, empréstimos para o meu Estado. Mas, pergunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, no instante em que estou encaminhando ao meu Estado uma série de pedidos de informações acerca de vários pedidos de empréstimos, se é justo que nós aprovemos mais um pedido ao Estado de Minas Gerais, sem que eu, Senador desse Estado, tenha as devidas informações. Veja, Sr. Presidente, que fiz aqui, por exemplo, quando me referia ao problema FIAT, problema de aplicação de 105 milhões de dólares, em que data e condições financeiras foram contratados empréstimos externos no total limitado até de 105 milhões ou o equivalente em outras moedas autorizadas pelo Senado Federal. Aí, Sr. Presidente, foi nesta seqüência, encaminhando mais de 16 requerimentos.

Então, a primeira pergunta que deixo à nobre Maioria, nesta Casa: se é justo nós, neste instante, aprovarmos o empréstimo ao Estado de Minas Gerais, sem que esse Estado tenha respondido aos nossos pedidos de informações, porque não creio, Sr. Presidente, que V. Exª tenha deixado de encaminhar esses pedidos de informações. Estou certo de que V. Exª o fez. Além disso, Sr. Presidente, cabe-me também, no projeto específico — é o apelo que faço à nobre Maioria nesta Casa —, mostrar que também esse pedido de empréstimo não está completo. Digo o seguinte, Sr. Presidente: o Estado de Minas Gerais vem de encaminhar ao Senado pedido de autorização para um empréstimo externo de 63 milhões de dólares, a ser negociado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

Qualquer autorização é necessariamente limitada. Os seus limites são dados pelos seus elementos essenciais.

Assim, para ser concedida, os seus elementos essenciais devem ser previamente conhecidos, pois é preciso que se saiba o que se está autorizando.

No que respeita à solicitação em análise, o ofício encaminhado ao Senado Federal pelo Governador Francelino Pereira menciona o valor da operação (63 milhões de dólares), a entidade financiadora (BIRD), o setor de aplicação (Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais), o prazo de amortização (15 anos), silenciando, no entanto, em relação às demais condições de uma operação de crédito (juros, comissões e outros encargos e o próprio período de carência, se há ou não esse período de carência).

Seria de toda a conveniência que essas informações fossem providenciadas.

Documento anexo ao ofício mencionado demonstra a composição atual da dívida pública de Minas Gerais — interna e externa.

Aqui, mais uma vez, peço a atenção dos nobres pares, sobretudo da Maioria.

A dívida externa é de 46%, aproximadamente, sobre o total da dívida do Estado, sendo de 409,9 milhões de dólares (Cr$ 17.457.640.167,00).

Neste último valor, com certeza, não estão contabilizadas as garantias oferecidas nos últimos anos a empréstimos externos.

Sr. Presidente, peço a atenção de V. Exª para que veja a dificuldade que tem o representante do Estado em aprovar esse empréstimo, sem que possa proceder a uma análise cuidadosa.

O perfil da dívida externa mineira, a sua distribuição no tempo demonstra que, entre 1980 e 1987, estão programados 69% dos pagamentos. É importante observar também que mais da metade das amortizações estão concentradas em apenas 5 anos — de 1983 a 1987 —, ou seja, 52% da dívida total do Estado.

Por outro lado, o denominado Plano de Aplicação para dar suporte ao Programa de Investimentos do Governo, documento que também acompanha o ofício, compreende um volume de recursos da ordem de 321 milhões de dólares, não tendo portanto correspondência com a autorização ora solicitada ao Senado Federal.

Esta se refere ao Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais.

Considerado prioritário, este Programa, segundo o Aviso nº 490/80, do Ministro Secretário de Planejamento, Delfim Netto, dirigido ao Ministro da Fazenda, Ernane Galvêas, totaliza 242,6 milhões de dólares, sendo os 63 milhões de dólares provenientes do Banco Mundial não mais do que 30%, aproximadamente, do total.

Apesar do volume de recursos em questão, há também silêncio, na documentação enviada ao Senado Federal, a respeito da sua aplicação.

Sr. Presidente, é outro aspecto importante: queremos ver como serão aplicados esses 63 milhões de dólares.

Apenas é feita uma referência ao Programa, seu valor total e fontes dos recursos (entre elas o Banco Mundial).

Não só importa ao Senado Federal conhecer as condições da operação financeira, como também saber perfeitamente a que se destinam os recursos. Portanto, deve o Estado de Minas Gerais prestar esta informação também, enviando ao Senado a íntegra do referido Programa.

Sr. Presidente, são as argumentações que faço à nobre Bancada, não apenas do Governo, porque vejo que hoje também a minha Bancada está aprovando esses empréstimos. Então, aí agora, faço eu também, se é que tenho esse direito, um apelo à minha Bancada para que permita, através deste adiamento de votação, examinar com mais cuidado o que pede o Estado de Minas Gerais. Mais ainda, Sr. Presidente, dar oportunidade ao Governo do Estado de Minas Gerais de responder, de ter a atenção com o Senado Federal, de responder aos requerimentos de informações que dirigi a V. Exª

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Quero apenas informar ao nobre Senador Itamar Franco que S. Exª fez justiça à Presidência, quando disse que certamente a Presidência havia encaminhado os pedidos de informações ao Governo do Estado de Minas, mas até hoje não obteve resposta. E o que a Mesa vai fazer é reiterar o pedido, para que tenha as respostas para serem fornecidas ao nobre Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sempre fiz justiça a V. Exª, Sr. Presidente, e espero que, com este esclarecimento, a Maioria desta Casa e já agora, o meu Partido, não permita que esse projeto seja hoje votado aqui, sem que nós, do Senado, particularmente os Senadores de Minas Gerais, tenhamos conhecimento das aplicações de outros empréstimos feitos ao meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Líder da Maioria. Para encaminhar a votação, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O adiamento da discussão se faz para audiência de Comissão que sobre a matéria, não se tenha manifestado, para reexame por uma ou mais Comissões, por motivo justificado, para ser realizado em dia determinado, que é o que sustenta o nobre Senador Itamar Franco, para preenchimento de formalidade essencial, para diligência considerada imprescindível ao seu esclarecimento.

O avulso que está à disposição de todos os Srs. Senadores mostra, no item 9, a maneira pela qual o Relator, que foi o mesmo na Comissão de Finanças, na Comissão de Constituição e Justiça, que é o nobre Senador Tancredo Neves, fundamentou o seu relatório, o seu parecer.

Os anexos que constam do avulso provam que os requisitos pertinentes à matéria foram todos eles cumpridos, exceto, naturalmente, as novas solicitações a que se referiu o nobre Senador Itamar Franco.

Veja V. Exª, Sr. Presidente, que o Senador Tancredo Neves, ao relatar o Projeto de Resolução nº 67, que vamos votar, se não houver adiamento da votação, diz o seguinte:

> "Art. 2º A operação a que se refere o artigo anterior realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuada pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo

Federal e, ainda, o disposto na Resolução nº 2.156, de 13 de novembro de 1979, da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais."

Na ocasião em que o Senador Tancredo Neves, como Relator da Comissão de Constituição e Justiça, deu o seu parecer, volta a tratar do assunto na Comissão de Finanças, refere-se à instrução do processo na Comissão de Finanças completo, cabal, e conclui ainda pela Comissão de Constituição e Justiça dizendo que, "quanto ao aspecto que compete a esta Comissão examinar, nada há que possa ser aposto ao projeto."

Considero, Sr. Presidente, que com as dificuldades que todos nós verificamos hoje, e estando o Senador Itamar Franco ausente de todas as anteriores votações, o conveniente, por economia de trabalho da Casa, seria, e no meu entender será, votarmos logo a matéria, até porque quando o Senador Tancredo Neves relata essa matéria, chama a atenção para o prazo, o prazo aberto para o crédito.

Ainda há pouco conversávamos, alguns Senadores aqui, a respeito exatamente dessa questão. À proporção que retardamos as autorizações, esse dinheiro vai ficando cada vez mais caro. Esse empréstimo vai se tornando cada vez mais oneroso, especialmente no caso do risco cambial. Foi o argumento que o nobre Senador por Minas Gerais, Relator dessa matéria, o Senador Tancredo Neves, trouxe a mim para me convencer, antes do começo do recesso de julho, votar uma matéria em regime de urgência em favor do Estado do Rio de Janeiro, porque o Banco Mundial tinha dado prazo para o Estado do Rio de Janeiro. Ou aderiram ao empréstimo, ou perderam a oportunidade de fazer. De sorte que, nada obstante, as ponderações, como sempre, respeitadas do Senador Itamar Franco, o nosso desejo, Sr. Presidente, é votar a matéria. E como tal não deixar que ela seja transferida para o dia quatro de setembro, com dificuldades pertinentes — todos nós sabemos — a este tipo de trabalho dentro do Senado. Razão pela qual, me escusando de discordar do Senador Itamar Franco, encaminho a votação, pela minha Bancada, no desejo de recusar o requerimento.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PR) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para encaminhar a votação.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, a Bancada do PMDB vai acompanhar o pedido de adiamento do nobre Senador Itamar Franco. S. Exª — a meu ver — está coberto de razões, porque é um representante de Minas Gerais que procura, naturalmente, examinar com cuidado a matéria que ora se vota, que se refere à autorização para um empréstimo ao Estado de Minas Gerias, da ordem de 63 milhões de dólares norte-americanos. E baseou-se S. Exª na sua justificativa, no fato de haver solicitado ao governo do Estado de Minas Gerais, há algum tempo, algumas informações que julga indispensáveis para a complementação desse processo.

E um argumento que me calou profundamente no seu encaminhamento, Sr. Presidente, foi que o plano de aplicação do empréstimo, que está anexado a esse avulso, refere-se a mais de 300 milhões de dólares, quando, no caso, a autorização é apenas para 63 milhões de dólares. Não se sabe exatamente quais as parcelas que serão cobertas pelo empréstimo, que, no momento, está sendo solicitado pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Diante do exposto, apelaria para o nobre Líder da Maioria no sentido de concordar com o adiamento da votação, para que pudéssemos ir ao encontro do nobre representante de Minas Gerais.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — V. Exª me permite? Eu queria dizer que me sensibilizo com a argumentação do nobre Senador Itamar Franco, a quem pedi esclarecimentos posteriores, e recebo este recado do Senador Tancredo Neves: "Senador Jarbas Passarinho, o Senador Tancredo Neves avisa que se encontra presidindo reunião da Executiva do Partido Popular, e será impossível comparecer a plenário". De maneira que acho que seria realmente interessante que o Senador Tancredo Neves pudesse, como Relator da matéria, na ocasião defendê-la. E neste caso, acredito que a minha Bancada aquiesce, com prazer, à solicitação.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Muito obrigado a V. Exª

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — ***Item 10:***

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Sr. Presidente, não foi distribuído, em plenário, a cópia do documento que se pretende inserir, nos Anais. É uma irregularidade que eu gostaria que V. Exª procurasse suprir, porque o Plenário não tem conhecimento do documento.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nestas condições, a Mesa retira a matéria da Ordem do Dia, atendendo à solicitação de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — **Item 11:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1980, do Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1979, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º, 670, *caput;* e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em conseqüência, o projeto a que se refere será definitivamente arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — ***Item 12:***

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1979, do Senador Orestes Quércia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 402, de 1980, da Comissão

— **de Constituição e Justiça,** pela inconstitucionalidade.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, DE 1979

Estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Colocado um ponto final depois da palavra "autônomo", do texto do § 2º do art. 1º da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS, elida-se a expressão estante:

"e ao empregado doméstico".

Art. 2º Adite-se ao mesmo artigo, da mesma Lei, o parágrafo seguinte:

"§ 3º O custeio dos encargos decorrentes da inclusão do empregado doméstico entre os beneficiários do seguro de acidentes do trabalho será atendido com um acréscimo, a cargo exclusivo deste, de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre seu salário de contribuição."

Art. 3º A presente Lei entra em vigor à data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — — **Item 13:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir mo-

tocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 474, de 1980, da Comissão

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 315/80, do Senador Jarbas Passarinho, de adiamento da discussão.)

O Requerimento nº 315/80, do Senador Jarbas Passarinho, lido na sessão do dia 8 do corrente, fica prejudicado, uma vez que solicitava o adiamento da discussão para a presente sessão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1 (de Plenário)
Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980

Ao art. 2º

Substitua-se pelo seguinte:

"Art. 2º O Conselho Nacional de Trânsito estabelece as normas para o uso do capacete."

Justificação

Ao Conselho Nacional de Trânsito, de acordo com o Código Nacional de Transito, cabe a competência relativa à disciplina das normas específicas na área do transito.

Assim, desnecessária a regulamentação objetivada pelo art. 2º do projeto, quando os fins colimados podem ser atingidos mediante instruções do âmbito administrativo.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — **Saldanha Derzi.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça, para exame do projeto e da emenda e à Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas para apreciação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — **Item 14:**

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECER, sob nº 43, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

A matéria constou da Ordem do Dia de 26 de junho, tendo a discussão adiada para a presente sessão, a requerimento do Sr. Senador Franco Montoro.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 319, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 196/79 — Complementar, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — **Humberto Lucena.**

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para discutir a matéria. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Senador Franco Montoro, tem um alto alcance social, dispondo sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de dezembro de 1971.

A proposição é a seguinte:

"Art. 1º Acrescente-se ao art. 6º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, o seguinte:

"Paragrafo único. O benefício de que trata este artigo será devido ainda que o falecimento do trabalhador rural tenha ocorrido antes de 31 de dezembro de 1971."

O que pretende o nobre Senador Franco Montoro, a meu ver, salvo melhor juízo, foi simplesmente interpretar a legislação em vigor. S. Exª não cria nenhum novo benefício na Previdência Social, eis que, da leitura de tudo que existe sobre a matéria, chega-se à conclusão de que o trabalhador rural já faria jus a essa vantagem, o que houve — e daí o seu projeto — é que o Poder Executivo, através de simples decreto regulamentador do assunto, estabeleceu, no parágrafo único do art. 298 do Decreto nº 83.080, de 24 de janeiro de 1979, o seguinte:

"Parágrafo único. Somente fazem jus à pensão os dependentes do trabalhador rural chefe ou arrimo da unidade familiar falecido depois de 31 de dezembro de 1971, ou, no caso de pescador, depois de 31 de dezembro de 1972."

Portanto, Sr. Presidente, o decreto restringiu onde a lei não o fez. A lei havia assegurado a todos os dependentes, indistintamente, esse direito, e vem o decreto e estabeleceu o prazo dentro do qual eles fariam ou não jus ao benefício. Então, junta S. Exª, o Senador Franco Montoro, na sua justificativa, uma série de julgados, procurando provar que a jurisprudência é mansa e pacífica em seu favor, o que dá maior relevo, ainda, à sua iniciativa. Mas, o projeto foi à Comissão de Constituição e Justiça e lá recebeu o parecer contrário do nobre Senador Bernardino Viana, acolhido pela maioria daquele órgão técnico. S. Exª é dos mais eminentes advogados desta Casa, homem estudioso do Direito. Mas a minha impressão, Sr. Presidente, é de que S. Exª incorreu num ligeiro equívoco, em torno da matéria, porque, na verdade, a sua conclusão é, conforme diz o parecer:

"Diante do exposto e como a medida encontra óbice no Paragrafo Único do art. 165 da Constituição, que exige, para a criação, extensão, ou majoração dos serviços ou benefícios compreendidos no sistema previdenciário, a indicação das fontes de seu custeio total, nosso parecer é pela rejeição do Projeto, por inconstitucional."

Ora, evidentemente, não se trata, como já disse, de novo benefício na Previdência Social.

Há, portanto, sobradas razões para que a matéria volte à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que o seu nobre Relator Senador Bernardino Viana possa reexaminá-la com as luzes da sua inteligência e da sua cultura, e vir, afinal, fazer justiça a essa proposição, que é da maior importância para os trabalhadores rurais brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça para o reexame solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Resolução nºs 59 a 66, de 1980, aprovados na Ordem do Dia da presente Sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

PARECER Nº 584, DE 1980
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 1980.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1980. — **Adalberto Sena,** Presidente — **Saldanha Derzi,** Relator — **João Calmon.**

ANEXO AO PARECER Nº 584, DE 1980

Redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 1980.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senador Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à construção e instalação de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais da COHAB — Programa FINEC/FIEP, naquela Capital, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 585, DE 1980
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1980.

Relator: Senador João Calmon

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o *montante de sua dívida consolidada.*

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1980. — **Adalberto Sena,** Presidente — **João Calmon,** Relator — **Saldanha Derzi.**

ANEXO AO PARECER Nº 585, DE 1980

Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1980.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José, Estado de Santa Catarina, a elevar em Cr$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São José, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à implantação do Programa de Apoio às Cidades de Porte Médio, subprojeto Aglomerado Urbano de Florianópolis (SC), obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 586, DE 1980
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1980.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr$ 154.660.329,77 (cento e cinqüenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1980. — **Adalberto Sena,** Presidente **Saldanha Derzi,** Relator — **João Calmon.**

ANEXO AO PARECER Nº 586, DE 1980

Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1980.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, a elevar em Cr$ 154.660.329,77 (cento e cinqüenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr$ 154.660.329,77 (cento e cinqüenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado ao financiamento de obras e serviços, dentro do Programa CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 587, DE 1980
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 1980.

Relator: Senador João Calmon

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR) a elevar em Cr$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1980. — **Adalberto Sena,** Presidente — **João Calmon,** Relator — **Saldanha Derzi.**

ANEXO AO PARECER Nº 587, DE 1980

Redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 1980.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, a elevar em Cr$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à execução de obras de interesse público, dentro do Projeto CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 588, DE 1980
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 1980.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1980. — **Adalberto Sena,** Presidente — **Saldanha Derzi,** Relator — **João Calmon.**

ANEXO AO PARECER Nº 588, DE 1980

Redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 1980.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, a elevar em Cr$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado ao financiamento da implantação do Projeto CURA, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 589, DE 1980
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1980.

Relator: Senador João Calmon

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1980. — **Adalberto Sena,** Presidente — **João Calmon,** Relator — **Saldanha Derzi.**

ANEXO AO PARECER Nº 589, DE 1980

Redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1980.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, a elevar em Cr$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado ao financiamento do Programa de Apoio às Cidades de Porte Médio, subprojeto Aglomerado Urbano de Florianópolis (SC), obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 590, DE 1980
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1980.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1980, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1980. — **Adalberto Sena,** Presidente — **Saldanha Derzi,** Relator — **João Calmon.**

ANEXO AO PARECER Nº 590, DE 1980

Redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1980.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1980

Autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à implantação do Plano Nacional da Habitação Popular — PLANHAP, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 591, DE 1980
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 1980.

Relator: Senador João Calmon

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 1980, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1980. — **Adalberto Sena,** Presidente — **João Calmon,** Relator — **Henrique de La Rocque.**

ANEXO AO PARECER Nº 591, DE 1980

Redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 1980.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1980

Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo e realizar operação de empréstimo externo, no valor de US$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares americanos) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura do Município de São Paulo autorizada a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares americanos), ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinado ao aporte de capital do Município à Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ-SP, objetivando auxiliar o Programa de Investimentos daquela Companhia.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, o disposto na Lei Municipal nº 8.978, de 28 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo do dia 29 de setembro de 1979.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 320, DE 1980

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 1980.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — **Saldanha Derzi.**

REQUERIMENTO Nº 321, DE 1980

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1980.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — **Saldanha Derzi.**

REQUERIMENTO Nº 322, DE 1980

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1980.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. —**Saldanha Derzi.**

REQUERIMENTO Nº 323, DE 1980

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 1980.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — **Saldanha Derzi.**

REQUERIMENTO Nº 324, DE 1980

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 1980.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — **Saldanha Derzi.**

REQUERIMENTO Nº 325, DE 1980

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1980.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — **Saldanha Derzi.**

REQUERIMENTO Nº 326, DE 1980

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1980.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — **Saldanha Derzi.**

REQUERIMENTO Nº 327, DE 1980

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 1980.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1980. — **Saldanha Derzi.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Aprovados os requerimentos, passa-se à apreciação das redações finais anteriormente lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 59/80. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1980, anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1980, anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 1980, anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 1980, anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1980, anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1980, anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 1980, anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 58, 59, 60 e 61, de 1980-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 1.767, 1.768, 1.769 e 1.770, de 1980.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Há ainda oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO *(PMDB — MG. Lê o seguinte discurso.)* — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É com imenso pesar e tristeza que registro, nesta Casa, o falecimento da ilustre Diretora do Museu Mariano Procópio, de Juiz de Fora, Dª Geralda Ferreira Armond Marques, ocorrido domingo último, naquela cidade.

Típica mulher mineira, encarnava ela as virtudes que caracterizam os grandes vultos, onde transcedem as qualidades pessoais e pontuam o apego e dedicação à causa pública.

Desnecessário se torna falar aqui do valor histórico e artístico do Museu Mariano Procópio, catalogado entre os mais importantes do País e por todos reconhecidos. E este Museu — hoje nacionalmente conhecido — muito deve à Dª Geralda Ferreira Armond Marques.

Sob sua influência e decidido apoio, em 1936, seu primo Alfredo Ferreira Lage, filho do grande Mariano Procópio, fez a doação do Castelinho e todas as suas obras de arte, que pertenceram a seu pai, à Municipalidade de Juiz de Fora, para ali se instalar um museu, condicionando na escritura pública de doação a cláusula de vitaliciedade para Dª Geralda exercer o cargo de Diretora.

Desde então, pode-se dizer, a história e a vida do Museu Mariano Procópio confundem-se com a de Dª Geralda Armond.

Ela consagrou praticamente sua existência àquele Museu, primeiramente na sua criação e, posteriormente, na sua expansão, através de uma constante política de aquisição de peças para o seu inestimável acervo.

Eu mesmo, como Prefeito, por duas vezes, daquela cidade, posso testemunhar a sua extrema dedicação e o carinho com tudo que dizia respeito à Casa de Mariano Procópio. Sua preocupação permanente era fazer daquele Museu um dos mais completos e valiosos de nossos monumentos históricos, dotando-o de apreciável acervo de peças antigas e artísticas, introduzindo melhoramentos, reformas e edificações, como o Pavilhão Agassis.

Museóloga das mais renomadas, mantinha um grande relacionamento com diretores, estudiosos e técnicos em Museus do País, tendo participado de muitos congressos brasileiros sobre os mesmos.

A par sua função de Diretora daquele Museu, tão profícua e brilhantemente exercida, há que salientar os seus dons artísticos e literários. Poetisa, declamadora das mais brilhantes, escritora, colaborou em vários jornais juiz-foranos como *Gazeta Comercial, Diário Mercantil e Jornal de Minas*. Na oratória também Dª Geralda Armond deixou patente o valor do seu talento, com a sua verve, a palavra fácil e belas imagens retóricas que encantava seus ouvintes.

De alma bondosa e gentil, comunicativa, tornou-se símbolo da mulher juiz-forana, verdadeira líder das grandes causas de nossa terra, sempre presente nos momentos mais graves de nossa história.

É, pois, como homem público e como seu amigo particular que lamento profundamente a sua morte, tirando de nosso convívio sempre ameno e agradável essa figura admirável que foi Dª Geralda Ferreira Armond Marques.

A cidade e o Estado perdem também uma batalhadora incansável, entusiasta dos grandes movimentos artísticos e cívicos aos quais sempre esteve à frente a incentivadora maior do Museu Mariano Procópio.

Estas eram algumas palavras que gostaria de dizer, neste momento de luto para Juiz de Fora, para constar nos Anais do Senado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Os menores brasileiros — A realidade de um Brasil-Diminuto.

O marasmo de uma ordem pré-fixada, monótona, repetida e sem perspectivas, que caracterizou uma longa série de anos de história da humanidade, de súbito, abruptamente mesmo, encontrava o seu extermínio.

Uma página nova se abria; um capítulo novo se inaugurava.

Estupefatos, assistiram os homens o eclodir pacífico da Revolução Industrial. Entusiasmados presenciaram o nascer de outra era. A partir daí, mormente em seu início, a multiplicação das unidades fabris, onde quer que o fenômeno se tenha verificado, mais e mais requisitou do homem a sua força, o seu trabalho. A necessidade, sempre crescente, da participação da raça no processo produtivo, aliada à própria imposição do sistema na conquista de outros mercados, levou afinal à derrocada do preconceito que buscava, sem explicações, minimizar o valor da força, também do trabalho das mulheres.

De sua fragilidade — jamais comprovada — não se haveria mais falar. Ao revés disso, invadiram igualmente as fábricas, tiveram o seu direito de produzir de igual modo reconhecido.

Mais nada ainda — requisitado!

Despreparado o mundo, estonteado pela euforia, largou, atrás de si, um rastro que não marcaria pacífico o caminho a seguir.

Escreveu-se um mundo de contradições. Os mercados oscilam; as finanças tomam novo incremento — delibitam-se, porém; a economia delineia-se em fluxos — refluxos se patenteiam; convocam-se trabalhadores — o desemprego, bate às portas.

E, como pano de fundo a **Família.**

Dentro deste quadro amplo e genérico, nós também viveríamos a nossa Revolução Industrial. Com nuances que nos são próprias, é verdade; com um despreparo gritante — é inesquestionável!

Os nossos parques industriais, com exceções que lisonjeiam merecidamente seus idealizadores, não receberam qualquer planejamento, mesmo que de localização, e passaram a formar um anel nas grandes cidades.

Com eles já se confundem!

Constituíram-se, ademais, no eldorado dos tempos modernos.

Daí — o êxodo rural.

As cidades, as capitais sobretudo, simplesmente incharam — são ineficientes e inadequados os serviços públicos oferecidos.

Nas fases áureas, vultosos investimentos foram canalizados para o setor da construção civil, absorvendo grandes contingentes de pessoal. No reverso da situação, nos momentos de dificuldades, o ócio e o desemprego passaram a ser a tônica.

Daí — instituiram-se bolsões de pobreza.

Com o avanço tecnológico, homens e mulheres, substituídos pela máquina, enquanto primordialmente a mão-de-obra desqualificada, lançaram-se na luta pela sobrevivência.

Tolerou-se o subemprego.

Proliferaram as "Casas de Tolerância" — terminologia adotada para mascarar a tristeza da prostituição.

De tudo isso — a fome e a miséria.

Atrás de tudo isso — a família, onde está?

É doloroso sabermos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que somos nós todos a "geração-testemunha" da escalada de violência que se desenrola no mundo. É, todavia, reconfortante termos ciência de que no Brasil, onde o fenômeno também se alastra, somos nós que podemos legar aos pósteros uma Pátria mais saudável, segura e tranqüila. É, porém, imperioso, sem protelações encerrar os estéreis debates sobre a matéria e atacar as causas que têm arrastado parcela de nosso povo à destruição de nossa gente.

Buscando dar o nosso contributo ao tormentoso assunto, embora reconhecendo que alinham os estudiosos uma série de fatores, todos concorrendo para este único e lamentável fim, preocupa-nos aqui encarar a pobreza. E a sua projeção, e os seus reflexos nos menores.

Ainda que arguam alguns que a violência não mantém relação com a falta de recursos, temos que o fato estatístico primordial está em sua utilização como recurso para que obtenham as classes marginalizadas os meios para a própria manutenção individual.

A "família nuclear", assim entendida pais e filhos, desaparece neste exato momento em que o pai apenas se volve para si, por lhe ser absolutamente impossível atender aos seus.

Resulta lógico, portanto, que a primeira violência se situa estritamente no âmbito familiar: é a "paternidade irresponsável", que vai se desdobrar na rejeição dos filhos, por falta de condições de mantê-los e dizermos sem pejo — de vê-los sofrer as dores da fome, as deficiências físicas e psicológicas da subnutrição.

Nos diversos graus de idade em que esta situação lhes atinge, esses filhos vão se incorporando em maltas e maltas de crianças lutando pela sobrevivência, a partir de latas de lixos, de detritos semi-apodrecidos, enveredando pela mendicância...

À medida em que as necessidades aumentam, transpostas as etapas do furto famélico, do furto da necessidade vital, transforma-se em meio de vida. Para eles, sempre legítimo. Face aos embates visuais com a riqueza, quando às suas mãos não chega o pretendido, julga-se no direito de obtê-lo à força.

A violência é a verdadeira premissa do silogismo que a vida reservou!

Cremos ser esta, Senhores, a senda natural da criminalidade como patologia social. Por esta crença, por não pretendermos sucumba o Brasil no futuro, é que consideramos inadiável seja dada ênfase à problemática do menor dentre os programas estabelecidos para a Pátria.

Sim. As estatísticas da criminalidade apontam a sua incidência da ordem de 80% na faixa etária de menos de vinte e um (21) anos, dentro da qual sobreleva marcante incidência dos 18 aos 21 anos. Concentrando-se, para baixo, um desenvolvimento característico, podemos identificar pequenos furtos até os 10 anos; daí, aos 13, a composição de quadrilhas e, a partir dos 15, contando, pelo menos uma morte, com o que, antes mesmo de completar os 18 anos, já tem o menor características de formação de marginal perfeito.

A este currículo está submetido uma população de menores em crise carencial de cerca de 30 milhões de crianças, ou seja, quase metade da população brasileira de zero a dezoito anos.

É o grande problema social com que nos deparamos. Por ser assim, por se situar no campo social, o método da causalidade, através do qual a simples ocorrência de um fato há de determinar o surgimento de um outro, antes perfeitamente previsto, a ele não tem aplicação.

Quiçá por este enquadramento metodológico, sociólogos repudiam a identificação do crime e da violência com a pobreza, inclusive a definição das favelas e invasões, bairros pobres e mocambos, como áreas necessariamente criminogênicas, para ali serem efetivadas medidas repressivas ou contensivas às quais acusam de agravamento das tensões e conflitos sociais.

Inexiste causa/efeito. De identidade é absurdo falar-se: acima das opiniões, a ciência.

Insistimos, porém, que, neste particular, há uma relação, um fato determinante que pode ensejar tão danosa conseqüência. Para sermos incisivos, diríamos, sem receios, que, se a violência é fenômeno inerente ao crime, na parte que nos preocupa no momento, ela é imanente do mesmo.

Para superar a conseqüência, não se pode perpetuar o que lhe determina. Sob o dúplice aspecto, da repressão e da prevenção, a matéria há de ser tratada e cuidada. E na amplitude que ela própria encerra.

Por formação, não aceitamos as formas repressivas como capazes de solucionar problema algum. Aliás, não é hoje que o mundo já entendeu que a toda ação corresponde uma reação igual e contrária...

Não obstante, a gravidade da situação é tamanha que se objetiva solucioná-la ou atenuá-la a curto prazo. Diante disso, e para isto, impossível dispensar, nesta fase, um certo grau de atividade repressiva.

Mais ainda, a impunidade tem alto índice contaminativo social.

É de se reconhecer neste sentido os grandes esforços e o consciente empenho que as autoridades, de todas as esferas, estão desenvolvendo no reapare-

lhamento das organizações policiais — quer material, quer pessoal. De todos os estados se tem notícia a reestruturação do mecanismo policial, com a ênfase de levar à rua um eficiente policiamento ostensivo, capaz de, garantindo a punibilidade dos infratores, desestimular o crime, dentre o qual se situa a violência pura e simplesmente exercida como tal. A violência/fim, diríamos.

Louvável o esforço despendido. Nele, porém, não se esgota o drama que sofre todo o brasileiro pela falta de segurança individual.

A violência/meio é que está carecendo de maiores atenções. É ela que está a exigir medidas preventivas, as únicas que asseguram o futuro que desejamos para o Brasil.

O relatório de um grupo de cientistas sociais, entregue ao Ministro da Justiça, e elaborado por incumbência do saudoso e inesquecível Ministro Petrônio Portella, adverte que o "combate ao crime é inseparável do fortalecimento da sociedade civil". Entendemos, no plano global, a valorização humana; no plano específico, a concretização da comunidade, dentro da qual a objetivação do grupo vicinal, onde se formam, precipuamente, as mentalidades negativas ou positivas, de valoração da conduta individual.

Registre-se por oportuno, que esta é a diretriz que se observa nas áreas assistenciais governamentais, inclusive os seus organismos educacionais, cuja política básica, dirigindo-se à conscientização da comunidade, tem como objetivo a promoção do indivíduo naquele contexto, orientando-o para a utilização dos equipamentos de serviços que estão à sua disposição, em especial promovendo cada indivíduo como finalidade de ação, sendo a assistência pessoal, familiar ou grupal, um mero meio para atingir aquele fim.

É um outro passo, seguro e firme, que se dá.

Olhemos, porém, para a família brasileira; fitemos o menor, a base da futura sociedade. Desenvolvamos, de logo, ou mais e mais, o sábio ensinamento de Li Yutang: "não dê peixes ao ribeirinho, mas um caniço e ensine-o a pescar".

Sr. Presidente, estudar o menor e sua problemática pressupõe dissecar a disciplina jurídica que lhe foi destinada.

A muitos surpreendeu a declaração do Ministro da Justiça, no início de fevereiro do corrente ano, calcada por certo na grave conjuntura que atravessamos e, aqui, linhas atrás, já configurada, segundo a qual, o Código de Menores, aprovado por este Senado em outubro de 1979, necessitava de atualização.

Realmente, Srs. Senadores, quem quer que queira analisá-lo de maneira criteriosa há de concluir que razão assiste ao Ministro Abi-Ackel.

De plano, as disposições do Código refletem muito mais uma consolidação das variadas leis que se acresceram às disposições da inovadora e admirável obra do Juiz José Cândido de Albuquerque Mello Matos, consubstanciadas no primeiro Código de Menores do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927.

Sucede, todavia, que as leis acrescidas àquele diploma, de regra resultaram sistemas mais punitivas e repressivas para o menor, em posição diametralmente oposta ao entendimento de que o menor para adulto se tornar requer maior assistência e mais educação.

Não nos podemos iludir!

O Código vai pouco além de uma codificação de caráter eminentemente repressivo e do controle do menor e daqueles que com eles lidam, bem como dos institutos jurídicos e fáticos que os envolvem.

Não bastasse tamanha discrepância ante uma realidade, não define, nem preconiza, como ponto capital da assistência, proteção e vigilância do menor, a sua ação educativa e promocialista, quando caído em privação de condições de subsistência, saúde e instrução, vítima de maus tratos, em perigo moral, sem representação legal, em desvio de conduta e em infração penal.

Limita-se, na espécie, em seu art. 4º, inciso I, a se referir à "Política Nacional do Bem-Estar do Menor" — ente este etéreo, imaterial e, podemos mesmo dizer, inexistente como um todo.

Não nos assola dúvida ao afirmar que esta é também uma grave falha do Código que visa — conforme se expressa seu art. 1º — a dispor sobre a assistência, proteção e vigilância a menores, muito embora seu art. 5º enfatize que a "proteção aos interesses do menor sobrelevará qualquer outro bem ou interesse juridicamente tutelado". Vale dizer — que os sobrepõe a qualquer instituto legal brasileiro.

Por outro lado, vem realizar o ideal amorfo do Código de Mello Matos, pondo em destaque a *ação técnica* no trato legal do menor, complementando tão abrangente disciplina, com a textual disposição do art. 8º, de que "a autoridade judiciária, além das certidões especiais previstas nesta lei, através de portaria ou provimento, determinará outras de ordem geral, que, ao seu prudente arbítrio, se demonstrarem necessárias à assistência, proteção e vigilância ao menor.

Em suma, ao Juiz de Menores uma função legislativa.

No mesmo sentido de colocar acima de tudo o interesse do menor, confere ao detentor da guarda o "direito de opor-se a terceiros, inclusive pais", sem, contudo, exonerá-los do dever de sustentar os filhos.

Aqui, uma indagação: ser-lhes-á possível? Na raiz, a paternidade irresponsável; na origem, a falta de condições para o próprio sustento.

Mais ainda, denotando excessiva preocupação, com graves reflexos à formação da individualidade, dedica-se o Código a estabelecer restrições à participação e assistência de menores em espetáculos de arte cênica. Tudo para estabelecer plena vigilância assecuratória da idoneidade ou perniciosidade de tais espetáculos, fixando, por isso mesmo, competência fiscalizadora e repressiva dos abusos dos órgãos judicantes especiais.

Sentimos nós que se há de garantir condições de acesso do menor aos meios artísticos, de modo a incentivar o seu poder criativo e suas vocações; a sua culturalização e até a sua profissionalização.

Cercear o acesso à arte é vedar o acesso à cultura.

Dos anormais não cuidou o Código. Lacuna a ser suprida. Pelo Decreto nº 24.559, de 1934, somente poderiam "ser recebidos em estabelecimentos deste gênero". Agora, à LBA compete o trato dos menores excepcionais, por força do Decreto nº 88.148, de 8 de fevereiro de 1979, que aprovou os Estatutos daquela Instituição.

Seria isto o bastante? Não guarda a matéria relevância para não ser tratada só e só em Estatuto de uma organização?

Srs. Senadores, exaustivo se tornaria o exame de um Código desta Tribuna. Quisemos, com os exemplos trazidos, elucidar que enquanto o diploma legal em vigor inovou com uma filosofia profundamente protecionista, não estabeleceu regras nem disposições que fixassem a ação preventiva da irregalidade da situação do menor, inferiores.

Assim o fizemos porque, de acordo com a nossa concepção do problema, o essencial no Código de Menores é justamente a fixação desses mecanismos, capazes, afinal, de assegurar ao menor, em quaisquer daqueles segmentos econômicos e sociais, educação básica para motivar a mútua e recíproca promoção — menor, família, comunidade.

De acordo com o panorama atual o Brasil, sustenta o cientista social Pinheiro Goldberg que o adolescente brasileiro é desinformado, alienado e solitário, ou perdido em função de um ensino totalmente deformado.

Tomando por verdadeira a afirmação, três aspectos distintos, mas que se interligam, cremos induzirem a esta deformação.

Em primeiro lugar, o custeio que se poderia atribuir à má distribuição de renda do País.

Em segundo, há que se mencionar a formação imprópria deferida ao menor pertencente a subestratos econômicos distintos, que lhes dificulta a promoção individual: o jovem, com recursos forma-se para uma profissão que dificilmente vai exercer, face ao abismo de uma realidade social e o ensino que ele recebe, além da precária absorção de mercado de trabalho. O diploma, no caso e por enquanto, não passa de um mero *status* — bem oneroso *para a Nação. O jovem da classe média, sonhador da ascenção, por uma falta* de preparo cultural, não encontrando emprego, é levado ao desajuste social — com reflexos nele, na família e na comunidade. Enfim, o carente, aquele de nítida situação irregular do Código atual, é preparado para o semi-analfabetismo, o subemprego, as profissões periféricas, incapazes de satisfazer a demanda de uma sociedade que precisa de trabalhador tecnicamente *qualificado.*

Em tempo, um reparo — são eles, os alicerces da ordem desumana com que nos deparamos. Os poucos que buscam preservá-la, para preservar os privilégios que detêm, têm de conviver com o semi-analfabetismo, com o subemprego. Não querem servir — desejam ser servidos. Temem perder um lugar alcançado com a miséria alheia. Estas, mais do que aquelas, formam a des*graça da Pátria. Eliminemos os fatos determinantes!*

Enfim, em terceiro lugar, a inadequação dos programas para atingir os objetivos da demanda do mercado. O ensino não prepara o menor para a realidade do mercado de trabalho; não o conscientiza, durante o período didático, da realidade do País, da realidade social, da realidade da comunidade em que vive, da realidade de seu grupo vicinal, da realidade de sua família, da sua própria realidade individual.

O ensino não é adequado à capacidade e vocação do menor. Trata-se-o para ser "doutor", de qualquer jeito.

No caso do menor carente, em situação irregular, por exemplo, a situação é mais drástica: pela convivência proporcionada, nos programas assistenciais, com os menores infratores, são formados para a marginalização.

Tudo decorre da má aplicação de recursos; resulta de inadequado esquema de utilização dos poucos meios financeiros destinados aos programas de assistência promocionalista ao menor.

A densa névoa dá sinais de que se dissipa...

É necessário imprimir novos rumos e prioridades à aplicação de recursos, dos órgãos de assistência aos menores, canalizando-os para uma ação de base que, através do menor, tem por escopo a promoção do grupo vicinal e da comunidade, instruindo-os para os equipamentos comunitários disponíveis — os quais são, por seu turno, sistematizados a fim de evitar duplicidade de esforço e dispersão dos recursos.

Ao orientar a ação preventiva objetivamente para a comunidade, como meio de diminuir o fluxo de menores para a marginalização, mantendo-os fixados na família, prepara o caminho para que, com outras medidas, se tenha por superado tão angustiante problema.

Na visualização apenas do menor, Sr. Presidente, estamos com os que advogam a atualização do Código a ele destinado. Nele, têm de ser incluídos os aspectos educacionais da problemática do menor na realidade do País; tem que ser conferida competência ao poder público, através de seus agentes judiciais, para fiscalizar a família e responsabilizar os genitores pela sua paternidade.

A conscientização moral e cívica igualmente tem de ser objeto específico desta lei. Nunca nos devemos esquecer que o Estado a todos pertence e de todos há de receber a recíproca de civismo, participação e urbanidade.

Permitimo-nos, ademais, avançar. Para retroagir. Ainda por força da realidade em que vivemos, a maioridade deve ocorrer aos 18 anos, quando se fixaria a plena responsabilidade criminal, mantendo-se a incapacidade relativa aos 16 anos.

Não infringimos, com a idéia, qualquer postulado irreversível ou irretocável de nossa legislação. Longe disto. O maior de 18 anos é pleno senhor de seu trabalho; o de 14 a 18, tem capacidade limitada somente na quitação rescisória do contrato de trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o tema é vasto, porque vasto é o problema. Discorremos, até aqui, sobre uma das facetas por ele demonstrado: o menor, enquanto menor. Satisfazê-lo, entender sua necessidade e procurar atendê-la, é um trabalho que não pode ser negligenciado.

Porém, não é o único.

Um Código, um corpo de leis, não tem o condão de resolver questões. Não há organismo de assistência e promoção, nem há política que frutifique quando não se lançam, uma e outra, para os vários ângulos que constituem um único e sério problema.

Queremos uma família brasileira; uma sólida unidade familiar. Não a atingiremos com um Código de Menores, uma FUNABEM. Por mais eficaz que seja aquele, por mais racional e atuante que seja esta.

Cuidemos da família! Não permitamos o furto famélico do menor, dando a seus pais condições de trabalho e uma digna remuneração. A nossa industrialização prossegue e não podemos prescindir de força produtiva da mulher. Não desprezemos, *ipso facto,* as crianças. **Instituamos creches** em benefício da **futura força produtiva.**

Quando refluxos nos atingirem estejamos preparados. O seguro-desemprego todo o risco poderá prevenir!

Lutamos, ardorosamente, pela nossa democracia social. Com ela, os valores humanos serão respeitados e dignificados. Reiterando nossas próprias palavras, aqui proferidas noutra ocasião, ela representa "um sistema em que as oportunidades para todos sejam criadas; as classes mais e mais se agrupem; as liberdades essenciais à existência humana também a todos sejam estendidas e as necessidades, ainda de todos, sejam atendidas".

Desenvolvamos os nossos campos e levemos aos lares o alimento sadio. A todos os lares! Permitamos a plena formação do homem — com um sistema educacional que não encerre distinção de classes e tenha na qualidade o seu primado.

Somos, Sr. Presidente, um País gigante. Em extensão territorial; em potencionalidades. Reduzimo-nos, com o drama dos menores. Deixá-lo insolúvel é mostrar, no futuro, a face do Brasil diminuto que, por covardia ou negligência, hoje nós mesmos, não soubemos enfrentar. A face, até, que colaboramos a formar!

E se tudo não fizermos para pôr termo à situação, quando o adulto de amanhã cometer a violência, nada nos restará senão reconhecer.

Ele assalta a sociedade que lhe assaltou o direito de viver condignamente!

Esta, a nossa alerta.

Esta, a colaboração que oferecemos ao estudo de uma "matéria-destino" da nossa Nação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária, de hoje, as 18:30 hs, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 189, de 1980 (nº 325/80, na origem), de 4 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal, a escolha do Senhor Lindolfo Leopoldo Collor, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

ATA DA 112ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1980
2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. GABRIEL HERMES

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quércia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 191, DE 1980
(Nº 332/80, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Renato Bayma Denis, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Gâmbia, nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Renato Bayma Denis, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 13 de agosto de 1980. — **João Figueiredo.**

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Renato Bayma Denis.

Nascido no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1927.

Bacharel em Direito, Faculdade de Direito, Universidade do Rio de Janeiro.

Curso Superior de Guerra, Escola Superior de Guerra.

Cônsul de Terceira Classe, 4 de outubro de 1951.

Segundo-Secretário, merecimento, 16 de janeiro de 1956.

Primeiro-Secretário, merecimento, 8 de outubro de 1960.

Conselheiro, título, 19 de outubro de 1965.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de março de 1967.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1978.

Diretor da Divisão de Segurança e Informações, 1969.

México, Terceiro-Secretário, 1954/56.

São Salvador, Terceiro-Secretário, provisoriamente, 1954/55.

São Salvador, Encarregado de Negócios, 1954.

México, Segundo-Secretário, 1956.

Paris, Segundo-Secretário, 1956/60.

Paris, Primeiro-Secretário, 1960.

Filadélfia, Cônsul, 1962/65.

Genebra, Delegação Permanente, Primeiro-Secretário, 1965.

Genebra, Delegação Permanente, Conselheiro, 1965/67.

Genebra, Delegação Permanente, Ministro-Conselheiro, 1967/69.

Genebra, Delegação Permanente, Encarregado de Negócios, 1967, 1968 e 1969.

Barcelona, Cônsul-Geral, 1969/74.

São Salvador, Embaixador, 1974/79.

Dacar, Embaixador, 1979/80.

Conferência de Direito do Mar, México, 1956 (secretário).

IV Reunião do Subcomitê Científico, comitê da ONU sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, Genebra, 1966 (delegado-suplente).

50ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, 1966 (conselheiro-técnico).

VII Sessão da Comissão dos Trabalhadores nas Plantações do Conselho de Administração, OIT, 1966 (delegado).

VII Sessão da Comissão do Petróleo, RIT, 1966 (delegado).

IV Sessão do Subcomitê Científico, Comitê sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, 1966 (delegado-suplente).

IV Sessão do Conselho Administrativo do PNUD, 1967 (representante).

Reunião do Subcomitê Jurídico, Comitê da ONU sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, Genebra, 1968 (delegado).

V Sessão do Subcomitê Jurídico, Comitê sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, 1968 (delegado).

LII Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1968 (membro).

LII Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, 1968 (delegado governamental).

XXXII Assembléia-Geral do Instituto Internacional do Algodão e XXXVII Sessão Plenária do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, São Salvador, El Salvador, 1978 (chefe).

Reunião de Direito Privado da Aeronáutica, Rio de Janeiro, 1953 (secretário).

Reunião da Comissão Técnica de Planejamento dos Congressos Pan-Americanos de Estradas de Rodagem, Rio de Janeiro, 1956 (membro).

Oficial de Gabinete Civil da Presidência, 1961.

Membro Efetivo da Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico.

Ordem do Rio-Branco, Grande Oficial, Brasil.

O Embaixador Renato Bayma Denis se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de de 1980. — **Lúcio Pires de Amorim,** Chefe, substituto, da Divisão o Pessoal.

À Comissão de Relações Exteriores

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 189, de 1980 (nº 325/80, na origem), de 4 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Lindolfo Leopoldo Collor, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia.

A matéria constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 43 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 233, de 1980, do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Nordeste e Unidade Nacional", publicado no jornal *Tribuna do Ceará*. edição de 5 de junho de 1980.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 1980, do Senador Hugo Ramos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de artigos publicados no *Jornal do Brasil*, referentes à vida de Paschoal Carlos Magno.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 310, de 1980, do Senador Bernardino Viana, solicitando a retirada em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1980, de sua autoria, dispondo sobre a concessão de visto de permanência ao estrangeiro que tenha ingressado no País até o dia 15 de novembro de 1979, através da suspensão de eficácia do Decreto-lei nº 941, de 13 de outubro de 1969.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1978 (nº 93/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tendo

PARECERES, sob nºs 550 e 551, de 1980, das Comissões:

— **de Economia,** contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro; e

— **de Finanças,** favorável.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1980 (nº 1.523/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dá nova redação ao *caput* do art. 2º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, que autorizou a constituição da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, e acrescenta parágrafo, renumerando os demais, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 576 a 578, de 1980, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça;**

— **Distrito Federal;** e

— **de Finanças.**

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1980 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 266, de 1980), que autoriza a alienação de terras de propriedade da SU-

FRAMA — Superintendência da Zona Franca de Manaus — à Empresa Agropecuária Porto Alegre S.A., tendo

PARECERES, sob nºs 267 e 168, de 1980, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade com voto vencido, em separado, do Senador Leite Chaves, e, voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Cunha Lima; e

— **de Agricultura,** favorável.

— 7 —

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1979 (nº 153/75, na Casa de origem), alterando dispositivos da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que modificou a legislação da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 546 e 547, de 1980, das Comissões:

— **de Legislação Social,** solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça; e

— **de Constituição e Justiça,** pela inconstitucionalidade.

— 8 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1975, do Senador Heitor Dias, que altera a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tendo

PARECER, sob nº 411, de 1980, da Comissão:

— **de Redação,** oferecendo a redação do vencido.

— 9 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1979, do Senador Itamar Franco, revogando a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, que "autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A., e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 537 e 538, de 1980, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Finanças,** favorável.

— 10 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao artigo 38 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, tendo

PARECERES, sob nºs 555 a 557, de 1980, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ;

— **de Legislação Social,** favorável; e

— **de Finanças,** favorável.

— 11 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que regula o pagamento do laudêmio incidente nas transmissões financiadas pelo Sistema Financeiro de Habitação, tendo

PARECERES, sob nºs 472 e 473, de 1980, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Finanças,** favorável.

— 12 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1980, do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a necessidade de autorização legislativa específica para a criação, aumento ou redução de tributos, tendo

PARECER, sob nº 407, de 1980, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça,** pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 42 minutos.)

ATO Nº 34, DE 1980
DO PRESIDENTE DO SENADO

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, resolve:

Durante as sessões extraordinárias, ordinárias ou especiais, ou mesmo durante o expediente normal, o Serviço de Segurança, quando assim julgar conveniente, poderá solicitar e reter documentos de identificação de pessoas que desejarem ingressar nas galerias ou outras dependências, bem como, se for o caso, adotar outras medidas de segurança.

Senado Federal, 13 de agosto de 1980 — **Luiz Viana Filho,** Presidente.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada pela Resolução nº 1, de 1980, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e conseqüências.

6ª REUNIÃO, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1980

Às dez horas e vinte minutos do dia seis de maio do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala "Clóvis Bevilácqua", presentes dos Senhores Senadores Orestes Quércia (Presidente), Murilo Badaró (Relator), Aderbal Jurema, Bernardino Viana, Lázaro Barboza e Nelson Carneiro, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 1, de 1980, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e conseqüências.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Eunice Michiles e Evelásio Vieira.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho, Doutor Murilo Macêdo, que procede a sua esplanação, abordando vários temas: a violência e o comprometimento da qualidade de vida; as causas da violência urbana; a dinâmica da violência do Brasil; o quadro geral do emprego no Brasil e o quadro geral do trabalho no Brasil.

Na fase interpelatória, usam da palavra os Senhores Senadores Murilo Badaró, Bernardino Viana, Nelson Carneiro, membros da Comissão e os Senhores Senadores Teotônio Vilela e Pedro Simon, que mesmo não fazendo parte da Comissão, puderam, também, questionar o Senhor Ministro.

Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Presidente anuncia para a próxima quinta-feira, uma reunião com a Doutora Lia Junqueira, Presidente do Movimento em Defesa do Menor em São Paulo e com o Doutor Jacob Pinheiro Goldberg, Psicólogo, também em São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

ANEXO À ATA DA 6ª REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 1980, QUE "CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA", DESTINADA A EXAMINAR A VIOLÊNCIA URBANA, SUAS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR ORESTES QUÉRCIA.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Havendo número legal, declaro aberta a reunião de hoje desta Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução 1/80, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e conseqüências.

Sr. Ministro Murilo Macêdo, Ministro do Trabalho, a CPI instituída no Senado Federal para analisar a violência urbana, suas causas e conseqüências, já teve em suas reuniões diversos pronunciamentos, inclusive, de dois Ministros de Estado colegas de V. Exª, do Ministro da Justiça, e do Ministro da Previdência e Assistência Social.

Existe um consenso daqueles que aqui estiveram, no sentido de que uma das causas fundamentais, talvez a mais importante desse problema do recrudescimento da violência nos últimos tempos, é exatamente o problema social da migração interna, do desemprego. E, evidentemente, V. Exª como Ministro do Trabalho, que cuida da parte das relações de trabalho, tem condições de orientar, graças às informações que poderá dar, os membros desta Comissão, e o nosso trabalho, no sentido de encaminhar, da melhor maneira possível, a Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado.

É com muito prazer que abrimos os nosso trabalhos dando a palavra a V Exª

O SR. MURILO MACÊDO — Sr. Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Orestes Quércia, Srs. Senadores, Srs. Deputados:

É, realmente, um prazer muito grande estar aqui nesta Comissão.

1. (Violência e comprometimento da qualidade de vida)

É inegável que os problemas da violência têm se agravado muito, nas cidades brasileiras nos últimos tempos. A população dos grandes centros urbanos já exibe inúmeras manifestações de insegurança e apreensão. Pesquisas recentes sobre o tema indicam que 31% dos brasileiros que vivem no Rio de Janeiro se sentem ameaçados na sua segurança pessoal nas áreas de residência e de trabalho. Vários estudos em São Paulo destacam que 25% da população consideram a violência urbana como o problema social mais agudo do momento.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Pedindo desculpas ao Sr. Ministro gostaria de informar aos colegas do Senado que S. Exª tem um compromisso às 12.30 horas, e solicita que o dispensemos antes deste horário.

O SR. MURILO MACÊDO — Em certas áreas mais periféricas do Rio de Janeiro, a proporção de indivíduos inseguros chega a quase 70%. Trata-se, portanto, de um sentimento muito generalizado que vai se estendendo por quase todos os grandes centros urbanos e que, na verdade, tem bastante fundamento pois os indicadores da violência — ainda que precários — estão a indicar um crescimento preocupante, de 1975 para cá os atos delituosos reportados à polícia do Rio de Janeiro passarm de cerca de 30.000 para mais de 80.000 por ano! Na região metropolitana de São Paulo registraram-se 340.000 crimes, em 1978, havendo estimativas para este ano de 1980 que chegam a 415.000 delitos, incluindo-se aqui homicídios, furtos, roubos, uso de entorpecentes, estupros e atentados violentos ao pudor. Assim, o sentimento popular de insegurança está longe de ser infundado: ele tem muita base na realidade social do momento.

Nas definições mais modernas de qualidade de vida o sentimento de segurança ou insegurança ocupa um lugar de destaque ao lado dos indicadores mais factuais, como os desemprego, habitação, educação e saúde. Os trabalhos que utilizam tais definições procuram estudar o que os moradores da cidade sentem a respeito da segurança pessoal na área de sua vizinhança. Procuram saber se eles se sentem seguros em caminhar sozinhos no seu quarteirão, especialmente à noite. Indagam se eles se sentem tranqüilos com o fato de seus filhos estudarem em escolas noturnas e chegarem em casa depois das 22 horas.

Quando a população responde a tais questões com apreensão e revela insegurança, aqueles estudos concluem por um comprometimento da qualidade de vida da população examinada. Em outras palavras, segurança é uma dimensão importante da qualidade de vida urbana no mundo contemporâneo.

Ao se levar em conta a expansão acelerada da violência urbana no Brasil, e o sentimento generalizado de insegurança que vai se espalhando nas populações de nossas cidades, é forçoso concluir-se por um sério e crescente comprometimento da qualidade de vida urbana no Brasil.

Tomando-se a violência como antecedente, verifica-se que ela se torna um enorme fardo para a sociedade, e se desdobra em conseqüências inconvenientes para o pleno funcionamento da própria economia. Além das vidas que ela colhe, e das propriedades que destrói, a violência intranqüiliza o homem no seu trabalho, desorganiza socialmente os grupos de vizinhança, deteriora as comunidades, desvaloriza os imóveis, demanda mais recursos para a sua prevenção e controle, onera os cofres públicos nos setores de Justiça e Segurança, enfim, a violência é causa de diversos desarranjos pessoais, sociais e econômicos que pesam muito para a sociedade.

2. As Causas da Violência Urbana

Mas, é claro, o que nos interessa mais no momento é o entendimento das causas da própria violência.

Os senhores, que vêm acompanhando os trabalhos desta Comissão, já devem estar de posse de um diagnóstico amplo a respeito da etiologia da violência urbana no Brasil que lhes foi fornecido pelo Ministro Abi-Ackel. Será desnecessário repeti-lo aqui, mas o problema é de extrema complexidade, e envolve variáveis de natureza biológica, psicológica, social, econômica e legal que vão muito além do meu ofício. Acredito que a expectativa desta Comissão em relação ao Ministro do Trabalho é a de saber em que medida os problemas da área do Trabalho estariam causando os recentes surtos de violência nas cidades brasileiras.

Antes, porém, de apresentar-lhes o quadro geral da situação do emprego no Brasil, permitam-me expôr a concepção que tenho sobre o papel das variáveis sócio-econômicas no desencadeamento de comportamentos delituosos, de modo que, com base nela, possamos apreciar o que há de verdade e de mistificação no papel do desemprego e subemprego como fatores de desencadeamento da violência.

Os trabalhos especializados sobre crime e violência urbana variam bastante quanto às perspectivas e primazias atribuídas a esta ou aquela variável. Mas, os mesmos trabalhos são unânimes em um ponto: a violência não tem causa única, os fatores causadores da violência são inúmeros e atuam de modo conjugado. Tomados isoladamente, nenhum deles apresenta relação forte e positiva com a violência. Tomados em conjunto, a associação se revela clara, forte e positiva. Assim é que o desemprego, por exemplo, analisado isoladamente, apresenta uma relação obscura e errática com a violência. Não se dispõe de evidências empíricas capazes de apoiar a noção de que o desemprego em si seja a causa da violência, é verdade, há desempregados que entram no mundo do crime, mas há muito mais desempregados que não o fazem, e que tentam resolver seus problemas mudando temporariamente de profissão, procurando o mercado informal, e encontrando outras formas de acomodação no mercado de trabalho. Se alguém perguntar: qual é a probabilidade de um indivíduo desempregado, por exemplo, praticar um homicídio? As estatísticas mostram que essa probabilidade é a mesma de um indivíduo empregado.

Outra noção generalizada é a de que o baixo salário é causa de violência. Aqui, também, inexistem evidências que apóiem a idéia de que o baixo salário leva o trabalhador a cometer crimes. O salário, ou mesmo a renda *per capita* de uma população apresentam uma relação muito tênue com a violência. Ao contrário, em comunidades de trabalhadores pobres, de renda homogeneamente baixa, há pouca violência. Não há evidências de que o salário, sozinho, seja desencadeador de violência.

Esses são resultados de pesquisas realizadas nas condições mais diversas de desenvolvimento econômico e social. Eles mostram que nenhuma variável em si é suficiente para a explosão da violência, embora muitas delas sejam necessárias e, quando combinadas, induzem à violência. O paralelo aqui é o caso do paciente que já tinha superado o enfarte quando sobreveio a pneumonia, doença também superável. Mas, quando elas se somaram, o paciente não resistiu e morreu. Nenhuma das duas foi causa da morte, esta ocorreu pela combinação das duas.

Parece-me que o mesmo ocorre com a violência, ela se expande quando um conjunto de fatores se instala e predomina em uma sociedade. A leitura que fiz de trabalhos especializados, em preparação desta exposição, indica que a violência cresce quando ocorrem as seguintes variáveis simultaneamente:

1) quando a sociedade cresce de modo acelerado;

2) quando a urbanização e a densidade urbana aumentam rapidamente;

3) quando são colocados no mesmo cenário, e em contraste intenso, grupos com grande disparidade social;

4) quando as necessidades crescem mais depressa do que os meios, ficando incertas as normas de conduta na própria sociedade;

5) quando o desemprego, subemprego e inflação acentuam as incertezas.

Repetindo, nenhuma dessas variáveis tomada isoladamente apresenta clara associação com criminalidade e violência. Entretanto, a sociedade que apresenta todas elas em conjunto tem alta probabilidade de ver crescer os seus índices de marginalidade, a menos que, de modo ráp̀ido e eficiente, a sociedade reorganize todo o seu aparelho judicial e de segurança, de modo a elevar o custo do crime e, assim, compensar a tendência natural determinada por aquela síndrome de fatores.

3. A dinâmica da violência do Brasil

Como opera essa síndrome na indução da violência? Não é muito fácil exprimir esse fenômeno. Embora a nossa mente tenha a superior capacidade de pensar idéias de maneira quase simultânea e de modo multidimensional, os nossos processos de comunicação se fazem passo a passo, isto é, idéia por idéia, o que, no caso, é inadequado para se explicar e entender o problema. O ideal para o entendimento do fenômeno seria mentalizar o efeito conjunto do crescimento acelerado, da intensificação das desigualdades, da aglomeração urbana, da disfuncionalidade de certas normas sociais, da inflação, do desemprego e do subemprego. A ocorrência de tudo isso junto cria condições de incertezas que para certos grupos sociais passam a ser um convite ao crime e à violência. A ocorrência dessa síndrome torna o crime mais provável e, na ausência de controles sociais eficientes, ele realmente emerge. O crescimento acelerado tende a ser muito desigual; favorece mais uns do que outros. A urbanização rápida tende a aumentar a densidade nas cidades, deixando as pessoas com pouco espaço, aglomerada sem condições de subabitação. A urbanização e o crescimento acelerado, por sua vez, tendem a intensificar os contrastes entre ricos e pobres, entre bem empregados e mal empregados, tudo isso acentuado pelos meios de comunicação de massa e pela própria propaganda, que elevam cada vez mais as expectativas materiais e sociais. Nessas condições é normal esperar-se que as necessidades passem a crescer muito mais rapidamente do que as instituições e os meios para atendê-las, gerando dúvidas e incertezas a respeito do princípio de justiça e da validade das nor-

mas sociais. É o estado de anomia que atinge muitos grupos sociais e que, devido a isso, já não sabem bem como orientar o seu comportamento e como conviver com tantos contrastes e tantas limitações. Se a esse quadro somar-se uma situação de inflação e dificuldades de emprego, a tendência para os desvios de comportamento se amplia ainda mais. Sob tais condições o crime e a violência ganham proeminência. Nenhum dos fatores, isoladamente, pode explicar a expansão da violência. Todos eles juntos explicam, e explicam muito bem.

Essa é a experiência histórica que o nosso País vem vivendo nas últimas décadas. O Brasil se transformou profundamente de 40 anos pra cá. Saímos de uma economia quase inteiramente agrícola para uma nação industrializada. Saímos de um mundo homogêneo para outro muito heterogêneo, no que tange à distribuição de renda entre regiões e entre pessoas. Crescemos depressa e ficamos desiguais ainda mais rapidamente. Passamos de uma situação em 1940, na qual 70% da população estava na zona rural, para outra em 1980 em que quase 70% está nas cidades. O Brasil de hoje é um país urbano e com certas aglomerações muito preocupantes do ponto de vista social. Nas grandes regiões metropolitanas do Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília e outras, temos hoje em dia a mais variada mistura de culturas, hábitos, origens. Todos com expectativas legítimas mas exacerbadas pelo contraste e pelos meios de comunicação que vão muito além do permitido pela economia, e pelo estilo de desenvolvimento até aqui praticado. É aí que se processam as comparações entre grupos e que se formam as frustrações individuais. Para o homem urbano, de um modo geral, e para o migrante, em particular, preocupa mais as metas a alcançar do que a caminhada percorrida. A mobilidade social por eles realizada funciona como um convite a mais mobilidade, o que gera muita dissonância a nível individual. O nosso homem urbano é submetido a fortes pressões, onde as conquistas são anuladas pelas expectativas, onde os sonhos são desmanchados pelas limitações dos meios.

Para esses grupos, a inflação, o subemprego e o desemprego funcionam como agravantes meramente adicionais mas que, é verdade, acabam acrescentando ao quadro geral mais ingredientes de criminalidade. É importante notar, porém, que de um modo geral, o desvio de comportamento não ocorre no indivíduo mais imediatamente atingido pelo desemprego ou pela inflação. O mais freqüente é que este se acomoda de uma nova maneira na sociedade, passando a deslocar outro indivíduo, que já estava no subemprego, empurrando-o para o mundo da marginalidade e da violência. Trata-se, portanto, de um fenômeno reflexo cujo primeiro atingido é um determinado indivíduo, mas o delituoso é outro.

Em suma, acredito que o modo mais adequado de se analisar a violência é esse. Essa é a abordagem multidimensional, e não a parcial.

Mas, como Ministro do Trabalho, não me cabe levar esta análise às últimas conseqüências, mesmo porque não disponho em meu Ministério, dos instrumentos necessários para combater a violência em todas essas frentes. Cabe-me, porém, apresentar-lhes um quadro geral da situação de emprego no Brasil, assim como as medidas que o Ministério do Trabalho, isoladamente e em conjunto com os demais Ministérios, vem tomando no sentido de melhorar as condições de vida do trabalhador brasileiro. Este é o propósito das considerações que se seguem, mas — repito — não dispomos de teoria nem de evidências empíricas que justifiquem relacionar de modo isolado desemprego com crime, ou inflação com violência. Os dados aqui apresentados são para que os senhores membros desta comissão usem-nos em combinação com as outras variáveis que, acredito, já foram devidamente examinadas, e daí tirem suas conclusões sobre as causas de nossa violência urbana e proponham ao Congresso Nacional as medidas preventivas e corretivas que lhes pareçam mais adequadas.

4. O Quadro Geral do Emprego no Brasil

Qual tem sido o comportamento da relação população/emprego no passado recente? A nossa população tem sido atingida por um crescimento bastante rápido: nos últimos 40 anos, ela praticamente triplicou. Éramos cerca de 41 milhões, em 1940, e hoje nos aproximamos dos 120 milhões. Durante quase todo aquele período, nossa população cresceu a taxas superiores a 3% ao ano, o que nos coloca dentro do grupo de nações de crescimento demográfico acelerado.

Um crescimento desta ordem constitui uma forte pressão por emprego. Em termos práticos, triplicar a população significa triplicar a demanda por empregos. Se, em 1940, precisávamos de cerca de 15 milhões de empregos para acomodar a população economicamente ativa, hoje precisamos de 45 milhões de empregos.

Mas, a pressão por emprego no Brasil é agravada por inúmeros fatores. Em primeiro lugar, destaca-se o fato de que o brasileiro entra no mercado de trabalho muito precocemente, como conseqüência da impotência da família e da escola para manter a criança nos bancos escolares até completar a sua escolarização. Embora a situação tenha melhorado nos últimos 10 anos, cerca de 70% dos chefes de família de hoje começaram a trabalhar com 14 anos de idade ou menos. O Brasil precisaria criar muito menos empregos anualmente se uns 2 milhões de crianças em idade escolar permanecessem na escola por, pelo menos, 4 ou 5 anos a mais do que o fazem.

Em segundo lugar, destaca-se que a pressão por *empregos urbanos* vem aumentando intensamente nas últimas décadas: em 1940, apenas 30% da população estavam a pressionar por trabalho em nossas cidades; hoje, são quase 70% os brasileiros que vivem em nossas cidades e ali buscam trabalho. Isto resulta do fato de que a população economicamente ativa (10 anos e mais) que se localiza nas zonas urbanas, vem crescendo a taxas de mais de 5% ao ano, enquanto a rural não ultrapassa a 1%, tudo isso decorrente dos fortes fluxos migratórios. O revigoramento e a modernização da nossa agricultura e agroindústria poderá contribuir muito para a expansão do emprego no setor primário, assim como no setor de comércio e serviços ligados àquelas atividades e, conseqüentemente, atenuar os fluxos migratórios para os centros urbanos já demasiadamente congestionados. A população poderá até sair da zona rural mas, com o revigoramento daquelas atividades, ela tenderá a se localizar adequadamente em núcleos urbanos próximos da prática agrícola e agroindustrial.

Em terceiro lugar, devemos destacar que o crescimento da população tem apresentado uma grande heterogeneidade no que tange a sua composição regional. As Regiões Norte, Nordeste e parte do Sudeste (Minas Gerais e Espírito Santo) apresentaram taxas de crescimento anual abaixo da média nacional (3%) no período 1950/1970. O restante do Sudeste (Rio de Janeiro e São Paulo), o Sul e, particularmente, o Centro-Oeste apresentaram taxas bem superiores à média. Esse rearranjo, obviamente, reflete em cheio os saldos dos movimentos migratórios e, em menor escala, as diferenças de crescimento vegetativo nas diversas regiões. Mas alguém pode argumentar que as pessoas migram para onde já há emprego e, portanto, não haveria muita razão para nos preocuparmos com esses movimentos de população. Ainda que se dê um grande crédito à teoria que vê a migração como mecanismo regulador das disparidades do mercado de trabalho, ainda assim, não podemos esquecer que os fatores de atração e repulsão de populações extravasam as forças de mercado: o clima, a infra-estrutura educacional, as facilidades hospitalares, as oportunidades previdenciárias, a localização da parentela, e vários outros fatores sociais, induzem os movimentos populacionais, e produzem pressões diferenciadas por emprego. Em outros termos, a seqüência não é tão simples como a de primeiro emprego, depois migração. Na realidade, migração, subemprego, e desemprego, coexistem em várias regiões do nosso País, e demandam uma concepção mais abrangente para o seu entendimento. Se, de um lado, seria absurdo pretender-se estancar por completo, ou inverter os fluxos migratórios da zona rural para a urbana, não menos absurdo seria deixar tais movimentos populacionais a mercê das disparidades regionais ora existentes. Precisamos promover o desenvolvimento em todas as regiões do País, aproveitando a sua vocação de recursos naturais, as suas vantagens comparativas atuais e potenciais, a sua localização em termos de mercado e, acima de tudo, as necessidades básicas da população em termos de saúde, educação, previdência, etc. Assim fazendo, estaremos atacando a causa da migração e não as suas conseqüências. Aí sim, teremos um fluxo migratório que funcionará como pleno regulador das disparidades do mercado de trabalho.

Finalmente, cabe mencionar a clássica reacomodação da população economicamente ativa nos diversos setores da economia. O que se destaca no Brasil, como em vários outros países de desenvolvimento mais tardio, é a acelerada passagem de grandes contingentes de trabalhadores do setor primário diretamente para o terciário (comércio e serviços), quando a teoria clássica nos ensina que o desenvolvimento ocorre com uma passagem seqüenciada da mão-de-obra das atividades agrícolas para as industriais e, em seguida, para as de comércio e serviços. No Brasil isso não vem ocorrendo. Colocado de outra maneira, a expansão do emprego industrial tem sido relativamente modesta quando comparada com a do comércio e serviços, especialmente os serviços de baixa qualificação, o que contribui muito para gerar um quadro crônico de subemprego urbano. Essa transferência direta da força de trabalho agrícola para os setores de comércio e serviços constitui um dos temas mais polêmicos entre os estudiosos da dinâmica dos mercados de trabalho. O fato de não termos seguido o padrão clássico perturba muitos especialistas. Alguma coisa estaria errada. Segundo eles isso seria um indicador de alguma patologia da nossa economia. Eu me atrevo a discordar dessa opinião. Acredito simplesmente que o Brasil vive um momento histórico diferente daquele experimentado pelas sociedades que se desenvolveram há 80 ou 100 anos. A rápida terciarização do nosso mercado de trabalho reflete que a nossa sociedade vem sendo conduzida por trajetórias diferentes, e não neces-

sariamente doentias. Não podemos nos esquecer que nossa industrialização foi acelerada a partir de 1950, quando o mundo dispunha de tecnologias bem diferentes daquelas do período da Revolução Industrial Inglesa ou mesmo da posterior industrialização norte-americana. Com aquelas tecnologias veio, também, todo um estilo de industrialização que se caracterizou pela geração de muitos empregos indiretos no setor de serviços, sem se falar, é claro, no dinamismo que imprimiu ao setor comercial. A isso tudo somaram-se a forte pressão por uma infra-estrutura urbana, por transporte, habitação, educação, saúde e administração pública, que terminou gerando a enorme expansão do setor terciário. Trata-se de um padrão de desenvolvimento diferente do clássico, mas não necessariamente patológico. Se somarmos tudo isso verificaremos que, no conjunto, os setores secundário moderno e o terciário responderam de modo muito positivo às necessidades de emprego. Mesmo quando se leva em conta a acelerada terciarização e, especialmente, a geração exagerada de empregos urbanos de baixa qualificação, ainda assim a sociedade brasileira tem proporcionado muita mobilidade social para os migrantes originários da zona rural, e de uma condição de trabalho ainda mais precária do que a que encontram nos grandes centros urbanos. Em suma, a tendência geral dos últimos 40 anos tem sido a de se acomodar o crescimento da população com a geração de empregos nos setores terciário e secundário, embora reconheçamos, tudo tenha sido feito a níveis bem inferiores aos ideais e aos desejados pelo povo e pelos governantes. O que estou querendo dizer é que, apesar de nossa explosão demográfica ao longo deste século, estamos longe de formar um bolsão de desempregados no panorama mundial. Mas as comparações com outras nações mais assoladas pelo desemprego ou mesmo as comparações ao longo de períodos muito prolongados não são talvez o que os brasileiros de hoje pretendem ouvir de seu Ministro do Trabalho, embora — convém ressaltar — o desenvolvimento seja, acima de tudo, um *processo histórico*, de modo que fica difícil compreender o presente, ignorando o passado.

5. O Quadro Geral do Trabalho no Brasil

Mas, qual é o quadro geral do trabalho no Brasil de hoje? Para o Brasil como um todo, a taxa de crescimento anual da população na década de 1960/1970 foi de 2,8%. Há fortes indícios de que a taxa de fecundidade tenha se reduzido violentamente a partir de 1970. Tal fato, evidentemente, virá a afetar a taxa de crescimento demográfico de modo mais drástico somente nas próximas décadas. Usando-se uma taxa de crescimento populacional de 2,7% — que deve ser a taxa mais realista para este final de década e início da próxima — estima-se que a sociedade brasileira demandará anualmente cerca de 1,3 milhão de novos empregos nos próximos cinco anos. Mas essa é a demanda provocada simplesmente pela pressão demográfica. Devo alertar que ela é apenas um componente da necessidade de novos empregos. Além dela, tem especial destaque a diminuição das taxas atuais de desemprego, subemprego, de trabalho precário no setor informal e do trabalho sazonal. Para atender a tudo isso, a sociedade brasileira precisaria gerar cerca de 1,8 milhão de novos e bons empregos por ano nos próximos 5 anos. Acredito que essa é ainda uma estimativa bastante conservadora, mesmo levando-se em conta o possível declínio das taxas de crescimento populacional a partir deste ano. Trata-se de um empreendimento gigantesco e que, evidentemente, exige um esforço conjugado de toda a sociedade brasileira. Se nos últimos 40 anos "acomodamos" de forma precária o emprego à população, daqui para frente precisamos criar condições mais sólidas para permitir o emprego e a promoção do nosso trabalhador, a fim de tirá-lo do desemprego e do subemprego.

Um dos maiores focos de pressão por emprego, como disse, é a acelerada concentração urbana: como vimos, quase 70% da PEA ali se localiza e, em termos absolutos, são quase 30 milhões de pessoas que lutam por não perder o emprego que têm, assim como propugnam por melhorias nas condições de trabalho. Mas é inadequado analisar-se a situação urbana isoladamente. Os segmentos rural e urbano guardam relações estreitas entre si. A indesejável transferência da pobreza rural para a pobreza urbana depende da geração de empregos, e melhoria das condições de trabalho nos dois segmentos.

Outra tendência recente, e bastante marcante, diz respeito à crescente participação da mulher no mercado de trabalho. Hoje, cerca de 1/4 da população economicamente ativa ocupada é constituída por mulheres, e tudo indica que isso se acentuará ainda mais nas próximas décadas. A alta participação da mulher na força de trabalho é um traço encontrado nas sociedades avançadas. Mas, infelizmente, não podemos usar esse traço como indicador do nosso desenvolvimento: a maioria das mulheres brasileiras ainda trabalha no setor informal, sem contratos ou garantias de trabalho. Cerca de 70% ganham um salário mínimo ou menos, sendo que 18% não têm nenhum tipo de remuneração. Observa-se, portanto, que o trabalho das mulheres é cercado de forte subemprego. Dado o volume crescente do contigente feminino, e a precariedade de suas condições de trabalho, não há dúvida que a mulher brasileira está a merecer uma atenção especial. Aqui, também, o problema é complexo, precisamos encontrar uma solução para a mulher que não gere desequilíbrios profundos para o homem. Temos de equacionar os dois problemas simultaneamente e, evidentemente, nos ajustamos às novas concepções do papel do homem e da mulher na sociedade moderna.

A situação do menor no mercado de trabalho brasileiro — já analisada aqui pelo Ministro Jair Soares — é igualmente preocupante. Já fiz referência a isso quando comentei a precocidade da entrada no mercado de trabalho da maior parte dos brasileiros. Embora esteja caindo a participação relativa de menores na PEA ocupada, perdura ainda um número excessivamente grande de crianças participando do mercado de trabalho, quando, na realidade, deveriam estar na escola: cerca de 20% das crianças brasileiras (de 10 a 14 anos) trabalham ativamente com pesadas responsabilidades perante suas famílias: a maioria, novamente, trabalha sem contratos ou carteira profissional, ganha muito menos do que o salário mínimo, e interrompe precocemente a sua escolarização. Mas, é claro, o menor simplesmente reflete os problemas do maior, sendo certo que pouco se pode fazer em seu favor que não inclua melhores condições de emprego e salário dos adultos, homens e mulheres.

Em rápidas pinceladas, este é o quadro social do Brasil de hoje. Há muitos argumentos para dizer que ele foi ainda pior para os nossos pais e avós. Entretanto, os homens tendem a esquecer as mazelas do passado e é natural que assim seja: eles preferem se comparar com as minorias privilegiadas do presente, com os países mais avançados da atualidade, e ainda com os objetivos que surgem nos seus sonhos e aspirações. Na concepção do brasileiro médio, provavelmente ainda perdura a noção de que temos uma minoria que pode viver sem trabalhar, enquanto a maioria trabalha sem poder viver adequadamente. Estes componentes psicossociais, além de refletirem grande parte da realidade concreta, formam um conjunto de forças a pressionar não só para mais empregos mas, principalmente, por melhores empregos. E só devemos esperar que tais sentimentos de insatisfação venham a ser cada vez mais verbalizados nas reivindicações, atitudes e comportamento dos nossos trabalhadores. E, enquanto não são atendidos, é inquestionável que tais frustrações se misturem com os demais fatores criminogênicos e acabem induzindo à violência nas cidades.

De que forma tem o Ministério do Trabalho atuado nesse quadro tão complexo? A capacidade de se expandir o emprego, e atender às pressões demográficas e sociais depende basicamente do aumento da capacidade produtiva global da sociedade brasileira. Esta, por sua vez, depende do *volume* da *eficiência* e da *natureza* dos investimentos públicos e privados. Quanto maior o volume de investimentos e maior a massa de lucros resultantes, maior será a capacidade de se expandir os empregos e melhorar os salários. Para que possamos assegurar a incorporação de pelo menos 1,3 milhão de brasileiros que anualmente aumentam a força de trabalho, estimamos que o Brasil precisa crescer o seu produto a uma taxa anual de 6,5% durante os próximos 5 anos. Isso obviamente depende de um grande esforço de investimento da nossa Nação e de uma inteligente combinação com as restrições das metas antiinflacionárias.

Entretanto, mais importante do que o volume de investimentos é a natureza dos investimentos. Certos tipos de investimentos geram mais empregos do que outros. A estratégia-mestre da Nação, portanto, é combinar os investimentos que atendam às necessidades nacionais com investimentos que gerem empregos no mundo rural e no urbano, para homens e para mulheres. Esta tem sido a proposta do Ministério do Trabalho, e foi isso que nos levou a ponderar ao Senhor Presidente da República que o Ministério do Trabalho deveria participar muito diretamente das decisões a respeito do volume e da natureza dos investimentos nacionais, começando-se tal interação pela participação no próprio conselho de desenvolvimento econômico. Como os Senhores sabem, hoje, o Ministro do Trabalho já participa diretamente, com direito a voto, do CDE e das decisões que dizem respeito aos estímulos e incentivos ao setor privado que visam à inauguração de novas linhas de produção, expansão ou retração das atuais, assim como, é claro, das decisões que dizem respeito aos diversos investimentos públicos.

Os dados indicativos das tendências mais recentes do emprego urbano coletados pelo próprio Ministério do Trabalho (indicadores SINE) mostram que, no decorrer dos anos de 1978 e 1979, ocorreram alguns fatos preocupantes: (1) embora a expansão do emprego tenha prosseguido no período, há indicações de que o mercado formal (relações de trabalho mediante contrato formal CLT ou outra) cresceu menos do que o mercado informal (relações não-formais que incluem trabalho temporário, trabalho precário, ambulantes, pequenos serviços, etc. (2) os dados sugerem que o principal responsável pelo lento crescimento do mercado formal urbano foi a retração da cons-

trução civil verificada no período, e os principais determinantes da inchação do mercado informal foram o comércio e os serviços. Não fora pela queda da construção civil (-15% no formal e -30% no informal) o quadro do emprego seria até bem equilibrado, pois o comércio e os serviços tiveram um crescimento que compensou a expansão modesta do setor industrial nos dois mercados; (3) a evolução do emprego formal no setor industrial foi muito precária ao longo de todo o período, particularmente, no segundo semestre de 1979. A olhar para esses dados, o Brasil necessita de uma reativação dos setores da construção civil e da indústria. A construção civil é um setor estratégio e muito favorável para um atendimento da situação atual, pois seus investimentos são de rápida maturação. O Ministério do Trabalho tem levantado esses dados e, recentemente, em conjunto com os Ministérios da Fazenda, do Interior e com o BNH, lançou uma programação de construção de habitações para trabalhadores sindicalizados, (PROSINDE) que além de facilitar as habitações, concorrerá para a promoção do emprego urbano de modo quase instantâneo.

Em termos regionais, há algumas preocupações bem específicas: (1) é séria a situação do Rio de Janeiro onde, além de crescer muito pouco, o emprego formal, no período 1978/79, há indicações de ter caído substancialmente o emprego informal; (2) preocupa também a relativa estagnação do emprego formal e a forte expansão do emprego informal no Distrito Federal, em Minas Gerais e Espírito Santo; com exceção das Regiões Norte e Oeste, o emprego formal cresceu menos do que a PEA urbana nas demais regiões.

Mas os mercados de trabalho são muito dinâmicos e mudam a cada momento. Já nos primeiros meses de 1980, surgiram sinais de recuperação do emprego no setor da construção civil, particularmente, no Rio de Janeiro e São Paulo. Por outro lado, a implantação dos novos e grandes projetos energéticos, especialmente os relativos ao álcool, carvão mineral e carvão vegetal, está modificando bastante o panorama do novo interior, onde já se começa a ver uma retomada da demanda de mão-de-obra. A prioridade à agricultura já se manifestou igualmente na área de emprego, proporcionando uma nova e grande variedade de oportunidades de trabalho, na região Centro-Sul. A ênfase recente na área de transportes voltados para economizar energia vem reativando as indústrias ligadas a trens, locomotivas, ônibus, barcos, sistemas de controles, etc. Tudo inidca, portanto, que as estatísticas relativas ao primeiro semestre de 1980, e que virão a público a partir de agosto, revelarão um quadro mais alentador, refletindo o acerto das políticas governamentais que priorizam construção civil, agricultura e energia. Elas também têm reflexos benéficos na área de emprego e, isso ocorrendo, tais políticas tenderão a aliviar as incertezas dos trabalhadores urbanos e rurais. Infelizmente, não se pode afirmar que eles reduzirão a criminalidade urbana mas, certamente e de modo indireto, contribuirão para tal.

5. Conclusão

Srs. Senadores:

Reputo da mais alta relevância o trabalho que V. Exªs vêm realizando no sentido de esclarecer o Congresso Nacional sobre as razões e as conseqüências da escalada de violência que vem invadindo nossas cidades. Procurei apresentar a V. Exªs um panorama geral do emprego no Brasil, destacando as suas variações e oscilações regionais, setoriais e até individuais. Esforceime por transmitir-lhes a concepção que tenho segundo a qual os problemas de emprego são apenas uma peça no desencadeamento da violência urbana.

O quadro geral me indica que o Brasil vem atendendo de modo apenas razoável às necessidades de emprego da nossa população. Embora o desemprego aberto seja pouco expressivo em nosso País. E aí eu me baseio em dados do PNAD em 1977 e todos os Srs. sabem daquilo que tem sido a deficiência até hoje em termos estatísticos no Brasil, razão pela qual o Ministério do Planejamento, e o Ministério do Trabalho encomendaram uma pesquisa mensal sobre desemprego no País como um todo (cerca de 3%), é inegável que sofremos cronicamente da doença do subemprego. Este que era prevalente nas zonas rurais, hoje em dia, já se faz presente em grandes segmentos urbanos. O Governo brasileiro já tem plena consciência deste fato e, para tanto, colocou o emprego como uma de suas prioridades mais altas. O emprego não é apenas significativo do ponto de vista econômico. O emprego encerra um fim em si mesmo, pois é ele que permite a promoção do trabalhador como ser humano. O emprego é, em última análise, o principal mecanismo de valorização do homem.

O Estado noderno tem pesadas responsabilidades pela manutenção do emprego e melhoria das condições de trabalho. E o governo brasileiro vem fazendo tudo o que pode para manter e ampliar os níveis atuais de emprego. A situação não é fácil especialmente quando a Nação se depara com a dupla necessidade de gerar empregos e combater a inflação. Mas este é o nosso desafio. É o desafio colocado diante de todos os brasileiros e, por que não dizer, colocado prioritariamente diante dos Senhores Membros desta Casa. Esta Casa que há pouco tempo tanto inovou na área da política salarial, me parece reservada no seu futuro próximo à nobre missão de aprovar inovações na área de política de emprego. O Ministério do Trabalho está atento à questão e vem se preparando para sugerir ao Congresso Nacional novos rumos para o emprego de nossa população. O emprego e o salário constituem, sem dúvida, os pilares básicos da democracia que todos nós queremos construir. É por aí que se harmoniza o capital com o trabalho; é por aí que se constrói a moderna democracia; é por aí que se garante a paz e a tranqüilidade de nossa família. E, em um mundo tranqüilo e mais homogêneo, as dissenções se resolvem pelo entendimento, as diferenças são eliminadas pelo acordo e, nesse mundo mais igual e mais humano, haverá, evidentemente, pouco lugar para a violência. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Com a palavra o Relator, Senador Murilo Badaró.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro:

Quero felicitá-lo pela excelente exposição, e acredito que V. Exª tenha sido realista, franco e objetivo no trato de um problema que é dramático e aflitivo. Em linhas gerais, nós concordamos com o diagnóstico que V. Exª apresente, de que a violência urbana não tenha apenas uma causa, é um feixe de concausas, para ficar dentro da linguagem do Código Penal. E a conjunção de todas essas variáveis, simultaneamente, acaba sendo um fator de desencadeamento dos sintomas de violência, que V. Exª identificou bem, terse agravado nas grandes cidades. Agora, alguns pontos me chamaram a atenção em sua exposição, e eu gostaria de merecer de V. Exª a gentileza de alguns esclarecimentos.

A violência que é a causa fundamental dessa CPI, não é só a violência da agressão pessoal, do delito, do homicídio, do estupro, do assalto, ela também envolve aspectos gerais da violência, como, por exemplo, a violência institucionalizada e que costuma não ser objeto da atenção da opinião pública. Por exemplo: V. Exª disse, com muita ênfase, que o problema do menor trabalhador preocupa o seu Ministério. Está aí uma forma de violência institucionalizada. É o menor de 10 a 14 anos, reduzindo ou interrompendo a sua escolarização, trabalhando ativamente ou competindo no mercado de trabalho, na mesma situação do adulto, sem contrato, ou seja, participante do chamado mercado informal, com salários reduzidos, o que é indubitavelmente uma forma de violência institucionalizada. Então, a primeira pergunta que faço a V. Exª é a seguinte: que tipo de ação o Ministério desenvolve, pelo menos para reduzir a níveis aceitáveis, esse tipo de violência?

O SR. MURILO MACEDO — Temos, dadas as dificuldades do nosso aparelho fiscalizador, um número reduzido de inspetores com que conta o Ministério do Trabalho. Reduzindo, primeiro, por um salário que evidentemente não atrai, e que, longe de atrair, expulsa muitos dos nossos inspetores para outras profissões. Somente para conhecimento dessa Comissão, já nos entendemos, inclusive, com o DASP no sentido de promover um novo concurso para preenchimento do nosso quadro que está precário, como também, para o próprio aumento em função das necessidades cada vez maiores. Mas enfim, dentro desse quadro de precariedade, dentro desse quadro de escassez, nós temos procurado substituir a tradicional fiscalização normal, feita por determinados tipos de inspetores especializados em certa matéria, por grupos volantes que atendam a determinados objetivos, fazendo como que um processo de varredura. E temos naturalmente com essa fiscalização, em primeiro lugar, evitado a chamada multa, a chamada penalidade, ou a penalização, procurando fazer com que haja por parte daquele que está transgredindo esses postulados, fazer com que ele se sinta responsável e que conserte a situação, evitando a sua repetição.

Esse mesmo grupo posteriormente volta, e, se aquilo não foi acertado, se não foi arranjado, dentro da legislação aplica as multas adequadas.

Mas é evidente, Sr. Senador, que é este um problema — e eu concordo plenamente com V. Exª — de violência. É a violência contra o menor, é uma violência que não pode ser caracterizada por alguma coisa de material, mas é uma violência interior, evidentemente pode provocar dentro desse menor, na sua formação, marcas profundas que podem transformar, aí sim, nessa violência mais materializada num futuro onde ele, levando as marcas do seu passado, vai transformar isso, naturalmente, em situações que não serão nada abonadoras para a nossa sociedade.

Recordo-me bem que em uma das nossas inspeções promovidas em um Estado nordestino, encontramos um número realmente muito grande de adultos que nem carteira profissional e nem registro tinham, em determinadas usinas de açúcar do Nordeste.

Tivemos também a oportunidade de verificar que naquele trabalho informal, em que a família, por tarefa, se encarrega principalmente da colheita de cana, todos os membros ativos da família, inclusive aqueles menores, eram realmente alocados para o trabalho, e aí é que eu digo que as raízes econômicas são profundas.

O nobre Senador há de concluir que há, em função de um processo econômico difícil, em determinadas regiões, pura e simplesmente o proibir, se nós não temos condições de amparar.

Mas temos procurado acima de tudo, melhorando as conidções econômicas, fazer ao lado disso um trabalho de inspeção, um trabalho mais profundo de catequese.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Sr. Ministro, a opinião pública tem normalmente a sua atenção convocada para esse fenômeno da insegurança urbana que, de certa forma, acaba por se constituir na maneira visível da violência. E esse é um caso típico — V. Exª concorda — de que essa apropriação indevida do trabalho do menor é uma forma de violência institucionalizada e, por isso mesmo, talvez até mais grave do que a outra.

Pergunto: o Ministério está convencido de que esse tipo de presença do menor no mercado informal, e, por via de conseqüência, os próprios estímulos ao crescimento desse mercado informal, que deve ter uma matriz, que é a própria empresa, o Ministério identifica nisso uma causa de necessidade que têm as empresas de melhorarem, por exemplo, a sua situação econômico-financeira? Ou é apenas um sintoma que escapa ao controle dos mecanismos convencionais do Governo ou das próprias empresas, ou o objetivo é realmente pagar por um trabalho de adulto o salário do menor?

O SR. MURILO MACEDO — V. Exª sabe que o que fazemos hoje é não discriminar em termos de pagamento. O que me parêce muito mais importante, Sr. Senador, é que possamos continuar, naquilo que diz respeito ao Ministério do Trabalho, numa função à qual nós temos dado o melhor de nossa atenção. É uma preparação de mão-de-obra desse menor, uma preparação adequada que significa não só a preparação, como a melhoria do seu nível intelectual.

Os trabalhos realizados por órgãos subordinados ao Ministério do Trabalho — SENAI, SENAC e outros órgãos diretamente ligados, como o PIPIMOR — têm se voltado com uma intensidade muito grande para esse problema. Isso porque, ao mesmo tempo em que resolvemos o problema do menor, dando-lhe nessa oportunidade, uma melhoria das suas condições intelectuais, nós o estamos preparando para o dia de amanhã, de forma que ele possa se tornar realmente útil às empresas, fazendo com que então estas empresas sejam mais rentáveis.

Por outro lado, no Ministério do Trabalho temos nos dedicado muito a uma atuação que, de uma certa forma, significa uma melhoria nas condições de trabalho nessas regiões mais pobres. Numa hora em que emprego é difícil, conforme procurei demonstrar aqui em minha palestra, imaginamos que teríamos que dar a uma determinada atividade, cujo retorno é mais rápido, uma atenção toda especial — refiro-me ao artesanato. Nunca, na história deste País, o Ministério do Trabalho deu atenção tão grande ao artesanato, como temos dado atualmente. Recentemente tivemos, inclusive, as nossas verbas aumentadas para atender especificamente ao artesanato. No Estado de Minas Gerais, que é o seu e o meu Estado, tenho um exemplo frisante no Vale do Jequitinhonha que, como todos sabem, é um bolsão de pobreza em Minas Gerais, é um milhão de habitantes com um *per capita* de 114 dólares. A atuação do Ministério do Trabalho com o artesanato na cidade de Diamantina, que é praticamente a capital do Vale do Jequitinhonha, já está proporcionando a pelo menos 5 mil famílias, a possibilidade evidente de um trabalho mais dignificante.

Por que eu digo isso? Tem alguma coisa com o menor, porque a maioria do artesanato é um trabalho que pressupõe a ausência de horários rígidos e, na maioria das vezes, o aprimoramento das qualidades potenciais do indivíduo. Então, mesmo nessas famílias onde há necessidade que todos, de uma certa forma, possam contribuir para a elevação daquilo que é o índice de vida delas, o menor trabalhando estaria sendo muito menos prejudicado do que em outras atividades. Ele estaria em casa, evidentemente dentro de uma contextura familiar, onde a educação se faz presente. E é evidente que se nós pudermos — e é o que temos procurado fazer com o Ministério da Educação — conjugar esse trabalho com a Educação, fazendo com que ele possa transformar o artesanato quase que como um lazer, ou como uma lição de educação familiar, mas tendo, ao mesmo tempo, oportunidade de freqüentar a escola, nós estaremos evidentemente minimizando o problema do menor.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Outra forma de violência — e essa incide diretamente sobre o problema da migração na zona rural para a zona urbana, que não é também um fator exclusivo do aumento da violência, — é o problema do baixo salário.

Verifico, pela informação que V. Exª deu anteriormente, que o seu Ministério não tem condições de efetivamente fiscalizar o pagamento de salário adequado, pelo menos do salário mínimo, nas regiões rurais do País.

É a pergunta que faço a V. Exª

O SR. MURILO MACEDO — Sr. Senador, nós temos, nesse período de 1 ano e poucos meses de Ministério, dado mais cartas sindicais para os sindicatos rurais e empregados do que em qualquer outra época, porque, chegamos à conclusão de que uma forma de fazer com que a dificuldade de fiscalização seja corrigida, é de fazer com que a organização do empregado possa, de uma certa forma, colaborar com os propósitos do Ministério.

A sua pergunta vem muito a propósito de um problema que eu tenho sido ordinariamente perguntado, porque ela tem um contingente econômico muito importante. Fora as aberrações e as distorções naturais daquele que explora, daquele que pratica mesmo no seu primitivismo o chamado capitalismo selvagem, é evidente que temos que encontrar uma solução razoável de equilíbrio dentre a possibilidade de capital e de trabalho, entre encontrar-se a possibilidade de pagamento razoável, e a possibilidade desse pagamento razoável.

Tenho sido permanentemente indagado se devemos transformar o salário mínimo numa importância muito maior do que aquela que ultimamente temos feito. E ordinariamente tenho respondido que aquilo que é mais agradável, que aquilo que é mais fácil, evidentemente, é conceder. Mas, as nossas preocupações estão, evidentemente, voltadas para o lado econômico. Se se fizesse, como muita gente hoje pretende, um salário mínimo de 12 mil cruzeiros para o Nordeste, estaríamos caminhando para uma situação em que se todas as empresas pagassem, uma grande parte delas estaria, naturalmente, em função das possibilidades econômicas, levadas, inevitavelmente, ao fracasso econômico-financeiro. E estas empresas poderiam, evidentemente, tentar burlar a lei, aí então deixando de registrar, e pagar muito menos do que se paga hoje naquele que é o salário mínimo estipulado.

Então, eu responderia a V. Exª dizendo que, primeiro, procuramos fazer com que haja uma organização mais racional do trabalhador rural. E com a precariedade das nossas inspeções, temos procurado dar criatividade a essas inspeções, e estamos, como salientei na resposta passada, com um pedido, já encaminhado, de aumento deste quadro de inspetores do Ministério do Trabalho.

O SR. MURILO BADARÓ — Queria abordar com V. Exª o problema da desconcentração espacial da economia brasileira, com a necessidade de reduzir as grandes concentrações industriais, e no quadrilátero Brasília-São Paulo-Belo Horizonte-Rio, onde cerca de 63% do produto bruto brasileiro é ali gerado. Por outro lado, já são suficientes as provas de que a implantação de determinadas indústrias em centros densamente povoados, geram uma demanda de serviços complementares que acabam transformando o investimento, ou a alocação de recursos para esses empreendimentos, em um fator negativo do ponto de vista global da economia brasileira. V. Exª falou na participação do seu Ministério com vistas à orientação dos investimentos, não só em função da geração do emprego como, imagino também, com vistas ao problema da desconcentração espacial da economia brasileira.

Pergunto: o Ministério, tem atuado neste sentido, ou seja, orientando investimentos, ou estimulando a necessidade de que outros pólos industriais sejam criados no espaço geográfico do País, tudo com objetivo de dar maior equilíbrio à economia do Brasil, e reduzindo-lhe por isso mesmo, a vulnerabilidade?

O SR. MURILO MACEDO — Permita-me V. Exª dizer que, realmente, esse é dos temas mais palpitantes, e que a mim, pessoalmente, diz muito de perto por ter passado uma parte substancial de minha vida num dos lugares onde a concentração industrial é a maior. Desde os meus tempos de Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, que a minha atenção era voltada para a Resolução nº 14, da desconcentração industrial promovida pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial.

Acho, mesmo, que uma parte muito grande do problema da violência que estamos abordando aqui, evidentemente, se deva a esta concentração excessiva, porque, quando eu falava na falta de homogeneidade, e acima de tudo na heterogeneidade, chegamos à conclusão que a desparidade entre determinados centros industriais, a concentração acentuada industrial em determinadas regiões, provocam heterogeneidade. E isto sem falar, nobre Senador, no efeito de demonstração provocado por essa mesma sociedade industrial. Hoje, acho que mais do que ontem, esse efeito de demonstração na sociedade brasileira, esse problema da sociedade de consumo atual, é efeito de demons-

tração em função de sociedades mais avançadas, de sociedade de consumo evidentemente com um *per capita* muito mais elevado que o nosso. Hoje, estamos mais do que ontem, tendo esse efeito de demonstração de determinadas concentrações industriais para outras zonas. O que, evidentemente, aflora dentro dessa heterogeneidade: primeiro, um acentuado sentido de migração; segundo, quando essa migração não faz uma exacerbação evidente daquilo que são sonhos e desejos que a comunicação, hoje tão fácil e tão farta, vai trazer para estas populações tão diferenciadas. A posição do Ministério do Trabalho tem sido, neste sentido, muito mais opinativa e assessora do que executiva. A execução está ligada predominantemente ao Ministério da Indústria e do Comércio, e ao Ministério do Planejamento. Mas, posso assegurar a V. Exª que é das preocupações maiores que o Conselho de Desenvolvimento Econômico tem tido, exatamente esse de atentar para uma homogeneidade maior, para uma desconcentração em que se possa, evidentemente, fazer com que as desigualdades não sejam tão frustrantes.

O SR. MURILO BADARÓ — E o Ministério de V. Exª tem participado de alguma ação com vistas a estabelecer regras para o controle familiar, planejamento da natalidade, e o planejamento familiar?

O SR. MURILO MACEDO — Não, não tem. Não está dentro do meu Ministério

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. Ministro, eu gostaria muito de consultar V. Exª sobre os problemas da chamada região do ABC, de São Paulo. É claro que isso interessa a nós todos. Mas, esta Comissão por ser uma Comissão técnica, tem uma destinação específica, e ademais o Plenário do Senado aprova, hoje à tarde, o requerimento de convocação de V. Exª para que ali possa, num plenário maior, dar os esclarecimentos que todos estão interessados, e que a Nação inteira está interessada. Por causa disso, me abstenho de fazer este tipo de indagação, não sem antes agradecer a V. Exª a atenção que dispensou à minha interpelação, e parabenizá-lo pela franqueza com que tratou o assunto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Com a palavra o nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA — Sr. Ministro, antes de tudo quero parabenizá-lo pelo brilhante pronunciamento, principalmente, no que tange à análise sócio-econômica dos problemas do trabalho vinculados a diversos setores de produção.

As pessoas que se preocupam — é a minha pergunta — e analisam fatos sociais estão alarmadas com as migrações internas — já foi inclusive objeto de observação da CNBB — e estão convictas que as populações que se deslocam do campo para as cidades chegam em grande número, e a demanda de emprego nunca é satisfeita pelos empresários e pelos poderes públicos.

Acabou V. Exª de dizer que, em 1940, 70% da população viviam no campo, e 30% na cidade, e que hoje a situação praticamente inverteu. Sabe-se também que esses migrantes não têm qualificação para os trabalhos citadinos e, como conseqüência disso, não podem ser recrutados, e são apontados como os principais responsáveis pela violência urbana.

Por outro lado, o Ministério do Trabalho financia programas de treinamento de mão-de-obra através de convênios com órgãos públicos, principalmente, as Secretarias de Trabalho e Promoção Social nos Estados. Que resultados vêm alcançando esses convênios?

O SR. MURILO MACEDO — Sr. Senador, eu lhe diria que os resultados são realmente muito bons. Gostaria de lhe fornecer aqui em pinceladas ligeiras, algumas informações do que tem sido a nossa programação de preparação de mão-de-obra.

Nós temos o SENAR — Serviço Nacional de Aprendizagem Rural — que é um serviço que a cada dia está sendo mais dinamizado. Recentemente, nós distribuímos 35 unidades móveis para todo o País. A distribuição dessas 35 unidades móveis seguiu o seguinte critério: para os Estados mais evoluídos destacamos uma só unidade, São Paulo recebeu uma só unidade, a maioria dos Estados nordestinos recebeu mais de uma unidade.

Estamos, além das atividades normais do SENAR, com essas unidades móveis, a observar o seu resultado, e um resultado que já antevemos satisfatório já nos faz preparar por antecipação, evidentemente aguardando aquilo que é a prova exata do resultado, o financiamento por intermédio do BIRD de mais 150 unidades móveis. Gostaria de dizer que não tenho muita certeza se são 150 ou 125, a ordem de grandeza é esta.

Estas unidades serão então depois daquilo que é a experiência obtida com essas 35 que estão distribuídas pelo País todo, essas cento e tantas serão distribuídas também num processo de preparação de mão-de-obra rural no sentido de levar o treinamento aonde está o trabalhador.

O que nos animou a intentar este programa foi a convicção de que nos parecia óbvio de que o trabalhador rural ao invés de vir à cidade para receber o treinamento ou a preparação de mão-de-obra, nós é que deveríamos ir aos aglomerados rurais e fornecer a eles esses ensinamentos.

Então, nós estamos prevendo para a preparação de mão-de-obra rural, realmente, rumos alvissareiros. Temos, hoje, uma equipe de gente muito boa, de gente muito capaz, e de gente muito entusiasmada.

Estamos em convênio, já que V. Exª falou em convênio, com o projeto RONDON que é quem, de uma certa forma, nos dá uma parte da estrutura para este projeto de unidades móveis.

Por outro lado, além daqueles serviços prestados na preparação de mão-de-obra do SENAC, do SENAI, temos acima de tudo o PPMOR — Preparação de Mão-de-Obra Intensiva.

Recentemente, só para dar um exemplo do que é o trabalho do PPMOR, PPMOR este que já está estabelecido em todas as Unidades da Federação, eu lhe diria que fui à Feira de Santana participar da entrega de certificados de término de vários cursos a 3.453 jovens, jovens que estavam no Exército Nacional, ou que estavam na vida civil, e que em conjunto, também num convênio com o Exército Nacional, no chamado projeto CAXIAS, nós proporcionamos ensinamento e preparação de mão-de-obra para toda essa juventude.

Lembro-me bem, Sr. Senador, num entusiasmo de alguns empresários de Feira de Santana, um deles me disse: Sr. Ministro eu sou da firma tal, eu hoje tenho na minha fábrica 615 operários, destes 615 somente 11 são do Centro-Sul e nós devemos isso ao PPMOR.

Creio que nenhum brasileiro desconhece aquilo que tem as dificuldades da implantação industrial no Norte e no Nordeste em função do que é a ausência de uma mão-de-obra qualificada. Daí a razão pela qual o nosso Ministério tem procurado proporcionar a essa parte do País uma atenção especial, e um incentivo cada vez maior.

Os vários outros convênios feitos com as Secretarias, especialmente com as Secretarias de Trabalho sofrem um acompanhamento e um crivo muito acentuado do nosso Ministério, e quando algum desse convênio não está produzindo o efeito desejado ele é imediatamente suspenso, ou chamado a atenção para que os resultados possam ser aquilo que se esperava.

O SR. BERNARDINO VIANA — Fico muito grato, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Com a palavra o nobre Senador Teotônio Vilela.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Sr. Ministro passei o dia de ontem em São Bernardo do Campo, e como esta Comissão trata especificamente da violência, suas origens, suas conseqüências para a vida nacional eu me permito, com o respeito que V. Exª me merece, com as ligações pessoais que mantemos, entrar no ABC, preocupado que me sinto com a extensão da Operação São Bernardo.

Desde o dia 19 de maio que passei a me inteirar dos acontecimentos inicialmente gerados pela demanda entre metalúrgicos e patrões da indústria metalúrgica.

Na verdade fala-se sobre a greve. A greve é sempre a razão de ser para todo e qualquer argumento em torno de São Bernardo. Mas, tenho conhecimento direto e profundo de que a greve, a meu ver, já é um pano de boca para o complexo de questões concentradas em São Bernardo, e que mereceram, por fim, isso que chamamos hoje de Operação São Bernardo.

Evidentemente que não vou ocupar o tempo de V. Exª e desta Comissão tratando da pauta de reivindicações dos metalúrgicos, e da negativa da outra parte de renegociar. Não é aqui o momento para isto. V. Exª está sendo convidado a comparecer ao Senado, e já agora o nobre Líder nos informa que será aprovado um requerimento hoje à tarde. Mas o problema específico é o da violência. Praticou-se ontem a violência com todas as características de um passionalismo incontrolável.

Assisti nestes últimos dias, ou seja, desde o dia 19 de abril até agora todas as assembléias dos metalúrgicos. Em cada uma delas mantive o melhor diálogo com o comandante da operação, o Comandante Braga que, por sua vez, é o Chefe de Polícia de São Paulo, o Comandante da Polícia de São Paulo. Houve sempre um espaço para que conversássemos e procurassemos contornar o perigo de um confronto. No dia 1º de maio a situação chegou ao seu ponto mais elevado. Por duas ou três vezes, tanto eu quanto ao Comandante Braga, chegamos à conclusão de que se o Sol de São Bernardo tivesse aquela intensidade do Nordeste, não precisava mais nada para incendiar aquela cidade. Verificamos que havia uma necessidade de uma pitada — como dizia Machado de Assis — de bom senso naquele momento. Ninguém escaparia do 1º de maio se houvesse um confronto.

Este pingo de bom senso caiu em São Bernardo às 10 horas e 40 minutos do dia 1º de maio, quando o Comandante Braga comunicou que ia retirar a

sua tropa. Em 5 minutos, os policiais se retiraram de São Bernardo. Em seguida, Sr. Presidente, assisti a uma das coisas mais belas que um homem público pode assistir em qualquer parte do mundo: cento e dez ou cem mil pessoas, ou noventa mil, ou oitenta mil, organizarem-se numa passeata com a fisionomia despida de qualquer prevenção, descer desde a Matriz de São Bernardo, contornando o Paço Municipal, até a Vila Euclides, na maior ordem. A cidade havia sido entregue aos metalúrgicos. A população vibrava de entusiasmo. A preocupação pela ordem foi tanta que à frente da passeata grupos procuraram dirigir o trânsito. Não houve um único incidente, uma única queixa. E aquela verdadeira procissão de paz, cantando hinos patrióticos, dirigiu-se à Vila Euclides. Lá se reuniram, lá seus líderes falaram. E no decorrer de uma hora, depois de concentrados na Vila Euclides, dispersou-se aquela multidão com a maior clama. Às três horas da tarde, já não havia ninguém nas ruas de São Bernardo, todos tinham voltado às suas casas, ao seu lar, às suas famílias, aos seus filhos. Maior exemplo de não violência.

Ontem, Sr. Ministro, ao chegar eu à porta da Matriz, já o conflito estava travado. As razões: que alguns populares teriam ofendido autoridades. Essas supostas ofensas eu ouvi todas as vezes anteriores. E a prova de que elas não mereciam a reação de ontem, é que as autoridades presentes toleraram. Mas, ontem não. Ontem, a disposição do dispositivo militar era outra, a de atingir o metalúrgico. E o metalúrgico foi atingido, Sr. Ministro, foi dispersado pelas ruas de São Bernardo, casado pelas ruas de São Bernardo. Eu assisti, confesso que vi, inclusive, quarteirões cercados de um lado e de outro por camionetes, e sem aqueles grupos poderem correr para qualquer outra parte, serem rigorosamente atingidos por bombas e, em seguida, martelados por cassetetes.

A cidade virou um pandemônio — sirenes, gritos, lágrimas, sangue. Os helicópteros sobrevoando São Bernardo. Eu vi a cidade selvagem, e vi, evidentemente, a reação daqueles que estavam sendo perseguidos quando encontravam pau ou uma pedra. Houve sangue, Sr. Ministro, e isto durou até a noitinha. Cheguei a solicitar do Comandante Braga que por favor recolhesse a sua tropa depois de realizada a assembléia, e que todos aqueles homens, todo aquele povo retornaria aos seus lares. Eles não poderiam retornar cercados por toda a parte pela polícia. Como? Poderiam virar éter por acaso? Teriam que encontrar uma calçada para caminhar, teriam que encontrar um ponto de ônibus, teriam, enfim, até para ir a pé que pisar em algum local dentro daquela cidade. Mas isso lhes foi negado: o direito de voltar. Ficaram cercados durante todo o dia dentro de São Bernardo, como animais selvagens, perseguidos por todos os lados. E está lá o resultado: os feridos, humilhados, ofendidos.

Sr. Ministro, peço perdão por lhe fazer este relato, e sei que V. Exª, pessoalmente, no exercício da sua função de Ministro do Trabalho, não é diretamente responsável por isto. Conheço a natureza humana de V. Exª, e chegamos a conversar, na véspera da intervenção no Sindicato de São Bernardo, ligeiramente, no aeroporto inclusive na presença do nosso eminente sociólogo, Gilberto Freyre, conversávamos sobre São Bernardo e eu, naquela oportunidade, pedi a V. Exª, num tom cordial, que governar numa hora como esta é ensinar, muito mais ensinar do que outra coisa qualquer, mas ensinar com espírito até de catequese. Foi isso que eu pedi a V. Exª

Mas, o que eu assisti ontem, Sr. Ministro, não foi ensinar, aquilo que gostaríamos que fosse ensinar. Ontem se ensinou a violência, por todos os meios e modos, não obstante os nossos apelos, os nossos pedidos, não obstante os encontros anteriores em que tivemos oportunidade de evitar aquilo que aconteceu e que aconteceu não por que tivéssemos nos omitido ou porque o metalúrgico tivesse mudado de opinião. Não, Sr. Ministro, ontem aconteceu porque estava determinado que acontecesse. Um revide à paz de 1º de maio, quando todos nós fomos pródigos em elogios à atitude das autoridades, quando todos nós configuramos naquele gesto o bom senso em cujo leito todos nós temos obrigação de andar, recebemos a volta do nosso reconhecimento através da violência.

É isso que desejo registrar aqui, Sr. Ministro. Não tenho nenhuma intenção de colocar V. Exª no pelourinho, muito ao contrário, sei das dificuldades de V. Exª Mas, aqui estamos nós, homens responsáveis pelo destino desta Nação; aqui estamos nós criaturas humanas; aqui estamos nós que conhecemos muito bem os limites da violência e o caminho da não-violência que é o que desejamos. E se aqui estamos nós numa Comissão que trata da violência, a única coisa que eu posso pedir, Sr. Ministro, é que desça sobre nós um pouco de reflexão. Os metalúrgicos de São Bernardo querem voltar ao trabalho. Não vamos mais fazer uma avaliação de erros porque, erro por erro, o processo de acumulação em São Bernardo é enorme de parte a parte.

Não é mais a lei que impede o diálogo, porque ela tem sido desrespeitada seguidamente em São Bernardo, desde a intervenção militar no Município à própria intervenção militar dentro do Estado.

Não podemos argumentar com a lei, Sr. Ministro, quando um homem está sendo esbordoado no meio da rua, quando procura um caminho para a sua casa e já não o encontra, porque foi a própria polícia quem o impediu de voltar a sua própria casa.

Então, há todo um elenco de leis ali burladas, violentadas e se busca uma que, rigorosamente duvidosa, aquela que tem a sua origem na decisão de um tribunal que tornou ilegal a lei, tendo poucos dias antes se considerado incapaz para julgar da legalidade ou ilegalidade da greve. Estamos todos num emaranhado de erros, ou de equívocos, ou de descaminhos. Pois se temos a humildade de reconhecer tudo isso, Sr. Ministro, é hora de procurarmos o espírito da lei. Se é verdade que a lei está determinando uma seqüência de violência, vamos ao seu espírito que é nos dar normas, nos traçar caminhos. Se os caminhos não estão sendo traçados devidamente, segundo o consenso de todos, por que não parar? Por que não surgir uma palavra de concórdia, de amor, de entendimento nesta hora grave? Porque o que sinto é que São Bernardo é um princípio de uma nova esquina de nossa história, e se não tivermos acuidade suficiente para avaliar a sua extensão e as suas propulsões, todos nós seremos levados de roldão. Ali, graves e sérios interesses econômicos, ali graves e sérios interesses políticos à margem da pasta de V. Exª, e chego a admitir que, inclusive, V. Exª talvez tenha sido torpedeado no seu bom senso, no seu alto critério — que pessoalmente eu reconheço — na execução de uma solução diferente daquela que apareceu.

Perdoe-me que lhe diga isso, mas é o meu reconhecimento pessoal à pessoa de V. Exª Mas, V. Exª é o Ministro do Trabalho, e lá estão os trabalhadores que precisam da mediação de V. Exª. Que o Governo reconheça que além da decisão de uma sentença, que além de uma sentença que está sendo ainda apreciada por que há recurso contra ela, urge uma medida imediata. E é isso que todos nós pedimos, os trabalhadores do Brasil, os políticos do Brasil, o bom senso do Brasil, Sr. Ministro. Não lhe pergunto nada.

O SR. MURILO MACEDO — Nobre Senador, é evidente que o meu espírito cristão repudia qualquer tipo de violência. Gostaria de manifestar a V. Exª que cada um de nós é, evidentemente, produto daquilo que é a sua visão pessoal, ou produto daquilo que são as informações que recebe.

Estamos aqui numa Comissão das mais oportunas, e isso procurei ressaltar nas palavras que aqui proferi, numa Comissão que, acima de tudo, visa a encontrar fatores para eliminar, pelo menos, uma parte da violência que existe em nossa sociedade. Violência essa que procurei caracterizar não como produto tão-só e unicamente de um fator, mas da conjugação da vários fatores. E quem sabe preocupado mais com aqueles aspectos técnicos dessa Comissão eu não tivesse colocado nas minhas palavras um fator a mais gerador da violência. E o nobre Senador Murilo Badaró já me chamava a atenção e me alertava para um outro tipo de violência que é aquele tipo de violência que não se materializa em coisa física, mas que é violência contra o menor. Dizia-me ele que havia assistido muito dessas violências por esses Brasis afora, e quem sabe eu mesmo tivesse sido na minha infância, produto dessa violência.

Mas, esqueci-me de dizer que o radiacalismo, Sr. Senador, é também um fator de violência. E V. Exª a quem agradeço com sinceridade, profundamente, aquilo que é o conceito que tem a meu respeito, sabe que não sou um homem radical. Sou um homem de entendimento, que procuro ser e tenho sido e tenho lutado para ser um homem de diálogo, esse diálogo, que eu tenho dito a tantos e a quase todos que deve ser um diálogo até a exaustão.

Mas, V. Exª anota uma coisa que me parece importantíssima e eu gostaria aqui, mais uma vez, de assinalar o que foram as palavras que já disse a respeito de V. Exª V. Exª assinala por uma frase escorreita, belo aquele seu grande estilo de orador, V. Exª sinala que estamos na esquina da História, e V. Exª assinala que, acima de tudo, a greve deixou de ser greve para ser pano de fundo, ou pano de boca para outros acontecimentos. E como somos produtos de informação, as informações que tenho, nobre Senador, são de que realmente existe violência no ABC. Existe violência no ABC naquilo que diz respeito, pelo menos, à minha Pasta, quando determinado número de indivíduos que, muitas vezes, nem operários são, mas filiados a certos tipos de ideologia, que querem, acima de tudo, evitar que se instale aqui, em nosso País, aquilo que V. Exª deseja — tenho certeza — aquilo que eu desejo e afirmo, e aquilo que todos que aqui estão — garanto — têm também o desejo, que é a democracia. Mas esses homens são os que a todo momento estão a fazer com que os nossos trabalhadores não possam adentrar às suas fábricas. As ameaças são também uma forma de violência a eles, às suas famílias, mulher e filhos, e a concretização de muitas dessas ameaças.

Vi, nobre Senador, fotografias de carros de operários que foram trabalhar e que tiveram o presente de uma bomba explodir nos carros. Vi, nobre Senador, até bombas "moloto", algumas que explodiram e outras que não explodiram.

E as informações dos episódios de ontem, que não as tenho, evidentemente, em número tão grande como V. Exª, porque V. Exª presenciou, as informações que tenho são as de que, realmente, a provocação, teria partido não da polícia que, pura e simplesmente, revidou.

Mas, quero salientar que lamento, não a provocação ou o revide. Lamento, nesta Comissão que trata da violência, a violência em si mesmo. E só para assinalar, como V. Exª também quis assinalar nesta Comissão, gostaria de dizer que hoje, das informações que recebi que um daqueles mais ativos provocadores nem mesmo operário era, Sr. Senador, era um estudante de Medicina já procurado pela polícia de Minas Gerais. E outros dados não me deram, porque a triagem ainda estava sendo feita. Mas não quero, com isso, numa Comissão que está à procura de instrumental para evitar que a violência que já instalada neste País se amplie e, ao invés disso, diminua, quero dizer a V. Exª que lamento. Lamento que tenha havido violência, sem entrar no agente provocador, ou naquele que revidou, mas lamento. Lamento como Ministro do Trabalho, lamento como cristão, e lamento profundamente, Sr. Senador, como membro da nossa sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Senador Pedro Simon, com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON — Eu aproveitaria a oportunidade, Sr. Ministro, já que é a chance que temos nesta Comissão, para indagar a V. Exª, se V. Exª acolhe em responder, sobre um problema que ainda que legal, não deixa de ser uma violência, que foi a intervenção do Sindicato dos Bancários em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Ela ocorreu no ano passado, em novembro foi indicada a comissão interventora, e a Delegacia do Trabalho do Rio Grande do Sul, designou uma Comissão de sindicância. A Comissão fez o levantamento e a Imprensa publicou as conclusões. E há até elogio à organização dos sindicatos, à ordem, à normalidade que havia nas contas e na administração dos sindicatos. A própria Comissão de Sindicância afirma que é normal e é interessante o levantamento da intervenção. Os interventores no Sindicato dos Bancários de Porto Alegre afirmam a mesma coisa, e dão até um voto de louvor pela organização perfeita que encontraram à frente daquele sindicato, e pediam, para o mais breve, o levantamento da intervenção. Os dados estão na mesa de V. Exª, ou, pelo menos, no Ministério de V. Exª, desde o início de novembro do ano passado, à espera de uma definição.

Eu perguntaria: V. Exª já respondeu a uma carta nossa, teve a gentileza, dizendo que estava em estudo, mas se uma intervenção como esta, esses estudos seriam tão profundos que não poderiam determinar a volta à normalidade, ou dizendo que os líderes não voltarão, os dirigentes, por essa ou aquela razão, ou determinar a sua volta à direção dos Sindicatos dos Bancários de Porto Alegre?

O SR. MURILO MACEDO — Nobre Senador, estou na pressuposição de que V. Exª está usando a palavra intervenção, evidentemente, fugindo ao nome intervenção da CLT, e usando, de uma certa forma, a intervenção como a ida para o sindicato, ou a nomeação para o sindicato de representantes para substituir aqueles bancários afastados temporariamente. Certo?

O SR. PEDRO SIMON — Correto.

O SR. MURILO MACEDO — Eu diria a V. Exª que os dados que tenho no meu relatório não são exatamente aqueles que V. Exª informa. Deve haver, evidentemente, alguma distorção de informação.

Louvo aqui a administração do sindicato. Realmente, nada há contra a administração desse sindicato, até porque, o motivo do afastamento não se deveu, evidentemente, a uma má administração, se deveu por incitamento à greve provocada pelos dirigentes sindicais, e aquele primeiro relatório que nos chegou, não nos deu prova cabal, ou não nos deu elementos bastante para que pudéssemos decidir a exemplo daquilo que foi feito em Belo Horizonte e no Rio de Janeiro porque, na mesma ocasião, nós promovemos o afastamento do Presidente do Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte e à vista do processo era tão límpido e tão claro que o despacho foi o primeiro a ser dado.

Posteriormente, a mesma coisa aconteceu com o Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro. E no Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro, também, ficou absolutamente comprovada a inexistência de incitamento à greve por qualquer daqueles dirigentes do Rio de Janeiro.

No entanto, quanto ao Sindicato de Porto Alegre e ao Sindicato de São Paulo, novas informações foram pedidas, e em função desse processo de novas informações é que a nossa decisão foi atrasada. Prometo a V. Exª verificar em que pé está, e voltar evidentemente com a resposta, aí diretamente a V. Exª, em complementação ou em aditamento àquela outra que eu já lhe forneci.

O SR. PEDRO SIMON — V. Exª fez uma afirmativa que considero da maior importância. V. Exª argumentou, respondendo ao Senador Teotônio Vilela, que nesta questão de São Bernardo, como em geral, a sua preocupação é levar o diálogo até à exaustão, e V. Exª tem essa preocupação...

O SR. MURILO MACEDO — Como norma de V. Exª, Sr. Senador.

O SR. PEDRO SIMON — ... de como norma de vida levar esse diálogo até à exaustão.

Ao longo desses dias, principalmente destes últimos dias, a Imprensa, pelo menos, tem publicado que houve por parte dos trabalhadores o desejo de reabrir o diálogo. O Senador Teotônio Vilela informou à Casa, que ele teria conseguido, inclusive, a possibilidade de que até os empresários estariam dispostos a reabrirem um início de diálogo. No entanto, a imprensa tem informado declarações de V. Exª de que V. Exª só reabriria as negociações se os trabalhadores voltassem ao trabalho, e encerrassem a greve. Isso seria uma forma de levar o diálogo até à exaustão, ou seria ouvir os trabalhadores, debater, discutir com eles constantemente, demovê-los inclusive se V. Exª, por essa ou aquela razão, não pudesse aceitar a tese que eles apresentavam.

Agora, o que a imprensa tem publicado é que os trabalhadores insistem em buscar as negociações, em buscar o diálogo, e a resposta é essa. E a imprensa de hoje publica que, inclusive, o prefeito de São Bernardo solicitou uma audiência ao Presidente da República no sentido de buscar o entendimento com este e a resposta foi a de que só se os trabalhadores voltassem ao trabalho. Aceito até que o Governo possa ter essa tese de que eles exigem a volta ao trabalho por essa ou aquela razão. Mas, será que o diálogo não seria uma forma de tentar buscar o entendimento? Será que V. Exª conversando com os trabalhadores, o Presidente da República recebendo o prefeito de São Bernardo, este diálogo não estaria possibilitando talvez o encontro de uma solução? Parece-me que há uma diferença entre levar o diálogo até à exaustão, afirmativa muito importante que admiro e respeito de V. Exª, e o que a realidade está a mostrar. Perguntaria a quanto tempo V. Exª não fala com as lideranças de São Bernardo?

O SR. MURILO MACEDO — Sr. Senador, tenho a impressão de que está havendo um manifesto equívoco entre duas palavras: negociação e diálogo. Sou a favor do diálogo, e nunca o neguei. Somos contra o reinício das negociações, até porque quem está à frente de não querer negociação é a outra parte, e achamos que a outra parte está pura e simplesmente cumprindo a lei. Então, há um certo equívoco entre o diálogo e a negociação.

Acho, sempre, que entre empregado e empregador o diálogo é resultante de um puro processo administrativo; ai daquele empresário que se esquecer de dialogar com seus empregados, haverá uma diferença, um fosso entre os dois que, evidentemente, só servirá para fazer com que capital e trabalho fiquem cada vez amis distanciados. O diálogo é absolutamente necessário. O que se discute hoje, no momento, não é a ausência do diálogo, porque todas as vezes que fui procurado, e outras procurei, o diálogo foi feito. O que está se discutindo hoje é um pouco diferente, é a reabertura de negociações, e é contra essa reabertura de negociações que se tem manifestado, porque acima de tudo o pressuposto é de que nós, que temos obrigação de sermos paladinos, de sermos soldados da democracia, precisamos chegar à conclusão de que a democracia, que é acima de tudo um estilo de vida, é um processo que para ficar defeso, para ficar protegido contra as investidas de outras ideologias que visarão eliminar o próprio processo democrático, tem que ser, acima de tudo, alguma coisa que signifique um processo de defesa própria que é transformar, é fazer com que o império da lei prevaleça, é a obediência, à lei. Enfim, em função disso é que as negociações não foram aceitas pelo empregador e o Governo até então, naturalmente, não pode fazer com que isso seja considerado como uma possibilidade, porque o que estamos fazendo é defender a lei, defendendo a aplicação da lei, defendendo os nossos tribunais.

De maneira que gostaria de dizer a V. Exª que continuo defendendo o diálogo, continuo com o diálogo até à exaustão. Foi em função desse diálogo que fizemos depois da Lei Salarial, perto de 496 acordos e convenções de trabalho; foi em função desse diálogo que ontem conseguimos acertar o problema dos metalúrgicos navais, da SINAVAL, de Niterói e de Angra dos Reis; foi em função desse diálogo que conseguimos fazer com que os empregados e empregadores chegassem a um denominador comum, apesar de ter 350 indivíduos que delcararam a classe em greve contrariando os outros 45 mil. Enfim, continuamos pelo diálogo. Tenha a certeza, Sr. Senador, que somos impedernidos defensores e propugnadores do diálogo até à exaustão.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Com a palavra V. Exª

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Sr. Ministro, no bojo da Operação São Bernardo, além de outras questões, há também, o que acabo de verificar,

uma questão semântica, a diferença entre diálogo e conversação. Perguntaria a V. Exª: em que consistiria hoje o diálogo em São Bernardo do Campo?

O SR. MURILO MACEDO — O entendimento, Sr. Senador, entre empregados e empregadores que não signifique passar por cima da lei, passar por cima do Tribunal Regional do Trabalho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — V. Exª está me ajudando. Onde poderíamos chegar com esse diálogo?

O SR. MURILO MACEDO — A um bom entendimento, espero eu.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Esse entendimento — permita V. Exª — para esse entendimento procurei intermediar tendo uma conversação, tendo um diálogo, vamos tirar a palavra conversação...

O SR. MURILO MACEDO — Não, Senador, perdoe interrompê-lo, diálogo e negociação.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — ... com o Sr. Teobaldo de Nigris, Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo. Ele, pessoalmente, concordou por inteiro com uma conversa que permitisse a volta ao trabalho. Segundo está me parecendo, a conversação significaria a volta ao debate sobre a pauta de reivindicações dos operários, me parece que a volta às conversações significaria isso. E ao diálogo, segundo estou entendendo, procurando entender, significaria uma forma de voltar ao trabalho, inclusive se deixando de lado a pauta, porque o que se procura agora, e nisso os empresários estão interessados, é numa forma de se voltar ao trabalho, não ofendidos e humilhados porque seria uma condição escrava que não interessa ao empresário. Sei disso de fonte limpa porque sou empresário, e V. Exª também o é, e não queremos um inimigo trabalhando conosco. O que se procura é uma forma de se voltar ao trabalho, aquele caminho de volta, aquele caminho de volta que ontem foi proibido pela polícia e que está sendo proibido em nome de uma argumentação legal que não é justa.

Portanto, não se trata de reivindicar, não se trata de voltar à discussão sobre a pauta de reivindicações, mas de uma forma de se voltar ao trabalho, forma essa que não precisava ser algo de muito complicado, mas simplesmente uma atitude de boa vontade de parte a parte. Eu, preso à própria exposição de V. Exª quando levantou aqui a questão semântica, verifico que há uma possibilidade de se voltar ao trabalho, inclusive pela intermediação de V. Exª

Abandonando a palavra conversação, ou negociação, vamos dialogar como se volta, qual é a forma de voltar, mas que não seja esta volta configurada pela maneira de ontem, porque o que está se criando agora é, inclusive, a impossibilidade de voltar.

Isto o que considero mais grave. Não é sequer uma capitulação, a capitulação já seria algo horrível numa convivência entre empresário e patrão, mas nem a capitulação, é até o impedimento de voltar.

Há, portanto, Sr. Ministro, ainda tempo, oportunidade, despreendimento e colaboração de todos ao que estou verificando, porque aqui pelo menos no Congresso Nacional todos estamos empenhados, a Bancada Governista, as Bancadas Oposicionistas, tenho sentido isto por toda parte. Não seria o momento de V. Exª permitir o diálogo, não vamos falar em reabertura, de volta?

O SR. MURILO MACEDO — Nobre Senador, diria a V. Exª que o diálogo já se faz hoje com todos aqueles que voltaram, e para a felicidade da sociedade brasileira, voltaram todos de São Caetano, voltaram todos de Santo André, e pelo menos 60% ou 70% de São Bernardo. O diálogo já se faz entre eles, porque empresário algum — e concordo com V. Exª — quer dentro da sua empresa um empregado frustrado, um empregado revoltado.

O diálogo vai servir sim, vai servir para mostrar a eles, que seguindo falsas lideranças, que muito mais do que os interesses dos trabalhadores defendiam, sim, os seus próprios interesses, muitas vezes interesses políticos e — quem sabe — fizeram com que eles, trabalhadores, pudessem, acima de tudo, servir a objetivos outros. E o diálogo servirá, inclusive, para uma discussão franca, pois um diálogo franco vai servir para o esclarecimento de muitas coisas.

E espero, Sr. Senador, que este diálogo, realmente se reabra para aqueles que ainda não voltaram, porque já está existindo para aqueles que voltaram.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Com a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Ministro, V. Exª na sua exposição falou sobre o problema do subemprego e do desemprego. Gostaria que V. Exª informasse, se tiver elementos em mãos, a contribuição que para o desemprego tem trazido os maiores de 35 anos.

V. Exª sabe que uma das dificuldades hoje de emprego no Brasil, resulta do fato de alguém ter alcançado 35 anos, porque no Brasil a velhice começa aos 35 anos. Criamos a idéia de que somos um País de jovens e, então, aos 35 anos todos somos velhos.

O SR. MURILO BADARÓ — Não apoiado.

O SR. NELSON CARNEIRO — Gostaria que V. Exª informasse se há por acaso, nos dados de V. Exª, alguma referência a este quantitativo desemprego quanto à faixa etária superior a 35 anos.

O SR. MURILO MACEDO — Não tenho aqui em mãos dados que possam esclarecer V. Exª

Tenho aqui um quadro de subemprego de pessoas ocupadas, segundo sexo e grupos de horas trabalhadas. Não tenho o de idade. Agora, acho que, realmente, V. Exª aborda um tema dos mais importantes, e posso assegurar a V. Exª que esta tem sido uma das nossas preocupações no Ministério do Trabalho. Estamos, inclusive, fazendo uma pesquisa e um estudo a respeito desse ponto que V. Exª levanta.

Parece-me que é muito importante, para um número enorme de processos decisórios que temos, verificar com exatidão aquilo que constitui as várias faixas etárias do trabalhador brasileiro e, evidentemente, a significação daquilo que é um determinado repúdio que todos notamos aos indivíduos depois de uma determinada idade.

Estamos cansados de ler, nos anúncios à procura de emprego, aquele célebre e de um vexame total anúncio em que diz "só para indivíduos até 30 anos, até 35 anos". Confesso a V. Exª que é uma das minhas preocupações. E estou, realmente, junto com V. Exª quando manifesta idêntica preocupação.

Prometo a V. Exª, como já prometi ao nobre Senador Pedro Simon, tão logo os estudos que estamos promovendo, e as pesquisas que estamos efetuando estejam prontos, encaminhar a V. Exª um extrato, ou a própria pesquisa, colocando à disposição de V. Exª

O SR. NELSON CARNEIRO — Antes de fazer outra pergunta, quero dar a V. Exª um exemplo de como se envelhece no Brasil.

A PETROBRÁS está, ou estava, admitindo guardas. Apareceu no meu escritório um rapaz alto e forte, recomendado por um amigo, que acabava de prestar três anos de serviços à Polícia do Exército. Escrevi uma carta apresentando-o, para que ele fosse submetido aos exames, e fosse ou não admitido.

Recebi a resposta de que ele não podia ser admitido, porque tinha completado 26 anos.

Veja V. Exª que com todas outras qualidades, passado em todos os testes, ele não foi admitido porque tinha 26 anos. Muitos empregos no Brasil são negados, até nas autarquias, a pessoas que completam 26 anos, não é preciso nem se chegar aos 35 anos.

Mas a outra pergunta é se V. Exª não considera uma forma de violência que deve ser examinada, extirpada, essa da invasão da terra, não só dos índios, e melhor seria, nesse caso, ouvir o Ministro do Interior, mas, também, essa multiplicação de grileiros que afastam do meio rural aqueles homens que ali estão plantados há muitos anos com suas famílias, e dali retiram com seu trabalho o fruto, o indispensável para sua manutenção.

O problema da posse da terra, que tem sido muito discutido, acredito que constitua — e creio que V. Exª também concordará — numa forma violenta, numa expressão de violência que seria necessário se evitar que se reproduzisse no Brasil.

O SR. MURILO MACEDO — Diria a V. Exª que, realmente, o problema fundiário brasileiro é um dos problemas mais sérios que temos e numa hora em que caminhamos para alargar as nossas fronteiras agrícolas, principalmente com o problema enérgetico, é uma coisa que, posso afiançar a V. Exª, preocupa sobremodo o Governo, transformando numa das suas metas prioritárias.

O SR. NELSON CARNEIRO — Finalmente, Sr. Ministro, gostaria que V. Exª dissesse uma palavra no que tange à migração, quanto ao recrutamento para as Forças Armadas de muitos moços que estão entregues aos seus trabalhos na lavoura, e que convocados para a cidade, à lavoura não mais retornam, e são os futuros migrantes para as grandes cidades do Sul.

V. Exª não entenderia que seria chegado o instante de se dar uma atenção especial a esse aspecto? Se haveria algum levantamento feito pelo Ministério desses homens retirados do campo, entregues à atividade militar por um ano ou um ano e pouco e, depois, não mais devolvidos à lavoura e contaminados pelas grandes cidades se tornarem, então, os migrantes do futuro? Há alguma estatística, algum levantamento feito pelo Ministério a este respeito?

O SR. MURILO MACEDO — Diria a V. Exª que, primeiro, os dados que temos é que o percentual dos jovens recrutados pelas Forças Armadas não é um percentual tão significativo. Mas, apesar disso, ou conquanto não seja significativo, nós do Ministério do Trabalho — e eu disse, aqui, antes de V. Exª adentrar no recinto — temos tido convênios especiais com o Ministério do Exército, um deles é o projeto Caxias, onde temos a oportunidade de levar a esses jovens, em combinação com os jovens da sociedade civil, uma preparação de mão-de-obra para uma multiplicidade enorme de funções. E recordava aqui que uma das últimas, quem sabe das mais marcantes, entrega de certificados se procedeu na cidade de Feira de Santana. De maneira que, coisas como essa é que nós temos feito.

Não diria ao Sr. que nós não temos essas estatísticas, mas estaria faltando com a verdade se dissesse a S. Exª que eu as conheço.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Exª, mas a formação da mão-de-obra também contribui para o afastamento do homem do campo.

O SR. MURILO MACEDO — Mas, estamos também combinando com a preparação da mão-de-obra industrial e comercial, a preparação da mão-de-obra rural, temos, também, o SENAR.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Sr. Ministro, sabemos que o tempo que V. Exª dispõe é curto, mas gostaria de fazer uma observação. Não ocuparei mais de que um minuto de V. Exª Talvez até não devesse fazê-lo, como Presidente da Comissão, mas como Senador por São Paulo, tendo em vista que se levantou aqui o problema do ABC, gostaria de fazer uma rápida observação a V. Exª

Amanhã está marcada uma nova assembléia em São Bernardo, e V. Exª dá uma informação de que 50% ou 60% dos trabalhadores retornaram ao trabalho.

Quero dizer a V. Exª, no sentido construtivo, porque todos nós políticos, da Oposição e da Situação, queremos o bem do País, queremos a paz social, queremos que nada de grave ocorra.

Estive ontem, também, como diversas vezes, em São Bernardo, estive com V. Exª, V. Exª até atendeu liderança sindicais a meu pedido, na semana passada...

O SR. MURILO MACEDO — O que demonstra a minha disposição, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — ...e até julguei, quando da pergunta do Sr. Senador Pedro Simon, que V. Exª iria se recordar desse aspecto, mas, demonstra, realmente, essa predisposição de V. Exª

. Mas, ocorre, Sr. Ministro, que ontem, também, estivemos em São Bernardo. E a impressão de quem esteve antes, e depois, lá esteve, no dia de ontem era no sentido de que a situação era pior ainda do que antes. É a minha impressão, e quero crer que é a do nobre Senador Teotônio Vilela, também. E, realmente, existia um ambiente muito ruim. Para V. Exª ter uma idéia conversei com um coronel subcomandante que dizia o seguinte: "Depois do que ocorreu no dia primeiro de maio o meu pai disse que vai riscar da minha carteira de identidade o sexo a expressão masculino".

O subcomandante da operação militar me falou isto numa demonstração de que ele estava predisposto, realmente, a uma ação mais violenta. E ontem, na Praça da Matriz conversei com muitos trabalhadores, e tive a impressão de que se estivesse ali uma liderança forte de trabalhadores e determinasse a volta ao trabalho, todo mundo voltaria.

Nós políticos temos sensibilidade para saber distinguir trabalhadores de não trabalhadores, acredito eu, e parece, Sr. Ministro, que a situação é muito séria. Aqueles que ali estavam, não sei o quanto eles representam, gostariam de uma saída honrosa da situação, e eles não têm uma liderança forte que possa conduzí-los, pois o Presidente do Sindicato está preso.

De forma que como Senador acredito que talvez — é minha opinião, e peço desculpas por dá-la aqui aproveitando a reunião da Comissão — o Governo devesse, fazer um esforço mais. Acho que a situação em São Bernardo é muito séria, acredito até que as autoridades do Governo minimizem as coisas, não com má fé, evidentemente, talvez em razão das informações.

Amanhã haverá mais uma assembléia, todos nós desejamos a paz, queremos que haja uma solução pacífica para aquele problema e, quem sabe, com uma pequena demonstração de boa vontade do Governo poderia resolver essa situação.

Esta é a palavra final que deixo com V. Exª Não sei se V. Exª quer usar da palavra ou não, mas quero, antes de encerrar, anunciar que na próxima quinta-feira teremos aqui a Drª Lia Junqueira, Presidente do Movimento de Defesa do Menor Abandonado em São Paulo; o Dr. Jacó Pinheiro Goldberg, psicólogo dos mais renomados de São Paulo; na próxima terça-feira teremos a presença do Presidente da OAB, Dr. Eduardo Seabra Fagundes; no dia 15, quinta-feira, teremos a presença do jornalista Percival de Souza, do jornal *O Estado de S. Paulo*; do Dr. Renato Laércio Talles, Juiz das Execuções Criminais de São Paulo; e já está, também, programado para o dia 27 a presença do Ministro do Interior, Mário David Andreazza, aqui na nossa CPI.

Tem V. Exª a palavra se quiser concluir.

O SR. MURILO MACEDO — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer a honra de ter sido convidado para participar desta Comissão.

Com estas minhas palavras, imagino, de uma certa forma, ter trazido o que é o pensamento do Ministério do Trabalho a respeito da violência e, acima de tudo, aquilo que seria a ligação da violência com o emprego, o desemprego e o subemprego.

Paulistas por adoção, como V. Exª, Sr. Senador, também espero que volte a prevalecer o bom senso, que a violência não seja usada, e que o trabalhador possa, realmente, voltar à sua fábrica como ele deseja. Sou testemunha, pelos encontros que tivemos em São Paulo, da sua preocupação e do seu interesse, como Senador por São Paulo, na solução dos problemas do ABC. Espero em Deus, que, voltando a inexistir os radicalismos, que voltando a prevalecer o equilíbrio, aqueles que de uma certa forma contribuíram, ostensivamente ou não, para que acontecesse uma greve, que realmente não precisava acontecer, e se estou falando de coisas passadas é porque, como disse na minha palestra, a história é feita do passado e do presente, para que o exemplo signifique amanhã uma frutificação do bom senso e uma estrada para o equilíbrio, mas que, deixando de existir esses radicalismos, radicalismos provocados, possam os nossos trabalhadores, voltando ao trabalho, encontrar num diálogo franco com os empregadores, coisa que nós nos propugnamos a incentivar, se necessário for, e tenham, para as suas famílias e para sociedade brasileira, aquela tranqüilidade que todos almejamos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Agradecemos a presença do Sr. Ministro Murilo Macedo.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 50 minutos.)

MESA

Presidente
Luiz Viana

1º-Vice-Presidente
Nilo Coelho

2º-Vice-Presidente
Dinarte Mariz

1º-Secretário
Alexandre Costa

2º-Secretário
Gabriel Hermes

3º-Secretário
Lourival Baptista

4º-Secretário
Gastão Müller

Suplentes de Secretários
Jorge Kalume
Benedito Canelas
Passos Pôrto

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
PMDB

Líder
Paulo Brossard

Vice-Líderes
Humberto Lucena
José Richa
Marcos Freire
Mauro Benevides
Nelson Carneiro
Orestes Quércia
Pedro Simon
Roberto Saturnino

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP

Líder
Gilvan Rocha

Vice-Líderes
Evelásio Vieira
Alberto Silva

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS

Líder
Jarbas Passarinho

Vice-Líderes
Aderbal Jurema
Aloysio Chaves
Bernardino Viana
José Lins
Lomanto Júnior
Moacyr Dalla
Murilo Badaró
Saldanha Derzi

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippertt
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	Suplentes
1. Mendes Canale	1. Raimundo Parente
2. José Lins	2. Alberto Silva
3. Eunice Michiles	3. Almir Pinto
4. Vicente Vuolo	
1. Evandro Carreira	1. Marcos Freire
2. Agenor Maria	2. Humberto Lucena
3. Mauro Benevides	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares	Suplentes
1. Henrique de La Rocque	1. Lenoir Vargas
2. Helvídio Nunes	2. João Calmon
3. José Sarney	3. Almir Pinto
4. Aloysio Chaves	4. Milton Cabral
5. Aderbal Jurema	5. Bernardino Viana
6. Murilo Badaró	6. Arnon de Mello
7. Moacyr Dalla	
8. Amaral Furlan	
9. Raimundo Parente	
1. Hugo Ramos	1. Cunha Lima
2. Leite Chaves	2. Tancredo Neves
3. Lázaro Barboza	3. Dirceu Cardoso
4. Nelson Carneiro	
5. Paulo Brossard	
6. Franco Montoro	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares	Suplentes
1. Jessé Freire	1. José Guiomard
2. José Sarney	2. Tarso Dutra
3. Passos Pôrto	3. Benedito Canelas
4. Saldanha Derzi	4. Moacyr Dalla
5. Affonso Camargo	
6. Murilo Badaró	
7. José Caixeta	
1. Itamar Franco	1. Henrique Santillo
2. Lázaro Barboza	2. Roberto Saturnino
3. Adalberto Sena	3. Gilvan Rocha
4. Mauro Benevides	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares	Suplentes
1. Arnon de Mello	1. Helvídio Nunes
2. Bernardino Viana	2. Alberto Silva
3. José Lins	3. Benedito Ferreira
4. Jessé Freire	4. Vicente Vuolo
5. Milton Cabral	
6. Benedito Canelas	
7. Luiz Cavalcante	
1. Roberto Saturnino	1. José Richa
2. Teotônio Vilela	2. Orestes Quércia
3. Marcos Freire	3. Tancredo Neves
4. Pedro Simon	

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelasio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sergio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Junior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guiomard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lazaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvidio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jesse Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	
1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guiomard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	
1. Paulo Brossard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hippertt — Ramais 301 e 313
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —Ramais 621e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guiomard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guiomard
4. Benedito Ferreira	
1. Mauro Benevide	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Quercia	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barboza

1. Orestes Quércia
2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —Ramais 621e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares	Suplentes
1. Benedito Ferreira	1. Passos Pôrto
2. Vicente Vuolo	2. Lomanto Júnior
3. Pedro Pedrossian	3. Alberto Silva
4. Affonso Camargo	
1. Evandro Carreira	1. Leite Chaves
2. Lázaro Barboza	2. Agenor Maria
3. Orestes Quércia	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Alfeu de Oliveira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramal 303
1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1980

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEILA
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME

HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CARLOS
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL
	C.A.	ANEXO "B" Ramal 484	SÉRGIO
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal 442	FRANCISCO
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CÂNDIDO
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS

HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:00	C.E.C.	ANEXO "B" Ramal — 484	SÉRGIO
	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LÊDA
11:00	C.I.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA